



Diário Oficial

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras

161

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 98º DA REPÚBLICA - Nº 26.266

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Anibal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Gláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

DESPACHOS
Do Governador do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Saúde Pública

EXTRATO DE CONTRATO
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

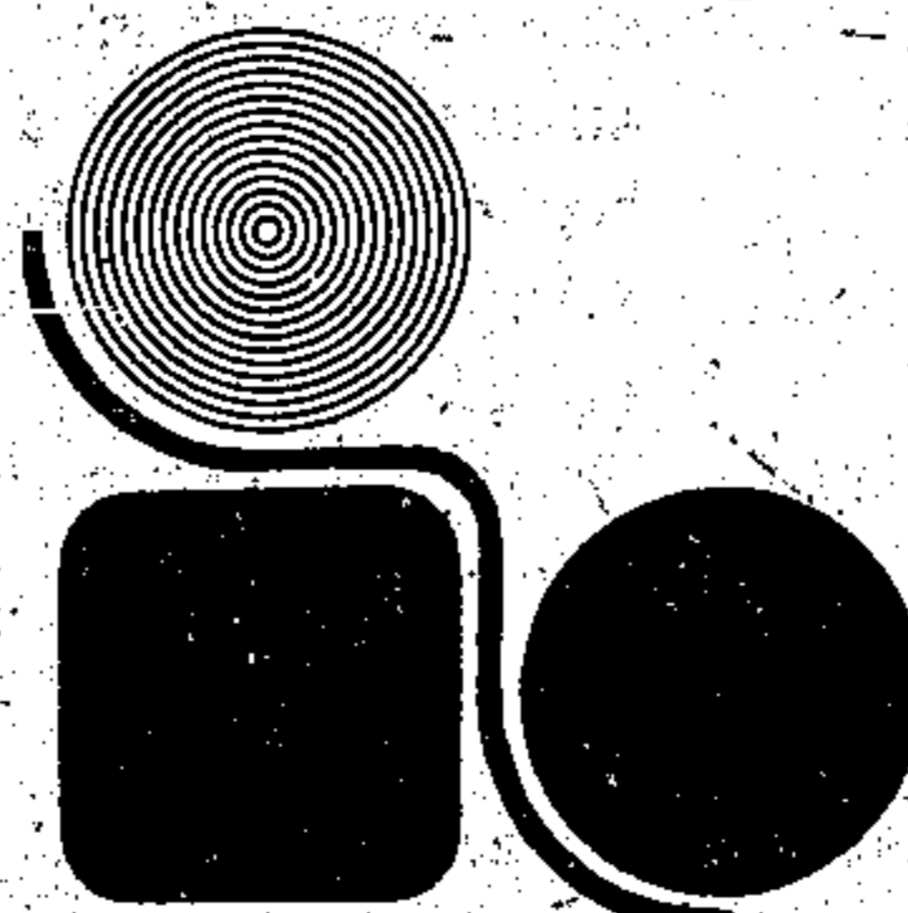
TOMADA DE PREÇOS - AVISO
Da Companhia de Saneamento do Pará

EXTRATOS CONTRATUAL E DE TERMO ADITIVO
Da Centrais Elétricas do Pará

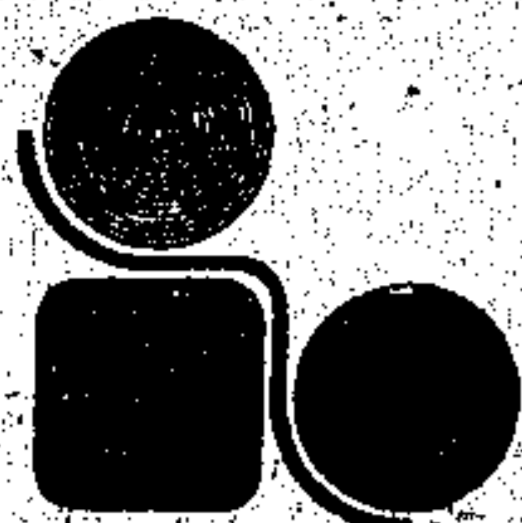
RESOLUÇÕES, EDITAIS E ACÓRDÃOS
Do Tribunal Regional Eleitoral

RESENHAS
Da Justiça Estadual

1º CADERNO
24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente ... 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/ Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cz\$ 1.950,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 5.700,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 1.800,00
Preço por Página: Cz\$ 367.200,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 30,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às
18:30 hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Chequê Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

BARTO FERREIRA LOPES
ROSA LÍGIA TEIXEIRA DA SILVA
JAMIR CARRERA SANTOS
FRANCISCO DIAS DE SOUZA
RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA
PEDRO ALVES DOS SANTOS
OSMAR FERREIRA NEVES
CLEOMAR DA COSTA MONTEIRO
MARIA FÉLIX CABRAL DE ANDRADE
RUBENITA COMES PONTES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA, em 20 de junho de 1988.

Dr. MAURÍCIO CHESTALLA KHAYAT
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde
PORTARIA Nº 029 DE 20 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando
das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº
302 de 21 de março de 1985,

RESOLVE,

CONCEDER, SALÁRIO FAMÍLIA, a partir do mês de ju-
lho de 1988, aos servidores desta Secretaria abaixo relacio-
nados:

| | |
|------------------------------------|----------------|
| AURACELI SILVA E SILVA | 03 DEPENDENTES |
| BENEDITO LEONARDO RIBEIRO DA SILVA | 02 DEPENDENTES |
| SERASTIÃO PEREIRA DE SOUZA | 02 DEPENDENTES |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚ-
DE PÚBLICA, em 21 de junho de 1988.

Dr. MAURÍCIO CHESTALLA KHAYAT
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 030 DE 21 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando
das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os arts. 98, 105 e 107 da
Lei nº 749/53, licenças aos servidores desta Secretaria abai-
xo relacionados:

LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE

| NOME | PERÍODO |
|------------------------------------|------------------|
| MARIA DO SOCORRO DE LIMA RIBEIRO | 21.03 a 04.04.88 |
| FAUSTA RIBEIRO DE SOUZA | 09 a 23.05.88 |
| ROSA LÍGIA TEIXEIRA DA SILVA | 12 a 26.05.88 |
| FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA | 02 a 16.05.88 |

LICENÇA P/ ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

| | |
|------------------------------|------------------|
| MARIA DAS GRAÇAS MATOS COSTA | 18.02 a 16.03.88 |
| ALZIRA CAMPOS DE ATAÍDE | 11 a 25.05.88 |

LICENÇA REPOUSO

| | |
|-------------------------|------------------|
| IVONEZE MORAES DA SILVA | 01.05 a 29.07.88 |
|-------------------------|------------------|

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA, em 21 de junho de 1988.

Dr. MAURÍCIO CHESTALLA KHAYAT
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde - RESUMO DE PORTA-
RIAS REF. AO MÊS DE MAIO/88

DESIGNAÇÃO

Port. nº 265 de 23.02.88, ao servidor WELLINGTON NAZARENO PE-
IO NEPOMUCENO, Médico, para responder pela Chefia do C.S. de
São Francisco do Pará, a partir de 15.01.88

DISPENSA

Port. nº 482 de 12.04.88, à servidora TEREZA CRISTINA LEAL
DE LIMA, Médica, U.M. de Curuçá, a pedido, a partir de
09.03.88.

PENALIDADE

Port. nº 002 de 14.04.88, 05 (cinco) dias, SUSPENSÃO, ao ser-
vidor ADELSON TELES DE CARVALHO, Odontólogo, U.M. de Maracã-
nã, art.184, § 2º da Lei nº 749/53.

Dr. MAURÍCIO CHESTALLA KHAYAT
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde - RESUMO DE PORTA-
RIAS REF. AO MÊS DE JUNHO/88.

TRANSFERÊNCIA

Port. nº 568 de 16.05.88, Transfere a servidora EUSALINA MEN-
DES DA SILVA, Odontóloga, da U.M. de Chaves para a U.M. de Cu-
ruçá, a partir de 15.03.88.

PENALIDADE

Port. nº 003 de 31.05.88, REPRESENTAÇÃO, a servidora MARIA CE-
LIA ROCHA PASSINHO, Ag. de Portaria, da U.M. de Curuçá, art.
183, § 1º da Lei nº 749/53.

Port. nº 004 de 03.06.88, REPRESENTAÇÃO, a servidora HYLZAHIR
DA CONCEIÇÃO NEVES DUARTE, Ag. de Saúde, da U.M. de Curuçá,
art. 183, § 1º da Lei nº 749/53.

Port. nº 006 de 08.06.88, REPRESENTAÇÃO, a servidora CLÉA MO-
TEIRO DE OLIVEIRA, Datilógrafo, da U.M. de Curuçá, art. 183,
§ 1º, da Lei nº 749/53.

Port. nº 004 de 09.06.88, REPRESENTAÇÃO, a servidora ROSA LÍGIA
TEIXEIRA DA SILVA, Enfermeira, U.M. de Maracã, art. 183, §
1º, da Lei nº 749/53.

DESIGNAÇÃO

Port. nº 531 de 27.04.88, a servidora MARIA DAS GRAÇAS GOM-
REIRO PEREIRA, Odontóloga, para responder pela Chefia do
C.S. de Apeú, no período de 15.04 a 14.05.88.

Dr. MAURÍCIO CHESTALLA KHAYAT
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

RESUMO DE PORTARIAS

April/88

TRANSFERÊNCIA:

Portaria nº 477/12.04.88 y ANA MARIA CALANDRINE DO
CORAL, Assistente Jurídico, da Assessoria Jurídica
para o D.A.B a partir de 04.04.88.

Portaria nº 444/30.03.88, BENEDITO PARENTE TAVARES
Agente de Saúde, do D.A.E para a Div. Controle de
Doenças Crônicas Degenerativas/DAB/Ecologia a par-
tir de 19.03.88.

Portaria nº 478/12.04.88, FRANCISCO DE ASSIS GON-
CALVES WANZELLER, Ag. de Vig. Sanitária, do DAB PARA
D.V.S a partir de 01.03.88.

Portaria nº 509/20.04.88, HILDA BRAGA DOS REIS, Ag.
de Saúde, do 19CRS/DASE para a Unidade Mista de
Vigia a pedido, a partir de 02.05.88.

Portaria nº 514/21.04.88, IRACILMA BENTES DOS AN-
JOS, Ag. Administrativo, do Serv. de Transporte/D.A,
para Div. de Comunicação/DA a partir de 05.04.88.

Portaria nº 463/06.04.88, MARIA DO SOCORRO PEREIRA
DA SILVA; Médica, da Unidade Mista de Vizeu para
o C.S. de Peixe Boi a pedido a partir de 04.04.88.

Portaria nº 460/04.04.88, NILTON VASQUES LOBATO, Mé-
dico, da Unidade Mista de Gurupá para a Unidade Mis-
TA DE ACARÁ a pedido a partir de 01.04.88.

Portaria nº 378/21.03.88, RAIMUNDO DE ARAÚJO MAR-
TINS, Ag. Administrativo, da DAP/DRH a partir de
04.04.88.

DISPENSA:

Portaria nº 500/22.04.88, MARIA DO SOCORRO CARNEIRO
DA COSTA, Ag. de Saúde, dispensada por justa causa
a partir de 02.05.84.

AUTORIZAÇÃO:

Portaria nº 470/07.04.88, CARMEM TUNA ROTA, Médica
autoriza a participação do VI Congresso Brasilei-
ro de Medicina Psicossomática, realizado em Curi-
tiba Paraná, no período de 20 à 24.04.88.

Portaria nº 503/19.04.88 - FERNANDO DE ALMEIDA GONÇALVES, Engenheiro, autoriza a participação do estágio na empresa ALBRAS ALUNORTE/SA no período de 04 a 29.07.88.

CESSAR (DIVERSOS):

Portaria nº 489/13.04.88, FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES WANZELLER, ag. de Vig. Sanitária, cessa a portaria nº 127/85 que mandou servir na Delegacia de Saúde do Pará a partir de 01.03.88.

Portaria nº 447/30.03.88, MARIA JOSÉ ALVES DE LIMA, Enfermeira, cessa a portaria nº 181/82 que mandou servir a título de colaboração na missão de São Francisco Rio Cunurú a partir de 01.03.88.

Portaria nº 464/06.04.88 MIRIAM LIMA DA SILVA, Ag. Administrativo, cessa a portaria 792/83 da Função Gratificada de Administrador na Unidade Mista de Salinópolis a partir de 06.04.88.

CESSA (CHEFIA)

Portaria nº 458/04.04.88- JOÃO AGRIPINO DA CRUZ, Motorista, cessa a portaria nº 089/85, que designou para chefe do Ser. de Transporte/DA a partir de 04.04.88.

DESIGNAR CHEFIA:

Portaria nº 487/13.04.88. ALBERTO LOPES BEGOT, Médico Veterinário, responder (assist. Direção) em substituição ao titular que encontrava-se Licença Repouso no 6º CRS no período de 01.03 a 31.05.88.

Portaria nº 211/12.02.88, ANA LÚCIA CALDAS DA SILVA, Odontóloga, responder chefia no C.S. São João de Pirabas a partir de 01.02.88.

Portaria nº 477/08.04.88, BELARMINO ALVES DE SOUZA, Odontólogo, responder chefia na Div. Controle Sanitária das condições do Ex. Prof. DVS a partir de 01.03.88.

Portaria nº 053/28.01.88, ELIMAR MENDONÇA ALVES, Farmacêutico, responder chefia no D.O.S, em substituição ao titular que encontrava-se de férias no período de 02.01 a 02.02.88.

Portaria nº 490/13.04.88, ELIZABETH SILVA SANTOS, Administradora, responder chefia no N.U.S.A, em substituição ao titular que encontrava-se de férias no período de 05.04.88 a 05.05.88.

Portaria nº 244/19.02.88, IZABEL IVONE SEABRA DA NIN, Enfermeira, responder chefia (Assistente de Direção) no 5º CRS a partir de 01.03.88.

Portaria nº 484/13.04.88, IZAMIR CARNEVALLI DE ARAÚJO, Odontólogo, lotado no DAB, responder pelo Diretor Geral/SESPA no período de 05 a 10.04.88.

Portaria nº 311/04.03.88, JORGE LUIZ MONTEIRO FARINHA, Ag. Oper. Gráfica, responder pela titular que encontrava-se de licença para tratamento de saúde no setor de Repografia/DA no período de 01.02 a 11.03.88.

Portaria 486313.04.88, JOSÉ MARIA DA ROCHA MACHADO, Téc. na Área de Saúde Pública, responder chefia no DAB em substituição ao titular que encontrava-se respondendo pelo Diretor Geral, no período de 05 a 10.04.88.

Portaria nº 456/04.04.88, MANOEL MARÇAL PEREIRA, Motorista, responder chefia no Serv. de Transporte/DA a partir de 04.04.88.

Portaria nº 488/13.04.88, MARIA EDITE FONSECA PARINE, Bioquímica, responder chefia na Div. de Drogas e Medicamentos, em substituição ao titular que encontrava-se de Licença Especial no período de 01.03 a 29.05.88.

Portaria nº 502/19.04.88, MARIA IZABEL LUCENA DA COSTA, Enfermeira, responder chefia na Div. Coordenação Saúde Materno Infantil, em substituição ao titular que encontrava-se participando do Treina-

mento de Saúde Mental e AIDS, realizado em S. Paulo no período de 04 a 15.04.88.

Portaria nº 450/04.04.88, MARIA SELMA ALVES DA SILVA, Enfermeira, responder chefia na Unidade Mista de Chaves a partir de 15.03.88.

Portaria nº 026/11.01.88, PAULO SERGIO SOUZA DE BARRROS, Odontólogo, resp. chefia (Ass. Direção) no DAB, em substituição ao titular que encontrava-se participando dos eventos de avaliação em Brasília e Rio de Janeiro no período de 01 a 21.12.87.

Portaria nº 313/07.03.88, RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS, Enfermeira, responder chefia no C.S. São Francisco do Pará em substituição ao titular que encontrava-se de férias no período de 15.02 a 15.03.88.

Portaria nº 314/07.03.88, RAIMUNDO PERUCHE PINHEIRO, Biólogo, responder chefia na U.M. de Curuçá em substituição ao titular que encontrava-se de férias no período de 15.02 a 15.03.88.

Portaria nº 278/25.02.88, SEVERA ROMANA CAMPOS DE MENEZES, Médica, responder chefia no C.S. St.º Antonio do Tauá a partir de 04.01.88.

Portaria nº 465/06.04.88, SILVINO MARTINS DE ARAÚJO, Ag. Administrativo, responder Função Gratificada (Administrador) na U.M. Salinópolis a partir de 06.04.88.

TORNAR SEM EFEITO:

Portaria nº 512/20.04.88, ANA MARIA LIMA DO CARMO, Farmacêutica, torna s/efeito a portaria nº 274/88, que transferiu a servidora da U.M. de Ponta de Pedras para o D.A.B.

Portaria nº 513/21.04.88, IRACILMA BENTES DOS ANJOS, Ag. Administrativo, torna s/efeito a portaria nº 479/88 que transferiu a servidora do Serv. de Transporte/DA para o D.A.B.

Portaria nº 493/14.04.88, MARIA EMÍLIA CORREIA DA SILVA, Farmacêutica, torna s/efeito a portaria nº 348/88 que autorizou a servidora a participar do Curso de Mestrado em Ciências Biológicas- Área de Concentração em Zoologia.

PRORROGAR:

Portaria nº 504/20.04.88, EDGILDA MENEZES DE SANTANA, Nutricionista lotada no 6º CRS, prorroga a permanência da servidora nessa Regional até o dia 31.12.88.

LOTAR:

Portaria nº 501/19.04.88, DEMÉTRIO FERREIRA BELTRÃO NETO, Téc. em Com. Social, lota no Gabinete a partir de 15.03.88.

MANDAR SERVIR:

Portaria nº 485/12.04.88, EULINA ASSUNÇÃO MACHADO NASCIMENTO, Ag. Administrativo, lotada no Gabinete, manda servir no HEMOPA com ônus para a SESP a partir de 15.04.88.

Portaria nº 448/04.04.88, JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Médico, lotado no Gabinete, manda servir na Sede Rep. do Estado do Pará em Brasília, com ônus para a SESP, não fazendo jus a gratificação do SUDS com 30 hrs/semanais a partir de 13.04.88.

Portaria nº 474/08.04.88, MAURÍCIO MEDEIROS PANTOJA, Ag. de Vig. Sanitária, lotada no D.A.B, manda servir na SESMA com ônus para a SESP a partir de 21.03.88.

Portaria nº 476/08.04.88, RAIMUNDO NONATO MORAIS DOS SANTOS, Ag. de Vig. Sanitária, lotada no D.V.S, manda servir na SESMA com ônus para a SESMA a partir de 21.03.88.

Portaria nº 565/16.05.88, manda servir na SEAD com ônus para a SESP os servidores abaixo relacionados a partir de 02.05.88.

ENALT OLIVEIRA - Médico
JOÃO FEIO NETO - Médico
ARMANDO NELSON DE SOUZA RIBEIRO - Médico

SERAFINA DE SOUZA BARBO

SA - Ag. de Portaria
ZOENIO DA MOTA GUEIROS - Médico
EUNICE BATISTA DE LIMA OLIVEIRA - Ag. Administrativo
MARIA LÚCIA BRAGA DE ABREU - Ag. Administrativo
MARIA DE NAZARÉ MOREIRA MIRANDA - Ag. Administrativo
MARIA DO CARMO MIRANDA OLIVEIRA - Médico

PENALIDADES:SUSPENSÃO:

Portaria nº 01/11.02.88 - ADILSON LOBÃO DA CUNHA, Aux. de Saúde, lotado no C.S. de Primavera, (05) dias de suspensão, conforme art. 184 parágrafo 2º da Lei nº 749/53.

Portaria nº 54/10.03.88- ANÁLIA GRUVIRA DE ABREU, Téc. de Laboratório, lotada na U.M. Sta. Maria das Barreiras, (05) dias de suspensão, de acordo com o art. 184 parágrafo 2º da Lei 749/53.

Portaria nº 10/88- ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA, Médica, lotada no 4º CRS, (03) dias de suspensão conforme art. 184 parágrafo 2º da Lei nº 749/53.

Portaria 004/11.02.88- BENEDITO MENDES MONTEIRO, Ag. de Saúde, lotado na U.M. de Ourém, (03) dias conforme art. 184 parágrafo 2º da Lei nº 749/53.

Portaria nº 001/28.03.88- CARLOS ALBERTO ARAÚJO DIAS, Ag. de Portaria, lotado no 2º CRS, (15) dias., conforme art. 184 parágrafo 2º da Lei nº 749/53.

Portaria nº 001/88 CARLOS GOMES RINTO FILHO, Ag. de Portaria, lotado no C.S. St.º Antonio do Tauá, penalidade de (05) dias de acordo com o art. 184 parágrafo 2º da Lei nº 749/53.

Portaria nº 001/11.04.88- CLÓDOALDO CORREIA DA SILVA, Ag. de Portaria, lotado no 8º CRS, (10) dias de acordo com o art. 184 parágrafo 2º da Lei 749/53.

Portaria 04/88 de 11.02.88- DEUSARINA SILVA DE OLIVEIRA, Aux. de Saúde, lotada no C.S. Primavera (03) dias de suspensão de acordo com o art. 184 parágrafo 2º da Lei nº 749/53.

Ordem de Serviço nº 05/88-DAB- EURICO DA SILVA NETO, Ag. de Saúde, lotado no D.A.B. (07) dias de suspensão conforme art. 184 parágrafo 2º da Lei nº 749/53.

Portaria nº 03/11.02.88- JOÃO SATO, Médico, lotado no 4º CRS, (03) dias de suspensão de acordo com o art. 184 parágrafo 2º da Lei 749/53.

Portaria nº 001/ 26.02.88- JOSÉ AUGUSTO CARDOSO ALVES, Ag. de Saúde, lotado no DVS, (15) dias de suspensão de acordo com o art. 184 parágrafo 2º da Lei nº 749/53.

Portaria nº 009/88- LINDALVA NAZARÉ GALIZA PALHEIRA, Enfermeira, lotada no C.S. Sta. Maria do Pará, (07) dias de suspensão de acordo com o art. 184 parágrafo 2º da Lei nº 749/53.

Portaria nº 001/03.02.88- LISBELA FERNANDES DE SOUZA, Ag. de Portaria, lotada na U.M. Paragominas (5) dias de suspensão de acordo com o art. 184 parágrafo 2º da Lei nº 749/53.

Portaria nº 16/88- LUCI LAURINDA DA SILVA, Aux. de Enfermagem, lotada na U.M. Salinópolis, (05) dias de suspensão de acordo com o art. 184 parágrafo 2º da Lei 749/53.

Portaria nº 08/88 - MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, Médica, lotada na U.M. de Peixe Boi, (05) dias de suspensão de acordo com o art. 184 parágrafo 2º da Lei nº 749/53.

Portaria nº S/N-30.12.87- RAIMUNDA DORALICE DE MELO CALDAS, Ag. de Saúde, lotada na U.M. Barcarena, penalidade de (15) dias de suspensão de acordo com o art. 184 parágrafo 2º da Lei nº 749/53.

Port. s/n- SÉBASTIANA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Ag. de Saúde, lotada na U.M. de S. Sebastião de Boa Vista, (05) dias de suspensão de acordo com o art. 184 parágrafo 2º da Lei nº 749/53.

Portaria nº 01/88- WENCESLAU GEMAQUE RUI SECO, Ag. de Portaria, lotado no C.S. de Colarés (15) dias de suspensão conforme art.184 parágrafo 2º da Lei nº 749/53.

REPRENSÃO:

Port. S/N- ADEMAR DA SILVA GOMES, Ag. de Saúde, lotado na U.M. de S. Sebastião de Boa Vista, penalidade de Repreensão de acordo com o art. 183 da L. 749/53.

Portaria nº 004/20.04.88- ANGELA MARIA XAVIER SOARES, Ag. de Saúde, lotada na U.M. de São Miguel do Guamã, penalidade de repreensão de acordo com o art.183 da Lei nº 749/53.

Portaria nº 088/88- ARIEL MORAES DE CASTRO, Aux. Informática, lotado no 5º CRS, penalidade de repreensão, art. 183 da Lei 749/53.

Portaria nº 01/15.04.88- CANDIDA BARROSO DE SOUZA, Ag. de Portaria, lotada na U.M. de Muana, penalidade de repreensão de acordo com o art.183 da L-749/53.

Ordem de Serviço. 0003/29.02.88- CARLOS GILBERTO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO, Ag. de Vig. Sanitária, lotado no D.V.S, penalidade de repreensão de acordo com o art.183 da L-749/53.

Portaria 01/02.03.88- CAUCIO MAIA CIDADE, Ag. de Saúde; LOTADO na Unidade Mista de Acará, penalidade de repreensão de acordo com o art.183. L-749/53.

Portaria 002/25.02.88- EREMITA PEREIRA CORRÊA, Aux. de Saúde, lotada no C.S. Santarém Novo, penalidade de repreensão de acordo com o art.183-L-749/53.

Portaria S/N- GASPARIANA TEIXEIRA FERNANDES, Ag. de Saúde, lotada na U.M. de Rio Maria, penalidade de repreensão de acordo com o art.183 da L-749/53.

Portaria 001/25.04.88- JOSÉ BARATINHA PINHEIRO, Ag. de Portaria, lotado no C.S. Curralinho, penalidade de repreensão de acordo com o art.183 da L-749/53.

Ordem de Serviço. 007/04.04.88- JOSÉ MARIA PEREIRA, Ag. de Saúde, lotado na U.M. de Ourém, penalidade de repreensão, conforme art.183 da L-749/53.

Ordem de Serviço. 0004/29.02.88- JOSÉ RIBAMAR NEVES VIEIRA JUNIOR, Ag. de Vig. Sanitária, lotado no D.V.S, penalidade de repreensão de acordo com o art.183 da Lei-749/53.

Portaria 011/88- JULIO LOUZARDO DA SILVA DIAS, Ag. de Saúde, lotado na U.M. de São Miguel do Guamã, penalidade de repreensão de acordo com o art.183 da Lei-749/53.

Ordem de Serviço. 0005/29.02.88- LUIZ CARLOS SOUZA SANTOS, Ag. de Vig. Sanitária, lotado no D.V.S, penalidade de repreensão de acordo com o art.183 da Lei-749/53.

Portaria 002/26.02.88- LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, Médico, lotado no 5º CRS, penalidade de repreensão de acordo com o art.183 da Lei 749/53.

Portaria 006/88- MANOEL ELIZEU FERREIRA, Ag. de Saúde, lotado na U.M. de Ourém, penalidade de repreensão de acordo com o art.183 da L 749/53.

Portaria 010/88- MARIA DAS DORES RIBEIRO MONTEIRO, Ag. de Artes Práticas, lotada na U.M. de Ourém, penalidade de Ourém, de acordo com o art.183 da Lei 749/53.

Portaria 002/88- MARIA DE NAZARÉ COSTA ALMEIDA, Ag. de Saúde, lotada na U.M. de São Domingos do Capim, penalidade de repreensão de acordo com o art.183, da Lei-749/53.

Portaria 003/25.02.88- MARIA ELIANA DA COSTA LIMA, Ag. de Saúde, lotada no C.S. Santarém Novo, penalidade de repreensão de acordo com o art.183 da Lei nº 749/53.

Portaria S/N/21.04.88- MARIA LINA SOUZA OLIVEIRA, Ag. de Saúde, lotada na U.M. Rio Maria, penalidade de repreensão de acordo com o art.183 da L-749/53.

Portaria 02/02.03.88- MARIA LÚCIA COSTA SERRA, Ag. de Saúde, lotada na U.M. de Acará, penalidade de repreensão de acordo com o art.183 da L 749/53.

Portaria 003/88- MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA SODRE, Ag. de Saúde, lotada na U.M. de S.M. do Guamã, penalidade de repreensão de acordo com o art.183 da Lei 749/53.

Portaria S/N/14.04.88- MARIA RAIMUNDA FERNANDES, Ag. de Saúde, lotada na U.M. de Barcarena, penalidade de repreensão de acordo com o art.183 da L 749/53.

Portaria S/N/12.05.88- MARIA SELMA ALVES DA SILVA, Enfermeira, lotada na U.M. de Chaves, penalidade de repreensão de acordo com o art.183 da L-749/53.

Portaria 010/88- MARILZA DA SILVA MOTA, Ag. de Portaria, lotada na U.M. de São M. do Guamã, penalidade de repreensão de acordo com o art.183 da L-749/53.

Portaria 005/88- MAURO NEY LOPES DA SILVA, Ag. de Saúde, lotado na U.M. de São M. do Guamã, penalidade de repreensão de acordo com o art. 183 da L-749/53.

Portaria 002/88/20.04.88- RAIMUNDO MIGUEL AZEVEDO RIBEIRO, Ag. de Saúde, lotado na U.M. de São Miguel do Guamã, de acordo com o art.183 da L 749/53.

Portaria 004/88- RUTH NEIDE CARDOSO DE LOUREIRO, Ag. de Portaria, lotada no C.S. Santarém Novo, penalidade de repreensão de acordo com o art.183 da Lei nº 749/53.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de julho/88.

Luiz Carlos Soares
LUIZ CARLOS SOARES
Diretora da Div. de Administração de Pessoal
Serviço: Damasceno Pereira da Sousa
Chefe de Seção de Cad. e Mov. Funcional

RESUMO DE PORTARIAS

Maio/88

TRANSFERÊNCIA:

Portaria 556/05.05.88- ALDA FRANÇA COSTA, Odontólogo, da Div. de Saúde Bucal/DAE para a Div. de Saúde Materno Infantil/DAE, a partir de 28.03.88.

Portaria 552/05.05.88- BENEDITO PAULO BEZERRA, Médico, do N.U.S.P para o D.A.E a partir de 02.05.88.

Portaria 568/16.05.88- EUSALINA MENDES DA SILVA, Odontóloga, da U.M. de Chaves para U.M. de Curuçá a partir de 15.03.88.

Portaria 534/27.04.88 HELOISA HELENA BAIMA AMORIM, Farmacêutica, da Div. de Medicamentos Básicos para a Div. de Laboratório a partir de 02.05.88.

Portaria 583/28.04.88- JOSÉ LUIZ DOS SANTOS VIEIRA, Farmacêutico, do Laboratório Central para a Divisão de Laboratório a partir de 02.05.88.

Portaria 553/06.05.88- JESSILÊNIO SOARES GUIMARÃES, Engenheiro, do Gabinete para o Laboratório Central a partir de 02.05.88.

Portaria 520/25.04.88- KATIA MARIA WULFERT DA SILVA, Farmacêutica, do C.S. de Benevides para a Divisão de Medicamentos Básicos a partir de 02.05.88.

Portaria 578/16.05.88- MARIA DA GLÓRIA BANÇÃO VIANNA, Médica, da Div. de Saúde Comunitária/DAB para o 1º CRS a partir de 30.05.88.

Portaria 521/25.04.88- MARIA ELITA DOS SANTOS DE JESUS, Ag. de Saúde, da U.M. de Vizeu para o C.S. da Cidade Nova IV a partir de 02.05.88.

Portaria 532/27.04.88- OSÉAS TEIXEIRA DE ARAÚJO, Ass. Jurídico, do 1º CRS PARA ASSESSORIA JURÍDICA a partir de 25.04.88.

DESIGNAR (DIVERSOS):

Portaria 362/16.03.88- Designa o Grupo de Trabalho que operacionalizará as atividades de vacinas do Estado do Pará no ano de 1988.

- ANTONIO LAURO DE FREITAS MOREIRA - Odontólogo
- BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA - Odontólogo

- GAUDÊNCIA BARROS AYRES - T.A. Educac.
- GLÓRIA MARIA BELEM MOARES - Enfermeira
- MARIA DAS GRAÇAS MARTINS RIBEIRO - Odontólogo
- MARIA DE NAZARÉ AMIM ATHAYDE - Enfermeira
- MARIA LÚCIA DE BARROS PEREIRA - Farmacêutica
- REGINA CÉLIA BARROSO SALDANHA - Enfermeira

Portaria 396/25.03.88- Designa Integrar a Comissão Estadual da Defesa Civil.

- SEBASTIÃO LICÍNIO DOS SANTOS- Téc. na Área de Saúde Pública.

DESIGNAR (CHEFIA):

Portaria 530/27.04.88- DEISE FRANCISCO BEMERGUI, Farmacêutica, responder Função Gratificada no DOS, em substituição ao titular, que encontrava-se de Licença Repouso no período de 11.04 à 09.07.88.

Portaria 551/05.05.88- IZABEL ASSIS RIBEIRO RUSSO, Farmacêutico, responder chefia no Setor de Lava gem e Esterilização/Laboratório Central em substituição ao titular que encontrava-se de férias no período de 19.04 à 18.05.88.

Portaria 531/27.04.88- MARIA DAS GRAÇAS GUERREIRO PEREIRA, Odontólogo, responder chefia no C.S. Apeú, em substituição ao titular que encontrava-se de férias no período de 15.04 à 14.05.88.

Portaria 525/25.04.88- OSCAR DA FONSECA, Ag. Administrativo, responder como Secretário no 1º CRS, a partir de 05.04.88.

Portaria 559/11.05.88- ROGÉRIA NUNES COELHO, Farmacêutica, responder chefia no Laboratório Central em substituição ao titular que encontrava-se de férias no período de 01.04 à 20.05.88.

CESSAR (DIVERSOS)

Portaria 554/06.05.88- SOLANGE DE BRITO CAVALCANTE, Médica, cessa a portaria nº 194/84 que designou para chefiar a U.M. de Paragominas com vig. de 28.04.88.

CESSA (CHEFIA)

Portaria 600/23.05.88- REGINA SILVA BELICH PINHEIRO, Enfermeira, cessa a portaria nº 058/88 que mandou prestar serviços à título de colaboração no Posto de Atendimento Médico-512,021,401-Santarém, a partir de 12.05.88.

Portaria 598/23.05.88- SUELY RODRIGUES PENHA, Enfermeira, cessa a portaria nº 1700/86 que designou para chefe do C.S. de Almerim a partir de 11.05.88.

TORNAR SEM EFEITO:

Portaria 564/16.05.88- EUSALINA MENDES DA SILVA, Odontóloga, torna-sem efeito a portaria 301/88, que transferiu a servidora da U.M. de Chaves para a Unidade de Vizeu.

LOTAR:

Portaria 567/16.05.88- GERSON LOPES DOS SANTOS, Ag. Portaria, lotado na Div. de Material, com 30 hs de serviços semanais a partir de 02.05.88.

AUTORIZAÇÃO P/ CURSO:

Portaria 511/20.04.88- SAMUEL GOIS DE OLIVEIRA, Ag. Administrativo, lotado na U.M. de Jacundá, autoriza a fazer o curso de Estudos Adicionais em Educação Física na Escola Superior de Educação Física do Pará com ônus parcial para a SESPA no período de 30.01 à 18.02.88.

PENALIDADES:**SUSPENSÃO:**

Portaria S/N/17.05.88- ANTONIA DE LIMA PIMTO, Ag. de Portaria, lotada na U.M. de Paragominas (03) dias de suspensão de acordo com o art.184, parágrafo 1º da Lei-749/53.

Portaria 008/88. MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DIAS, Ag. de Saúde, lotada na U.M. de São Miguel do Guamã (03) dias de suspensão de acordo com o art.184 parágrafo 1º da Lei-749/53.

Portaria 005/20.05.88- MARIA DE LOURDES DA SILVA SENA, Ag. de Saúde, lotada na U.M. de Portel, (03), dias de suspensão de acordo com o art.184 parágrafo 2º da Lei-749/53.

Portaria S/N/06.05.88- MARIA NATALINA OLIVEIRA CARNEIRO, Ag. de Saúde, lotada na U.M. de Acará (05) dias de suspensão de acordo com o art.184 parágrafo 2º da Lei-749/53.

Portaria 009/88 MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA SODRÉ, Ag. de Saúde, lotada na U.M. de São Miguel do Guamã, (03) dias de suspensão de acordo com o art.184 da Lei-749/53.

Portaria S/N/16.05.88- SEBASTIANA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Ag. de Saúde, lotada na U.M. de São Sebastião de Boa Vista, (05) dias de suspensão, de acordo com o art. 184 parágrafo 1º da Lei-749/53.

Portaria 07/05.05.88- VERA LÚCIA ALVES DOS SANTOS, Enfermeira, lotada no C.S. de Peixe Boi, (05) dias de suspensão de acordo com o art.184 parágrafo 2º da Lei-749/53.

REPRENSÃO:

Portaria 002/19.05.88- DOMINGAS PINTO DE ARAÚJO, Ag. de Saúde, lotada na Unidade Mista de Tomé Agui, penalidade de repreensão de acordo com o art.183 da Lei-749/53.

Portaria S/N-LINEIDE OLIVEIRA FERREIRA, Odontólogo, lotado no C.S. de Melgado, penalidade de repreensão de acordo com o art.183 da Lei-749/53.

Portaria 003/19.05.88 -MARIA DOS PRAZERES DE MELO CAMPOS, lotada na U.M. de Tomé Agui, penalidade de repreensão de acordo com o art.183 da Lei-749/53.

Portaria S/N/03.06.88- ROSILDA CATARINA MALHEIRA PINHEIRO, Ag. de Saúde, lotada no C.S. Capitão Poço, penalidade de repreensão de acordo com o art.183 da Lei-749/53.

Portaria 003/06.05.88 - TALITA CORRÊA DA SILVA, Médica, lotada na U.M. de Portel, penalidade de repreensão de acordo com o art.183 da Lei-749/53.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de julho/88.

Damasceno
NÉCIA JUÇARA SOARES

Diretora da Div. de Administração de Pessoal
Sec. Damasceno Pereira de Souza
Chefe da Seção de Cad. e Mov. Funcional

(Ext. nº 13842, Reg. nº 30000, Dia 12/07/88)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ TOMADA DE PREÇOS AVISO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, avisa que fará realizar às 10:00 horas do dia 27 de julho de 1988, em sua sede, à Av. Magalhães Barata, 1201, nesta cidade, a TOMADA DE PREÇOS Nº 18/88-COSANPA, para prestação de serviços de guarda, vigilância e segurança nas dependências da Empresa. O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima.

Belém, 11 de julho de 1988
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
(Ext. nº 13840, Reg. nº 30003, Dia 12/07/88)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
CELPA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 077/88

Partes: CELPA x ENDICON - ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Implantação de RDR/RDU para Arraial do Trem e de RDU Taparaçu Porto, com fornecimento parcial de material.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº PLI-CDI-CDI-032/88.

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.

Valor: Cr\$27.778.073/67 (global)

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA.

Belém, 04 de julho de 1988

Roberto da Costa Ferreira
Diretor - Presidente

(Ext. nº 13845, Reg. nº 30005, Dia 12/07/88)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 053/88

Partes: CELPA x IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Original nº 021/87, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de junho de 1988.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CONTRATANTE, exercício de 1988.

Belém, 11 de junho de 1988

Roberto da Costa Ferreira
Diretor - Presidente

(Ext. nº 13846, Reg. nº 30005, Dia 12/07/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE POLICIAL DO GUAMÃ
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo representada por seu Presidente Bel. José Maria Alves Pereira, faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem que tem andamento nesta Unidade Policial os outros de Processo Administrativo em que figura como acusado o EPC-ROSIVALDO VIANA SIQUEIRA, para o que CITA na forma da Lei, com o prazo de 03 dias, a contar da data da publicação, para comparecer no cartório desta Unidade Policial, em horário de expediente normal da SEGUP, a fim de ser interrogado, sob pena de revelia. E, constando dos autos que dito acusado está em lugar incerto e não sabido, mandou na forma da Lei, expedir o presente pelo qual o cita para comparecer a sua presença. E, para conhecimento de todos, expediu-se presente que será publicado e afixado, na forma da Lei.

UP-GUAMÃ, 29 de junho de 1988

Bel. JOSÉ MARIA ALVES PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Ext. nº 13831-Reg. nº 29977-Dias 11-12-13/07/88)



CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S/A
CGC/MF Nº 04.935.516/0001-89

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S/A, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 20 de julho de 1988, às 15:00 horas, na sede social, na Rua Manoel Barata nº 842, a fim de deliberarem o seguinte:

- exame, discussão, votação e aprovação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987;
- eleição da Diretoria e fixação dos respectivos honorários;
- aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social no valor de Cr\$ 9.846.899,00 (nove milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove cruzados);
- aprovação do aumento do Capital Social de Cr\$ 2.916.000,00 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil cruzados) para Cr\$ 12.879.000,00 (doze milhões, oitocentos e setenta e nove mil cruzados), com utilização da quantia relativa a Correção da Expressão Monetária do Capital Social, no valor de Cr\$ 9.846.899,00 (nove milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove cruzados) e mediante a capitalização da quantia de Cr\$ 116.101,00 (cento e dezesseis mil e cento e um cruzados), extraída da conta Reserva Legal;
- outros assuntos de interesse geral.

Belém, 28 de junho de 1988.
LUIZ SEVERIANO RIBEIRO JR.
Diretor Presidente

(Ext. nº 13839, Reg. nº 29997, Dias 12, 13 e 14/07/88)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO EDUCACIONAL JUVENTUDE SADIÁ. Aprovado em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 04 de Março de 1988.
Denominação: Centro Educacional Juventude Sadiá.
Sede: Rua Yamada nº 70, bairro do Bonfim, Belém-Pa. Fundo Social: A receita do Ensino e dos trabalhos escolares dos associados das turmas regularmente matriculadas, doações e rendas eventuais. Fins: É uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com finalidade social com vistas à defesa de

seus interesses e reivindicar junto aos poderes públicos a execução de medidas que assegurem a realização dos projetos de desenvolvimento da comunidade.
Data de fundação: 21 de maio de 1988. Diretores: Diretor Presidente: LUIZ SEVERIANO RIBEIRO JR. Diretor Vice-Presidente: LUIZ SEVERIANO RIBEIRO JR. Diretor Fiscal e Administrativo: LUIZ SEVERIANO RIBEIRO JR. Diretor de Comunicação e Publicidade: LUIZ SEVERIANO RIBEIRO JR. Diretoria: LUIZ SEVERIANO RIBEIRO JR. Responsabilidade: Os sócios não respondem pelas obrigações das atividades desenvolvidas pelo Centro. Dissolução: A dissolução do Centro Educativo, somente poderá ocorrer por decisão de 2/3 de assembleia geral especialmente convocada para tal fim. Aprovada a eleição, a Assembléia Geral Ordinária do Centro Educativo que reverterá a convocação. Diretoria: Presidente: Luiz Neves Barroso; Vices-Presidente: Manoel Jorge de Silva; Secretário: Edmar Barata de Freitas Barroso; 2º secretário: Benedita Saraiva Miranda; 1º tesoureiro: Elmano Moraes; 2º tesoureiro: Aluzia Cruz da Silva. (G.Reg. Nº23286)

FAZENDA SÃO JOÃO S/A - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO - CGC Nº 04.103.958/0001-69
ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS.

As 17 horas do dia 06 de junho de 1988, em sua sede social situada à Tv. Castelo Branco, nº 1764, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária os senhores acionistas da FAZENDA SÃO JOÃO S/A, convocados diretamente através do aviso postal, dispensada que foi a convocação por edital, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, e representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença de Acionistas". Para presidir os trabalhos foi eleito o sócio PAULO SÉRGIO COUTINHO DE OLIVEIRA, que convidou a mim, LUIS CLÁUDIO GÔES DE OLIVEIRA para secretário-geral. Aberta a sessão o Sr. Presidente ordenou a que fosse feita a leitura da ordem do dia - em Assembléia Geral Ordinária: a) exame, discussão, votação e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.87, b) aprovação da correção da expressão monetária do capital, c) fixação dos honorários dos Administradores, d) o que ocorrer. Em Assembléia Geral Extraordinária: a) alteração do art. V do Estatuto Social, b) o que ocorrer. Em Assembléia Geral Ordinária. Deliberação: Foram aprovadas por unanimidade, com obstatções legais, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao Exercício Social encerrado em 31.12.87, publicado no Diário Oficial nº 26.238, páginas 03 e 04 em 01/06.88. Foi aprovada por unanimidade, a correção da expressão monetária do capital social, mediante incorporação do saldo da conta Reserva de Correção Monetária do Capital Social, na importância de Cr\$ 7.263.221,00 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E HUM CRUZADOS), passando o art. 6º do Estatuto Social vigorar com a seguinte redação: art. 6º-0 capital subscrito e integralizado da sociedade é de Cr\$ 37.000.199,00 (TRINTA E SETE MILHÕES, CENTO E NOVENTA E NOVE CRUZADOS) representado por 19.257.485 (DEZENOVE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OSENTA E CINCO) ações ordinárias e 17.742.714 (DEZESETE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS e TRINTA) ações preferenciais, todas nominativas com valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma. O presidente solicitou manifestação sobre os honorários dos membros do Conselho de Administração e Diretoria, para a vigência até a data da próxima Assembléia Geral Ordinária. Discutida a matéria ficou decidido que seria de acordo com a Legislação do Imposto de Renda Vigente. Em Assembléia Geral Extraordinária foi aprovado por unanimidade a alteração do art. 5º do Estatuto Social, passando a ser a seguinte redação: Art. 5º O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE CRUZADOS) dividido em 150.000.000 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES) em ações ordinárias e 150.000.000 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES) em ações preferenciais, todas nominativas com valor de Cr\$ 1,00 (HUM CRUZADO) cada uma. O Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar em funcionamento. Nada mais havendo a tratar, foram dispensos os trabalhos para a lavratura da presente AT, que vai portados os presentes assinada. Belém, 06 de Junho de 1988. PAULO SÉRGIO COUTINHO DE OLIVEIRA-Presidente, LUIS CLÁUDIO GÔES DE OLIVEIRA-Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, certifico o arquivamento deste documento sob o número 001153. Secretário Geral ALFREDO COELHO.

(Ext. nº 13844, Reg. nº 30004, Dia 12/07/88)

POLIPLAST S/A - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA
CGC (MF) No. 04.897.146/0001-32
Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a comparecer à Sede Social da Empresa, na Rodovia BR-316 Km 2,8, rod. Pedro Teixeira, Município de Ananindeua, neste Estado, às 9:00 horas do dia 08 de julho de 1988, para deliberar sobre:

- EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1987;
- Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;
- eleição da Diretoria, para o biênio 1988/1990;
- fixação dos honorários da Diretoria.

2. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado;
- Verificação da subscção de Ações Ordinárias cujo exercício do direito de subscção foi aberto na A.G.E. anterior;
- Subscção do Capital Social;
- Aumento do Capital Social;
- Alteração Estatutária no Art. 4o. "caput" Capítulo II "Capital e Ações";
- O que ocorrer.

Belém, 08 de julho de 1988

a) a Diretoria

POLIPLAST S/A - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA
CGC (MF) 04.897.146/0001-32
AVISO AOS ACIONISTAS

Poliplast S/A. Plásticos da Amazônia, avisa aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição, no horário do expediente normal, em sua sede social, à Rodovia BR-316, Km 2,8, no Município de Ananindeua, neste Estado, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76.

Ananindeua (PA), 08 de julho de 1988

a) a Diretoria

(Ext. nº 11499-Reg. nº 29992-Dias 11-12-13/07/88)

BRÁSINOR-MINERAÇÃO E COMÉRCIO S/A - C.G.C/MF. - 04.358.933/0001-06 - SANTARÉM-PA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de julho de 1988, às 14:00 horas, na sede social da empresa na Av. Marçal Rodon, 1446, em Santarém-Pa, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do capital social, mediante subscção em moeda corrente e, consequentemente alteração do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Santarém, 01 de julho de 1988 - PAULO AGRICULTO FREITAS - Diretor Presidente.

(Ext. nº 13837-Reg. nº 29999-Dias 11-12-13/07/88)

ARTESANATO DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A - ARTEMASA

CAPITAL AUTORIZADO: C\$ 260.208.000,00
CAPITAL SUBSCRITO: C\$ 44.372.016,32
CAPITAL INTEGRALIZADO: C\$ 44.372.016,32
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 05.07.88...

(Ext. nº 13549-Reg. nº 30010-Dia 12/07/88)

AGRICOLA MISTA MARAJÓARA S/A-AGRIMAR -CGC 04.335.238/0001-29
CAPITAL SUBSCRITO: C\$ 56.808.045,00
CAPITAL INTEGRALIZADO: C\$ 56.808.045,00
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 05.07.88...

As 10 horas, na Sede Social, sita à Rod. PA-140 Km20, no Município de Santa Izabel, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da AGRICOLA MISTA MARAJÓARA S/A-AGRIMAR...

(T. nº 11504-Reg. nº 30012-Dia 12/07/88)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, COMO CONTRATANTE O INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, E COMO CONTRATADO (A) SOM DIAGNOSTICOS...

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica estimado o valor de C\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS) para o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1988 para fazer face as despesas constantes do presente contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais obrigações previstas no Contrato Aditado. Assim sendo, foi elaborado o presente Termo Aditivo que as partes assinam na presença das testemunhas abaixo nomeadas...

(Ext. nº 13545-Reg. nº 30009-Dia 12/07/88)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS
O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Portaria nº 000263/88 e a Instrução nº 016 de 30.06.1988.

PORTARIA Nº 000263 DE 30 DE JUNHO DE 1988
O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, letra "K" da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, combina do com os artigos 23 e 38 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 10.427 de 23 de dezembro de 1977;

CONSIDERANDO a reformulação organizacional do ITERPA, devidamente aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e baixada através da Instrução nº 06, de 30 de junho de 1988;

RESOLVE:

- I. EXTINGUIR o Grupamento Fundiário Central-GFC, tornando sem efeito as Instruções CG-01, 02 e 03 de 17.01.77, aprovadas pela Portaria nº 250, de 17.10.77.
II. DETERMINAR que as atribuições de natureza técnica, jurídica e administrativa inerentes ao Grupamento Fundiário Central-GFC, ora extinto passem a responsabilidade dos Departamentos Fundiário, Jurídico e Administrativo, respectivamente, criados pela Instrução nº 016, de 30 de junho de 1988.
III. ESTABELEÇER que os servidores contratados nos cargos do Grupamento Fundiário Central-GFC, passem a integrar o quadro funcional do ITERPA, com lotação nos departamentos competentes, de acordo com o disposto no item II do presente ato.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de julho de 1988.

WALCYR MONTEIRO
Presidente

INSTRUÇÃO Nº 000016 DE 30 DE JUNHO DE 1988
O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º, letra "K", da Lei nº 4.584 de 08.10.75, e Artigos 23 e 38 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 10.427 de 23/12/77;

CONSIDERANDO A necessidade de adotar o Órgão de uma estrutura que possibilite dar maior celeridade as ações exigidas pela problemática fundiária do Estado;

CONSIDERANDO a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, atendendo solicitações contidas nos Ofícios nºs 000285 de 16.06.88 e 000337 de 29.06.88

RESOLVE:

ALTERAR em caráter experimental a ESTRUTURA ORGANICA do ITERPA, prevista no Título III, Capítulo I, Artigo 22 do Regulamento Geral do Órgão, que passa a vigorar com a seguinte forma:

I - ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

- PRESIDENCIA P
Assessorias Especiais P10
Assessoria de Relações Públicas P20
Assessoria de Imprensa P30
Assessoria de Assuntos Especiais P40
- CONSELHO DE DIRETORES CD
- GABINETE PG
Secretaria PG00
Biblioteca PG10
Comissão Permanente de Análise de Documentos PG20

II - ÓRGÃOS CENTAIS DE NORMALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE

- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DP
Secretaria DP00
Divisão de Programação e Orçamento DP10
Divisão de Programas Especiais DP20
Divisão de Estatística e Pesquisa DP30
- DEPARTAMENTO JURÍDICO DJ
Secretaria DJ00
Divisão de Processos Administrativos DJ10
Divisão de Processos Gratuitos DJ20
Divisão de Processos Judiciais DJ30
- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA
Secretaria DA00
Divisão Administrativa DA10
Seção de Serviços Gerais DA11
Seção de Material DA12
Seção de Protocolo e Controle DA13
Seção de Transporte DA14
Seção de Oficina DA15
Divisão de Recursos Humanos DA20
Seção de Registro Funcional DA21
Seção de Controle e Pagamento DA22
Seção de Assistência Social DA23
Seção de Seleção e Treinamento de Pessoal DA24
Divisão de Finanças DA30
Seção de Execução Orçamentária DA31
Seção de Tesouraria DA32
Seção de Exame e Prestação de Contas DA33
Seção de Contabilidade DA34
- DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO DF
Secretaria DF00
Divisão de Alienação Gratuita DF10
Seção de Colonização DF11
Seção de Regularização Gratuita DF12
Seção de Discriminação de Terras Públicas DF13
Seção de Regularização de Lotes Urbanos DF14
Divisão de Cartografia e Topografia DF20
Seção de Topografia e Cálculo DF21
Seção de Desenho Cartográfico DF22
Seção de Cadastro Cartográfico DF23
Divisão de Patrimônio Fundiário DF30
Seção de Informação Fundiária DF31
Seção de Arquivo Fundiário DF32
Seção de Titulação e Cadastro DF33
Seção de Extrativismo DF34
Divisão de Alienação Onerosa DF40
Seção de Análise e Fiscalização de Projetos DF41
Seção de Licitação Fundiária DF42
Seção de Regularização Onerosa DF43
SUPERVISÃO TÉCNICA ST
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA SA

III - ÓRGÃOS REGIONAIS E LOCAIS

- Postos Avançados PA(00)
Representações nos Municípios RI(00)

§ 1º - A criação de Postos Avançados e Representações do ITERPA nos Municípios, far-se-á por ato de seu presidente, com audiência do Conselho de Diretores, visando o alcance de atuação do Órgão em todo o Território Estadual, com prioridade para os locais cuja complexidade de situações conflituosas ou de regularizações iminentes de lotes, assim o justifiquem.

§ 2º - A delimitação da área de atuação de cada Posto Avançado do ITERPA será fixada considerando a facilidade de comunicação e trafegabilidade em vias de acesso das diferentes zonas interiores municipais ou intermunicipais com a Sede do Posto, ou ainda por aquela específica reservada para a implantação de projetos de assentamento dirigido ou colonização do Órgão.

§ 3º - A área de atuação das Representações nos Municípios será aquela correspondente a jurisdição do município sede da mesma.

§ 4º - Os símbolos (00) nas siglas dos Postos Avançados e Representações nos Municípios, serão substituídos por número de dois algarismos, obedecendo, cronologicamente, a ordem correspondente a data de suas criações.

§ 5º - Para execução e controle das atividades administrativas dos Órgãos de 1º grau divisional, os meios disporão de uma Secretaria incumbida de assuntos relativos a comunicação, arquivo, serviço datilográfico e controle de material de seus gabinetes.

§ 6º - A Presidência do Órgão disporá de uma secretaria incumbida de assuntos relativos a datilografia, arquivo, agenda e comunicações de natureza pessoal/administrativa.

§ 7º - A Supervisão Administrativa, a Técnica, as Assessorias Especiais, bem como a Assessoria de Relações Públicas, Assessoria de Imprensa e Assessoria de Assuntos Especiais disporão, respectivamente, de uma secretária que se incumbirá de assuntos referentes a serviços datilográficos, comunicações, arquivo e demais serviços auxiliares.

§ 8º - Funcionará junto ao ITERPA, na forma prevista na Lei nº 4.584 de 08 de outubro de 1975, a Comissão de Avaliação de Terras do Estado - COVATE, com as

atribuições previstas no Art. 24 do Regulamento Geral.

Esta Instrução entrará em vigor a partir de 01 de junho de 1988, revogadas as disposições em contrário.

WALCYR MONTEIRO
Presidente

(Ext. nº 13553-Reg. nº 30019-Dia 12/07/88)

BOLETIM Nº 111 (CONTINUAÇÃO)
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal Auxiliar da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 20.06.88

EM TEMPO: (13.06.88)
DESPACHOS EM PROCESSOS:

Nº 19.562 - DESAPROPRIAÇÃO
Desapropriante: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Desapropriado: LUCIVAL AMÉLIO DE BARROS FERREIRA

Adv.: Dr. Carlos Augusto da Silva Sam-paio e outro

DESPACHO: 1. Arbitro os honorários do perito em C\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzados), os quais deverão ser depositados pela Expropriante, observada a correlação com a OTN, indicada às fls 85. 2. Sobre o laudo de fls. 87/92, diga a Desapropriante, face à circunstancia de não haver indicado assistente técnico, facultado no despacho de fls. 70v. 3. Intime-se. Belém, 13.06.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal.

Nº 19.564
Desapropriante: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Desapropriada: ENEL - ENGENHARIA S.A.

Adv.: Dr. Adherbal Augusto Meira Matos
DESPACHO: Cumprasse o item 3 do despacho de fls. 71v. 2. Arbitro os honorários do perito em C\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzados), os quais deverão ser depositados pela Expropriante, observada a correlação com a OTN, indicada às fls. 75. 3. Atualize-se o valor encontrado às fls. 48, in fine, e em seguida voltem os autos, conclusos. Belém, 13.06.88 (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal

AÇÃO ORDINÁRIA

Nº 26.052
Autor: FREDERICO CARLOS SANTOS ALENCAR
Adv.: Drª Maria de Fátima Dias Klautau M. de Araújo e outro
Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drª Maria Cecília H. Rodrigues e outros
DESPACHO: (...) Pelo exposto, acolhendo a impugnação do autor Exeqlente, determino que novo cálculo seja efetuado, observando-se os critérios estabelecidos pelo Decreto-lei nº 2.290, de 21 de novembro de 1986, que incluem a variação da OTN ocorrida no período compreendido entre fevereiro de 1986 e março de 1987. P. I. Belém, 13.06.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

AÇÃO PENAL
Nº 30.350
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: LUIZ AUGUSTO
Adv.: Dr. Mariolino Costa de Carvalho
Vistos, etc. (...)
Por todo o exposto, julgo procedente a denúncia e em consequência, condeno o réu LUIZ AUGUSTO à pena de 2 (dois) anos de reclusão, mínimo do artigo 304 combinado com artigo 297 do Código Penal, e que, à falta de circunstâncias atenuantes ou agravantes assim como de causas especiais de aumento ou diminuição de pena é definitiva corporal a que fica o réu sujeito. Condeno-o ainda,

à pena multa, no total de 10 dias-multa, fixado o seu valor em um décimo do maior salário mínimo vigente à época do fato (art. 60, do CP). Na época do disposto no artigo 77 do Código Penal, e considerando ser o réu primário e de bons antecedentes, suspendo a execução da pena privativa de liberdade, por dois anos, fixando o réu nesse período, proibido de ausentar-se da Cidade sem autorização do Juiz, bem como obrigado a comparecer, semestralmente, à sede do Juízo, para informar e justificar suas atividades (§ 2º, artigo 78, do CP). Lance-se o nome do réu no rol dos culpados (art. 393, II, do Código de Processo Penal). Custas ex lege. P. R. I. Belém, 13.06.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal

Nº 31.001
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Triunidade
 Réu: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA BUNA
 Adv.: Dr. Mary Machado Scarlécio
SENTENÇA: Vistos, etc. (...)

Pelo Exposto, julgo procedente a denúncia e considero o réu RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA BUNA, culpado pelo crime de desacato, previsto no artigo 331 do Código Penal e, em consequência, condenado à pena de 6 (seis) meses de detenção, mínima cominada, a qual, à falta de agravantes, bem como de causas de aumento ou de diminuição torna-se definitiva, sendo certo que a atenuante do artigo 65, III, d, do Código Penal, não deve ser aplicada quando isso importar em redução abaixo do mínimo legal. De acordo com o artigo 77 do Código Penal, e tendo em vista ser o réu primário e de bons antecedentes, suspendo a execução da pena, pelo prazo de 2 (dois) anos, período durante o qual o apenado não poderá ausentar-se da Cidade sem o consentimento do Juiz, e deverá comparecer, semestralmente, à sede do Juízo para informar e justificar suas atividades (art. 78 § 2º, do CP). Lance-se o nome do réu no rol dos culpados (art. 393 II, do Código de Processo Penal). Custas ex lege. P. R. I. Belém, 13.06.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal

HABEAS CORPUS PREVENTIVO

Nº 34.833
 Impetrantes-Pacientes: ANTONIO RICARDO VILLAÇA VA VANETTA e JOÃO BOSCO SÁ RORIZ DE CARVALHO
SENTENÇA: Vistos, etc. (...)

À vista do exposto, indefiro o pedido. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 13.06.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal

x-x-x-x-x-x-x-x

FELEX:

Nº 94 - 17.06.88 - JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DO ESTADO DO CEARÁ

Assunto: Comunica haver sido realizado sido realizado a inquirição de testemunha, ref. proc. 18.929 Junte-se aos autos. Belém, ... 20.06.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 248/88-DPF.2/MB DE 18.06.88 - Comunica prisão em flagrante de: LOURIVAL DOS SANTOS SAMPAIO, FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS, e JARDELINA DE JESUS SAMPAIO SANTOS.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 20.06.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

OFÍCIOS

Nº 134/88 - AJG - Cel QOEM Comandante Geral da FMPA
 Assunto: Presta informação ref. Of. nº 1668 de 02/06/88
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 200688. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 22/88 de 13/06/88 - Oficial do Cartório 3º Registro Civil - Eduardo Santos
Assunto: Remete em anexo, certidão de óbito de CLAUDIO ABEL AROUCA DE SOUZA
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 1256/88-CART/SR/DPF/PA - Pres. do IPL nº 070/88-SR/DPF/PA Encaminha IPL em referência solicitando novo prazo.
Assunto: I- Concedo em prorrogação, prazo, até ao dia 02.08.88 para complementação das diligências. II Retornem os autos à esfera policial. Belém, 20.06.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÕES:

De: OSVALDO BRÍGIDO CORRÊA JÚNIOR
Adv.: Dr. Willibald Quintanilha Bibas
Assunto: Vem apresentar as razões dirigidas ao E. Tribunal Federal de Recursos, Proc. nº 25776/84. N. A. Conclusos. Belém, 200688. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

DESPACHO: FERRAGENS FONSECA LTDA.
De: Dr. Ediléia Valério
Adv.: Requer sejam encaminhadas ao Orgão "ad quem" as razões de recurso, ref. proc. 32.702
Assunto: Idêntico ao anterior

DESPACHO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Da: Dr. Cauby Paranhos Guimarães
Adv.: Vem dizer nos autos proc. 22351 e pede indicação de curador à lide
Assunto: Idêntico ao anterior

DESPACHO: Dr. JOSE DA ROCHA MOREIRA - Defensor nos autos 21.708
De: Vem abdicar das razões preliminares para aduzir quando das Razões finais.
Assunto: Idêntico ao anterior

DESPACHO: OAB/PA - FRANCISCO BRASIL BRASIL MONTEIRO - Vice-Presidente no exercício da Presidência.
Da: Comunicação faz referente ao Dr. JOSÉ ALBERTO PIRES que atuará nos autos de Execução Fiscal Junte-se aos autos. Belém, ... 20.06.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

DESPACHO: Of. nº 284/88 de 03.06.88 - DF Juiz Federal da 8ª Vara do Distrito Federal
De: Solicita nova data para realização da audiência ref. proc. nº 30.577 face não realizada a citação em tempo.
Assunto: N. A. Conclusos. Belém, 200688. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

DESPACHO: ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Da: Dr. Alberto de Lima Freitas
Adv.: Vem apresentar EMBARGOS A EXECUÇÃO, ref. Proc. 34.429/88.
Assunto: A. em apenso. Belém, 200688. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO:

Nº 26.584
De: SERPAL - SERRARIA PARAENSE LTDA.
Assunto: Dr. Raphael Siqueira DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER)
Adv.: Dr. Antonio de Lima Freitas
Assunto: Apresentem-se estes autos ao Exmo: Sr. Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal designado para exercer funções de auxílio a esta Vara, nos termos do Ato GJT-246, de 6/5/88 (DJU de 100588, pág.10991) Belém, 200688. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

AÇÃO ORDINÁRIA:

Nº 32.025
De: IACY DE NAZARETH PINA NAZARÉ
Adv.: Drs. Pedro Rosário Crispino e outros

Réu: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS)
DESPACHO: Preliminarmente, assino o prazo de 10 dias para que se identifique a pessoa que assinou a petição inicial na condição de advogado da A., e assim também para ser esclarecido se a demandante postulou extrajudicialmente, sem sucesso, o reconhecimento do vinculado direito, isto para verificação da terceira condição da ação (interesse processual). Belém, 200688. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.178
De: AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA
Adv.: Dr. Manoel Luiz de Franca e outros
Assunto: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Diante do contido a fls. 40, completamente a A., no prazo de 30 dias, o valor das custas iniciais. Belém, 200688. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.199
De: ABRÃO ESTANISLAU DE LOUREIRO e outros
Adv.: Drs. Clóvis Malcher Filho e outros
Assunto: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
De: Dra. Milton Augusto de Brito e outros
Adv.: Sobre a contestação, digam os AA. no prazo de dez dias. Belém, 200688. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.372
De: MARIA DE NAZARÉ SANTANA DOS SANTOS
Adv.: Dr. Hermenegildo Antonio Crispino
Assunto: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS)
DESPACHO: Litisconsorte necessária: UNIÃO FEDERAL Justifique a A. a indicação da União Federal para integrar a lide como "litisconsorte necessária". Belém, 200688. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.630
De: CAULIM DA AMAZONIA S/A - CADAM
Adv.: Dra. Gláucia Aragão Albuquerque
Assunto: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Certificque-se se houve intimação do despacho de fls., e, no caso positivo, se foi interposto algum recurso contra o mesmo. Belém, 200688. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 32.705
De: ARTECOM - ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
Adv.: Dr. Ediléia Valério e outros
Assunto: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Dr. Moacir Guimarães M. Filho Ofereça tempestivamente a A. na condição de agravada, suas contra-razões ao agravo interposto pela União Federal. Belém, 200688 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 33.253
De: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Assunto: SEBASTIÃO ANTONIO SANTANA (...). Ante o exposto, chamo o processo à ordem, e ora dou pela não competência deste Juiz para processar e julgar a presente ação, devendo estes autos serem encaminhados à Seção Judiciária do Estado de Goiás. Intime-se. Belém, 200688. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.288
De: LADISLAU DE ALMEIDA MOREIRA e sua mulher
Adv.: Dr. Cécil Augusto de Bastos Meira e outros
Assunto: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHO: Sobre a contestação, diga o A,

no prazo de 10 dias. Belém, ...
200688. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.426
Autores: MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A e PE-
NA BRANCA DO PARÁ S/A

Adv.: Drs. Vera Maria Boa Nova Andra-
de e outros

Ré: UNIÃO FEDERAL

SENTENÇA: Vistos, etc:
(...) E X P O S I T I S,
Julgo o A. carecedor da ação, e,
com fundamento no que prescreve
o art. 267, caput, inc. VI, do
Código de Processo Civil, decla-
ro extinto o feito. Custas ex
lege. P. R. I. Belém, 200688. (a)
Dr. Aristides Medeiros - Juiz
Federal da 2ª Vara.

MEDIDA CAUTELAR INOMINADA:

Nº 33.292
Requerentes: VALDEMAR HANNEMANN e outros
Adv.: Drs. João Afonso Borges e outros
Requeridos: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO -
FUNAI e UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Apresentem-se estes autos ao Ex-
mo Sr. Dr. Daniel Paes Ribeiro,
Juiz Federal designado para exer-
cer funções de auxílio a esta Va-
ra, nos termos do Ato CJF-246,
de 6/5/88 (DJU de 100588, pág.
10991). Belém, 200688. (a) Dr.
Aristides P. Medeiros - Juiz Fe-
deral da 2ª Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA:

Nº 32.786
Impetrantes: DEOCLECIO PANTOJA FERREIRA
Adv.: Drs.: Douglas Gabriel Domingues
e outro

Impetrado: CAPITÃO DOS PORTOS DO ESTADO DO
PARÁ E T.F. DO AMAPÁ

DESPACHO: Arquive-se. Belém, 200688. (a)
Dr. Aristides Medeiros - Juiz
Federal da 2ª Vara.

Nº 33.295
Impetrantes: MARIA LOBÃO SAMPAIO
Adv.: Dr. Antonio Mofato e Dr. Moises
Martins Porto

Impetrado: GERENTE GERAL DA CAIXA ECONÔMI-
CA FEDERAL - Filial do Pará

DESPACHO: Idêntico ao anterior

EXECUÇÃO FISCAL:

Nº 34.215
Exeqüente: SUNAB
Adv.: Dr.ª Heloisa Maria G. Fagundes

Executada: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA

DESPACHO: Despachei nos autos de Embargos
Proc. nº 34.842). Belém, 200688.
(a) Dr. Aristides Medeiros - Ju-
iz Federal da 2ª Vara

EMBARGOS À EXECUÇÃO:

Nº 34.842
Embargante: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA

Adv.: Dr. Alberto de Lima Freitas

Embargada: S U N A B

DESPACHO: Certifique-se se a Embargante
efetuou o preparo inicial do fei-
to. Belém, 200688. (a) Dr. Ari-
stides Medeiros - Juiz Federal da
2ª Vara

JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL

Nº 32.408
Justificante: BENEDITA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Adv.: Dr. Milton F. Chagas

Justificado: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊN-
CIA SOCIAL

DESPACHO: Arquive-se. Belém, 200688. (a)
Dr. Aristides Medeiros - Juiz
Federal da 2ª Vara

AÇÃO DECLARATORIA:

Nº 32.170
Autora: HILMA LIMA DE OLIVEIRA
Adv.: Dr.ª Esuamar Bandeira

Ré: NÉLIO BORDALO & CIA

Litiscorrente Passivo: INSTITUTO NACIONAL DE PRE-
VIDÊNCIA SOCIAL

Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figuei-
ra

DESPACHO: Diga a A. no prazo de 10 dias.
Belém, 200688. (a) Dr. Aristides
Medeiros - Juiz Federal da 2ª Va-
ra

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:

Nº 32.136
Autora: DINABEL COMÉRCIO INDÚSTRIA E EX-
PORTAÇÃO LTDA.

Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha

Réu: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINAN-

CEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊN-
CIA SOCIAL (IAPAS)

DESPACHO: Arquive-se (v. art. 1º do DL nº
1.793, de 23/5/80). Belém, 200688
(a) Dr. Aristides Medeiros - Ju-
iz Federal da 2ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA:

Nº 34.956
Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA
COMARCA DE BRAGANÇA

DESPACHO: (...) Destarte, considerando que
o executado é domiciliado nesta
capital, e bem assim que regras
em contrario contidas no art...
578 da lei civil adjetiva não
prevalecem sobre preceitos cons-
titucionais, tem-se que o feito
deveria ter sido aqui ajuizado.
Entretanto, como o douto Juízo
Deprecante deu-se por competen-
te para processar o feito, com
fundamento no que dispõe o art.
115, inc. I do Código de Proces-
so Civil, suscito conflito de
Competência (positivo), a ser
dirimido pelo E. Tribunal Fede-
ral de Recursos, para onde man-
do se remetam estes autos. Belém,
200688. (a) Dr. Aristides Medei-
ros - Juiz Federal da 2ª Vara.

MEDIDA CAUTELAR INOMINADA:

Nº 32.138
Requerentes: ANANIAS PEREIRA DO NASCIMENTO e
outras

Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil e
outra

Requerido: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRA-
DAS DE RODAGEM (DNER)

DESPACHO: Arquive-se. Belém, 200688. (a)
Dr. Aristides Medeiros - Juiz Fe-
deral da 2ª Vara.

COMUNICAÇÃO DE PRISÃO ADMINISTRATIVA:

Nº 34.742
Comunicante: Dr.ª SAMIRA DE OLIVEIRA BUERES -
Delegada de Polícia Federal

Preso: JUAN CARLOS LOPEZ GARCIA

DESPACHO: Diante do contido a fls., dou pe-
la regularidade do ato praticado
pela autoridade policial. Belém,
200688. (a) Dr. Aristides Medei-
ros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO:

Nº 31.730
Autora: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto T. Potiguar

Réu: MANOEL DE JESUS GOMES DA SILVA

DESPACHO: Oficie-se ao MM. Juízo de Direi-
to da Comarca de Santarém, soli-
citando informação sobre o cum-
primento do Mandado remetido com
ofício de fls. 19. Belém, 200688.
(a) Dr. Aristides Medeiros - Ju-
iz Federal da 2ª Vara.

HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO:

Nº 32.069
Requerentes: BENEDITO HÉLIO DA SILVA QUEIROS
e ANAYSE FRANÇA LEÃO

Adv.: Dr.ª Eliana Couto Ribeiro

Requerido: HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO

DESPACHO: Arquive-se. Belém, 200688. (a)
Dr. Aristides Medeiros - Juiz Fe-
deral da 2ª Vara

Nº 32.111
Requerentes: CÂNDIDA RODRIGUES DA CUNHA
Adv.: Dr.ª Eliana Couto Ribeiro

Requerido: HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 32.574
Requerente: MANOEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Adv.: Dr. Armando Duarte Mesquita

Requerida: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

DESPACHO: Idêntico ao anterior

AÇÃO ORDINÁRIA:

Nº 32.394
Autores: CARLOS ALBERTO DE MIRANDA e sua
mulher

Adv.: Dra. Solange M. Frazão do Couto
Dantas

Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SENTENÇA: Vistos, etc.
(...) E X P O S I T I S,
Com fundamento no que dispõe o
art. 257 do Código de Processo
Civil, c/c art. 10, caput, inc.
I, da Lei nº 6.032, de 30/04/74,
e art. 267, caput, inc. XI, da
Lei civil adjetiva, julgo extin-
to o presente feito, e determino
o arquivamento dos autos. Custas
ex lege. P. R. I. Belém, 200688. (a)

x-x-x-x-x-x-x-x

OFÍCIOS:

Nº DRF/GAB/Nº 387/88 de 07.06.88
Delegado da Receita Federal em
Belém

Assunto: Presta informação referente ao
Ofício 1671 de 02.06.88

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 20.06.88
(a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Ju-
iz Federal

Nº 2 956/88 de 09.06.88 - Ministro
Washington Bolívar - Presidente
da Primeira Seção - TFR

Assunto: Comunica decisão referente ao
Mandado de Segurança nº 133441-
PA (registro 88.19120-7).

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, ...
20.06.88. (a) Dr. Daniel P. Ri-
beiro - Juiz Federal

PETIÇÕES:

De: CARLOS EDUARDO DA SILVA FRANCIS-
CO

Adv.: Dr. José Carlos D. Castro

Assunto: Vem interpor apelação para o
Colendo Tribunal Federal de Re-
cursos, ref. proc. 34.612.

DESPACHOS: N. A. Conclusos. Belém, 200688.
(a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Ju-
iz Federal

Do: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRA-
DAS DE RODAGEM - DNER

Adv.: Dr. Roberto Tadeu de Freitas Ara-
ujo

Assunto: Vem contestar a Medida Cautelar
inespecífica, processo 34.834,
Idêntico ao anterior

DESPACHO: VIAÇÃO MODERNA LIMITADA
Adv.: Dr. Reynaldo V. Moreira de Cas-
tro Junior

Assunto: Vem dizer nos autos do Processo
nº 1.286.

DESPACHO: Informe a Secretaria o que cons-
tar a respeito do processo em
referencia. Belém, 20.06.88. (a)
Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Fe-
deral

Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr.ª Maria Amélia Maia Franco e
outros

Assunto: Vem oferecer tempestivamente,
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA,
ref. ao Proc. 34.747

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 20.06.88.
(a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz
Federal

Da: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO IN-
DUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PARÁ

Adv.: Dra. Margarida Maria Ferreira de
Carvalho

Assunto: Vem apresentar suas contra-razõ-
es ao Agravo de Instrumento nºs.
34.607 e 34.606

DESPACHOS: Junte-se aos autos. Belém, ...
20.06.88. (a) Dr. Daniel P. Ri-
beiro - Juiz Federal

CARTA PRECATÓRIA:

Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE
SANTARÉM - PARÁ - Ref. Processo.
nº 33.683

DESPACHO: Idêntico ao anterior

DESPACHOS EM PROCESSOS:

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO:

Nº 25.337
Autor: VERISSIMO MEDEIROS MUNIZ
Adv.: Dr.ª Jacineide Reis Souza

Ré: União Federal

Adv.: Dr. Moacir G. Moraes Filho

DESPACHO: Despachei nos autos de Impugna-
ção, em apenso. Belém, 20.06.88.
(a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz
Federal

Nº 25.337-A - IMPUGNAÇÃO AO VALOR
DA CAUSA

Impugnante: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Fi-
lho

Impugnado: VERISSIMO MEDEIROS MUNIZ

Adv.: Dra. Jacineide Reis Souza

DESPACHO: (...) Pelo exposto, julgo proce-
dente a impugnação e fixo como
valor para causa a importância
de R\$ 6.134.270,00 (seis milhõ-
es, cento e trinta e quatro mil
duzentos e setenta cruzeiros),
à época da propositura da ação.
Deixo de mandar que o autor com-
plemente o valor das custas, eis
que lhe defiro os benefícios da
Justiça Gratuita, como requerido

na conformidade da Lei nº 1.060, de 1950. P. I. Belém, 20.06.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO:

Nº 31.329
 Autora: IRENITA RODRIGUES GOMES
 Adv.: Dr. Solange M. Frazão do Couto Dantas
 Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
 DESPACHO: Cite-se o litisconsorte necessário como requerido às fls. 84. Belém, 20.06.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal:

EXECUÇÃO FISCAL:

Nº 633
 Exequentes: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL X R. P. BORGES
 Adv.: Dr. Arthur de Queiroz Ferreira
 DESPACHO: Intime-se o executado pessoalmente (não na pessoa de seu advogado), a cumprir o despacho de fls. 70. Belém, 20.06.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal
 Executado: E. P. Borges
 Adv.: Dr. Benjamin Lisboa Rayol

Nº 20.162
 Exequentes: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
 Adv.: Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha
 Executado: MOINHO DE TRIGO BELÉM S.A.
 DESPACHO: 1. Atualize-se o cálculo. 2. Oficie-se à Caixa Econômica Federal para que informe o valor atualizado do depósito de fls. 9 3. Intime-se. Belém, 20.06.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal

Nº 22.843
 Exequentes: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 6ª REGIÃO
 Adv.: Dr. Dercyllios R. de Noronha
 Executado: SOLAR - INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
 DESPACHO: Manifeste-se a Exequente sobre a garantia da execução (artigo 18, da Lei nº 6.830, de 1980) Intime-se. Belém, 20.06.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal

Nº 23.077
 Exequentes: SUDAM
 Adv.: Dr. Lucio Vespasiano Amaral
 Executada: BREVES INDUSTRIAL S/A
 DESPACHO: Manifeste-se a Exequente sobre a garantia da execução (artigo 18, da Lei 6.830, de 1980) Intime-se Belém, 20.06.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal

Nº 22.845
 Exequentes: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 6ª REGIÃO
 Adv.: Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha
 Executado: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
 DESPACHO: 1. Deferindo o requerido pelo Exequente às fls. 20, determine à Executada que substitua o Certificado de Obrigações do Tesouro Nacional que se vê as fls. 18 pelo original ou cópia legível bem como comprove os poderes recebidos pelo advogado substabelecendo, e, ainda, identifique o subscritor da peça de fls. 16 2. Intime-se. Belém, 20.06.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal

Nº 23.171
 Exequentes: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 6ª REGIÃO
 Adv.: Dr. Dercyllio Rendeiro Ribeiro de Noronha
 Executado: VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ
 DESPACHO: Diga o Exequente. Intime-se. Belém, 20.06.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal:

Nº 24.227
 Exequentes: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
 Executada: COMPANHIA NACIONAL DE FRIGORÍFICOS - CONFRIO
 DESPACHO: Despachei nos autos de Embargos em apenso. Belém, 20.06.88. a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal

EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante: COMPANHIA NACIONAL DE FRIGORÍFICOS - CONFRIO

Adv.: Dr. João José Maroja
 Embargada: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
 DESPACHO: Vista à Embargada para impunar os embargos, no prazo legal. Belém, 20.06.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal

MANDADO DE SEGURANÇA:

Nº 33.059
 Impetrante: CLECIUS JANARY DA SILVA NERY
 Adv.: Dr. Milton Modesto Figueiredo
 Impetrado: COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DESPACHO: Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos, em face do prexame necessário. Belém, 20.06.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal

Nº 33.962
 Impetrantes: JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO FILHO e outros
 Adv.: Drs. Rui Guilherme V. Souza Filho e outros
 Impetrado: CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
 DESPACHO: Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, 20.06.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE:

Requerente: Nº 34.102
 VILAÇÃO MODERNA LTDA.
 Adv.: Drs. Daniel Coelho de Souza e outros
 Requeridos: CIRENE MACIEL ROSA e outro
 Interveniente: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
 DESPACHO: Face à certidão de fls. 85, remeta-se os autos à Egrégia Justiça Estadual, com as cautelas legais. Belém, 20.06.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:

Nº 20.484
 Reclamante: VALTER HERMENEGILDO DE MORAES
 Adv.: Dra. Paula Fransinetti Coutinho da Silva
 Reclamado: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
 DESPACHO: Certifique o Serventuário se o recurso de fls. 98 foi interposto tempestivamente. Belém, 20.06.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal

Nº 23.063
 Reclamante: ALFREDO DA COSTA BARBOSA NETO
 Adv.: Dr. José Antonio Coelho
 Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL
 Adv.: Dr. Edilson Oliveira e Silva
 DESPACHO: Recebo o recurso de fls. 73, no seu efeito regular. Notifique-se à recorrida para apresentar suas razões, no prazo legal. Belém, 20.06.88. (a) Dr. Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
 Dr. WALDIR BORGES CORREA - Diretor de Secretaria
 EXPEDIENTE DO DIA 20.06.88

TELEX:

Nº 458/88 - COORD 1ª TURMA - TFR.
 Assunto: Nega provimento ao Recurso, para confirmação da Sentença, nos autos de Habeas Corpus nº 7.344/P, que figura como reclamante ROSANGELA MARIA MIRANDA DE LIMA, e, reclamada, JUSTIÇA PÚBLICA.
 DESPACHO: Junte-se aos autos após o seu retorno, e comunique-se ao DFP. Belém, 20.06.88 (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.

OFÍCIOS:

Nº 039/88 - HELENA PRINDE A. DORNELLES - Juiza de Direito da 1ª Vara, Comarca de Abaetetuba.
 Assunto: Comunica que a audiência de inquirição de testemunhas em que figura como réu Jonas Nery de Carvalho, ficou designada para o dia 30.06.88 às 10 horas.
 DESPACHO: J. Comunique-se. Belém, 20.06.88 (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.
 Nº 251/88 - 2ª Vara Goiânia-GO.
 Assunto: Comunica que a Carta Precatória extraída da ação penal nº 34.097, em que figura como réu JOÃO BATISTA B. NORONHA, foi encaminhada para a

comarca de Araguaína, onde reside o mencionado réu, neste Estado:
 DESPACHO: Junte-se. Comunique-se. Belém, 20.06.88 (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 124/88 - COMARCA DE CASTANHAL/PA.
 MARIA EDWIGES DE M. LOBATO - Juiza de Direito da 3ª Vara.
 Assunto: Encaminha mandado de Intimação da Srª MASSAE YAGI aos cuidados da Senhora HIROKO YAGI DA SILVA, devidamente cumprido.
 DESPACHO: Junte-se. Belém, 20.06.88 (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES:

De: PRIMO SCHIAVINATO e outros
 Adv.: Dr. Armando Coutello Cordeiro
 Assunto: Vem Oferecer Embargos de Devedor, nos autos do processo nº 32.547.
 DESPACHO: Se no prazo A. Apenso. Conclusos. Belém 20.06.88. (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.

D: I A P A S

Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha
 Assunto: Requer a suspensão do curso da ação de Execução Fiscal nº 31.219.
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 20.06.88 (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.

De: SUDAM
 Assunto: Requer que o crédito da Autarquia - CBL, seja pago pela executada perante este juízo nos autos do processo nº 34.529.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: INTERTELK PUBLICIDADE LTDA.
 Adv.: Dr. Newton Marques Cruz
 Assunto: Vem oferecer Contestação nos autos do processo nº 34.066.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: LINDAUREA ALVES DE SOUZA
 Adv.: Dr. João Rodrigues de Souza
 Assunto: Requer que seja julgado Extinto o Processo com julgamento de Mérito, nos autos do processo nº 34.851.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
 Adv.: Sônia Y de B Carvalho
 Assunto: Requer subida dos autos processo 34.837.
 DESPACHO: Se tempestivo, J. Conclusos. Belém, 20.06.88 (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.

De: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dr. Nelson Carmo Figueiredo
 Assunto: Interpõe Agravo de Instrumento, Proc. nº 35.005.
 DESPACHO: Se no prazo. A. Conclusos em Apenso. Belém, 20.06.88 (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.

PEDIDO DE HABEAS CORPUS:

Paciente: ÉRCIO APONSO DA C. BEMERGUY
 Impetrante: Dr. Washinton L. Rodrigues
 Coator: Bel. Fábio Caetano - Delegado de Polícia Federal.
 DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 20.06.88 (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS:

CARTA PRECATÓRIA
 Processo: nº 34.680
 Deprecante: Juiz de Direito do Amapá
 Deprecado: Juiz Federal da 3ª Vara-PA.
 Partes: Requerente: CODESPA

Requerido: I A P A S
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao MM. Juiz Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 20.06.88 (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo: nº 34.836
 Deprecante: Juiz Federal da 2ª Vara do Rio Grande do Norte.
 Deprecado: Juiz Federal da 3ª Vara-PA.
 Partes: Exequente: CREA-RN
 Executado: José Batista Siqueira
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

SENTENÇAS:

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA:
 Processos: Nºs. 34.229, 34.665, 34.209, 34.753, 34.260, 34.459, 33.718, 34.153 e 34.034, respectivamente.

Excipiente: O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Acolho o pronunciamento ministerial de fls. 2/3 e, em consequência, declaro a incompetência deste Juízo para o conhecimento da questão, declinando para o foro da Justiça Comum do Estado do Pará, a quem determino a remessa do volume. Publique-se. Intime-se. Belém, 20.06.88 (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.

ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL:

Processos Nºs. 34.847, 34.849, 34.787, 34.568,

34.524, 34.471, 34.208, 34.206, 34.145, 34.075, 34.144, 34.035 e 34.207, respectivamente.
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Acolho a manifestação ministerial de fls. 2/3, e, nos seus termos, determino o arquivamento do presente volume, após baixa na distribuição. Publique-se. Intime-se. Belém, 20.06.88 (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Processo: nº 34.832
Impugnante: HENRIETTE MASSOUD SALAME
Adv.: Dr. Otávio Augusto N. L. de Salles
Impugnado: JOAQUIM ELISA ROQUE e sua mulher
Adv.: Dra. Solange Maria F. do C. Dantas
SENTENÇA: Vistos, etc.
Isto posto, forte nas disposições do art. 269, II do Código de Processo Penal, julgo procedente a impugnação, para fixar em Cz\$ 1.157,200,00 (um mil e cento e sessenta e sete mil e duzentos cruzados), o valor da causa, sobre o qual deverão ser recolhidas custas complementares, conforme cálculo de fls. 118. Custas, ex lege. Publique-se. Intime-se. Intime-se. Belém, 20.06.88 (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.

DIRETOR DO FÓRUM:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:

DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:

BELA. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Iran Velasco Nascimento, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Iran Velasco Nascimento - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. da República
Carlos Raymundo Luzio Affonso - Adv. Repres. da OAB/PA

Maria de Fátima Coimbra - Supervisora da Seção de Distribuição.

CLASSE VIII - "HARRAS CORPUS"

Nº 35.009 - Impte: ERICIO AFONSO DA CUNHA BE - MERGUY em favor próprio
Autoridade Coatora: Delegado de Polícia Federal - SR/DEF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 35.008 - Comte: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
Preso: Lourival dos Santos Sampaio
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS DIVERSOS:

Nº 35.005 - Agrvte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agrvdas: Carmem Izabel Rodrigues e
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 35.006 - Embgte: PRIMO SCHLAVINATO E OUTROS
Embгда: Caixa Econômica Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 35.007 - Embgte: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Embгда: S U N A B
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara. (G. R. nº 21082)

BOLETIM Nº 112/88

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 21.06.88**OFÍCIOS**

Nº 088/88 : Drª Eliana Calmon Alves da Cunha - Juíza Federal da 2ª Vara na Bahia
Assunto : Vem solicitar a devolução da Carta

DESPACHO : Precatória extraída da Reclamação Trabalhista nº 57.665-FJ/BA
Assunto : acusar, responder e arquivar. Belém, PA, em 21.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 043/88 : Fábio Caetano - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Vem comunicar que a testemunha HICLÉIA SANTA ERIGIDA ainda não foi localizada. Ref. ao proc. 20.857

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 21.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES

Petição de Glace Aragão Albuquerque
Assunto : Vem requerer a juntada do SUBSTANCIAMENTO anexo, aos autos do proc. nº 29.001/85.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da Fazenda Nacional
Proc. Rep. : José Augusto Torres Potiguar
Assunto : Vem apresentar sua IMPUGNAÇÃO aos embargos, proc. nº 34.441.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Waldemir Teixeira
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 26.232.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS
Proc. : Joaquim M. Rocha
Assunto : Vem manifestar sua concordância com o cálculo de fl. 45, referente ao proc. nº 13.262/77

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Raimundo Nonato Pontes Lima
Adv. : Ione do Socorro G. Silva
Assunto : Vem requerer a juntada do documento em anexo, aos autos do processo nº 20.931.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA reintegrada da Seção Judiciária em Curitiba/PR para com a finalidade de citar a executada Reunidas S/A Ind. Com. e Exp. de Implementos Agrícolas e Rodoviários, referente ao proc. nº 24.003.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do DNER
Proc. : Amélia Fátima C. Fajardo
Assunto : Vem pedir seja determinado o desarquivamento dos processos nºs 15585 - 16.305 - 16.618 e 16.777 e a elaboração da Certidão requerida.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 21.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do IAPAS
Proc. : Oswaldo Erabo de Carvalho
Assunto : Vem requerer o reforço da penhora, nos autos dos processos números 27.300 - 27.328 e 27.334.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Cláudio César Ferreira Albuquerque
Adv. : José Cabral
Assunto : Vem apelar para o Egrégio TFR da r. sentença de fls. 290 a 294 nos autos do proc. nº 16.215.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS
Proc. : Oswaldo Erabo de Carvalho
Assunto : Vem requerer o reforço da penhora, nos autos dos processos nºs 27.300 e 27.342.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS
Proc. : Oswaldo Erabo de Carvalho
Assunto : Vem requerer providências nos autos dos processos nºs 27.272 - 27.346 - 27.352 - 27.358 - 27.364 - 27.498 - 27.703 e 29.464 e o prosseguimento das mesmas.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS
Proc. : Elizabeth L. Figueiredo
Assunto : Pelo exposto, vem requerer providências nos autos dos processos nºs 17.879 e 27.284.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do doutor Waldir Santana Bandeira de Sousa
Assunto : Vem requerer seja declarada EXTINTA a punibilidade de Raul Soares da Silva Júnior, proc. nº 23.341 e Múrio Nazareno Nunes, proc. número 25.654.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Edivaldo Aquino Sacramento Lobato
Adv. : Paulo Rola
Assunto : Vem requerer providências nos autos do processo nº 20.333 e junta da do documento em anexo

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da Fazenda Arimã Agropecuária Indústria e Comércio Ltda.
Adv. : Edilson Almeida e outro
Assunto : Vem opor os presentes EMBARGOS À EXECUÇÃO, requerida pela CEF.

DESPACHO : A. em apenso ao processo principal, conclusos. Belém, PA, em 21.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
PROCESSO : Nº 23.073
Autor : IAPAS
Adv. : Wilson C. de Souza
Réu : Américo Bringel Guerra
Adv. : Vera Lúcia C. de Azevedo.
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, o acórdão de fl., para que o mesmo produza os seus devidos e legais efeitos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 21.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA
PROCESSO : Nº 31.186
Imptes. : Waldemir Rodrigues Gaspar e outros
Adv. : Írio Vieira de Sousa
Impdo. : Comandante da Base Naval de Val-de-Cães
DESPACHO : Arquive-se. Belém, PA, em 21.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 33.245
Imptes. : Adoildo da Silva Melo e outros
Adv. : José Carlos Castro
Impdo. : Diretor da FOAP
DESPACHO : Recebo a apelação nos seus efeitos regulares. De-se vista à apelada para responder, se assim o desejar, no prazo legal. Belém, PA, em 21.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 23.901
Reptes. : Acelto mocha de Jesus e outros
Adv. : Adilson G. Verçosa
Reqda. : CEF
Adv. : Fátima Gobitach
Litisconsorte necessário: ENH
Adv. : Osvaldo R. Duarte
DESPACHO : Desentranhe-se o cheque de fl.403 e faça-se o depósito do respectivo valor na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo. Belém, PA, em 21.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

ACÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO CUMULADA COM ACÇÃO DECLARATÓRIA
PROCESSO : Nº 23.901
Reptes. : Acelto mocha de Jesus e outros
Adv. : Adilson G. Verçosa
Reqda. : CEF
Adv. : Fátima Gobitach
Litisconsorte necessário: ENH
Adv. : Osvaldo R. Duarte
DESPACHO : Desentranhe-se o cheque de fl.403 e faça-se o depósito do respectivo valor na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo. Belém, PA, em 21.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
PROCESSO : Nº 17.880
Recte. : José Pereira de Lemos
Adv. : Heliomar G. de Matos
Reco. : ECT
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, o cálculo de fl., para que o mesmo produza os seus devidos e legais efeitos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 21.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CARTA DE SENTENÇA
PROCESSO : Nº 32.377
Repte. : Flávio Pinho de Almeida e Cônjuge
Adv. : Gildo Correa Ferraz
Reqda. : União Federal
Adv. : José Augusto Torres Potiguar
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, o cálculo de fl., para que o mesmo produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno a expedição do competente precatório. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 21.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO
PROCESSO : Nº 28.923
Repte. : Zuleika Palha de Moraes Bittencourt
Adv. : Dídio Cruz Neto
Reqda. : UFPA
DESPACHO : Arquive-se. Belém, PA, em 21.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 31.166
 Repte. : Raymundo Nelson Teixeira
 Reqda. : Embaixada dos Estados Unidos da América do Norte
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 32.200
 Repte. : Maria Egilda Vinhotti Poinkinos
 Adv. : Maria Lúcia de M. Carramanho
 Reqda. : INPS
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 32.836
 Repte. : Pedro Martins Torres
 Adv. : Teda da Cruz Gomes
 Reqda. : DNER
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 32.976
 Repte. : Gilson Souza Barros
 Adv. : Teda da C. Gomes
 Reqda. : DNER
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 33.336
 Repte. : Ernande Alves
 Adv. : Sérgio Guilherme da S. Oliveira
 Reqda. : SUCAM
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 34.116
 Repte. : Ruy Marques Coral
 Adv. : Henrique Augusto de C. Ribeiro
 Reqda. : INAMPS
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

EM TEMPO**OFÍCIOS**

Nºs 188 - 194 - 197 - 199 e 202/88: Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal, Chefe do SCOR/CRJ/SR/DEF/PA

Assunto : Encaminha os IPLs nºs 061 - 009 - 013 - 016 - 021/87/88 - DEF .2/MB/PA
 DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de 30 (trinta) dias para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, PA, 21.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nºs 1330 - 1334 e 1335/88: Bel. Néder Duarte - Delegado de Polícia Federal
 Assunto : Encaminha os IPLs nºs 226 - 029 - 221/87 - SR/DEF/PA
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1316/88 : Samira de Oliveira Bueres - Delegada de Polícia Federal
 Assunto : Encaminha o IPL nº 165/87 - SR/PA
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nºs 1311 - 1325 e 1326/88: Domingos Ferreira Viana - Delegado de Polícia Federal
 Assunto : Encaminha os IPLs nºs 29/88 - 229/87 - 236/87 - SR/DEF/PA
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nºs 1312 - 1313 - 1314 - 1321 e 1323/88: Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal
 Assunto : Encaminha os IPLs nºs 224 - 053 - 210 - 171 - 091/87 - SR/DEF/PA
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1336/88 : Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal
 Assunto : Encaminha o IPL nº 81/87 - SR/DEF/PA
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1324/88 : Raimundo Batista de Moraes Lima - Delegado de Polícia Federal
 Assunto : Encaminha o IPL nº 65/87 - SR/DEF/PA
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1268/88 : Bel. Néder Duarte - Delegado de Polícia Federal
 Assunto : Encaminha o IPL nº 231/87 - SR/DEF/PA
 DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, PA, 21.06.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nºs 1293 - 1294 e 1295/88 : Samira de Oliveira Bueres - Delegada de Polícia Federal
 Assunto : Encaminha os IPLs nºs 191 - 182 e 232/87 - SR/PA
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

OFÍCIOS

Nº 206/88 : Milton Souza Figueiredo - Delegado

Assunto : Encaminha o IPL nº 009/88 - DEF .2/SRM/PA
 DESPACHO : Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para complementação das diligências. Restituam-se os autos à esfera policial, com as cautelas legais. Belém, PA, 21 de junho de 1988. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Nºs 1304 e 1305/88: Samira de Oliveira Bueres - Delegada de Polícia Federal
 Assunto : Encaminha os IPLs nºs 092 e 053/85 - SR/PA
 DESPACHO : Concedo, em prorrogação, o prazo de 30 (trinta) dias, para complementação das diligências. Restituam-se os autos à esfera policial, com as cautelas legais. Belém, PA, 21.06.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Nº 1310/88 : Domingos Ferreira Viana - Delegado de Polícia Federal
 Assunto : Encaminha o IPL nº 032/88 - SR/PA
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1322/88 : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal
 Assunto : Encaminha o IPL nº 051/88 - SR/PA
 DESPACHO : Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para complementação das diligências. Restituam-se os autos à esfera policial, com as cautelas legais. Belém, PA, 21.06.88. (a) J. Neves - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nºs 1332 e 1333/88: Raimundo Batista de Moraes Lima - Delegado de Polícia Federal
 Assunto : Encaminha os IPLs nºs 046 e 048/88 - SR/DEF/PA
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA restituída da Seção Judiciária no Rio Grande do Norte para a finalidade de citar o acusado(a) JONES NO ELIA ARPINO, referente ao processo nº 33.565.
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, 21.06.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

ALVARÁ JUDICIAL
 PROCESSO : Nº 34.647
 Repte. : Onofra Andrade de Araújo Santos
 Adv. : Carlos Alberto Ferreira de Arruda e outros
 DESPACHO : Vistos, em despacho: Acolho do pronunciamento no nobre Procurador da República as seguintes ponderações: "Por se tratar de pedido que envolve direito sucessório, a União não pode ser parte no feito, ainda que tal direito refira-se a terreno de marinha. É que não está em discussão o direito de ocupação da área pública. O que o processo objetiva é tão somente sua transferência, por sucessão causa mortis, aos herdeiros de quem o detinha. Assim, entendendo que a Justiça Federal é incompetente para processar o feito". A caracterização da competência do foro federal depende do interesse da União, no caso, por ser a proprietária do terreno. Ausente o interesse da entidade pública, como ela mesma o afirma, inobstante tratar-se de direito relativo a terreno de marinha, prevalece a competência da Justiça Estadual. A propósito, e com as devidas modificações, o enunciado da Súmula 14 do TFR, "in verbis": "O processo e julgamento da ação possessória relativa a terreno do domínio da União, autarquias e empresas públicas federais, somente são da competência da justiça federal, quando dela participar qualquer das entidades, como autor, ré, assistente ou oponente". Sendo assim, cabe ao MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Capital, a quem os autos devem ser remetidos, processar e julgar o feito, não sendo o caso, data vênua, de conflito de competência. Int. Belém, PA, 21 de junho de 1988. a) José Ferreira Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal Auxiliar da 2ª Vara
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 21.06.88**OFÍCIOS:**

Nº 234/88 - CART/DEF.2/MB de 18.06.88
 Do: Dr. Moyses Clemente Daneu - Delegado de Polícia Federal

Assunto: Remete documentos, referentes ao IPL nº 056/88-DEF.2/MB (FLAGRANTE) N. A. Conclusos. Belém, 210688. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 210688. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1320/88-CART/SR/DEF/PA de 17.06.88
 Do: Presidente do IPL nº 142/87
 Assunto: Encaminha documentos referentes ao IPL em referência.
 DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 210688. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 209/88-SCOR de 13.06.88 - Chefe do Serviço de Correções da SR/DEF/PA
 Assunto: Encaminha autos de IPL nº 092/87 - DEF. 2/SRM/PA devidamente relatado.
 DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 210688. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1340/88-CART/SR/DEF/PA de 20.06.88
 Do: Pres. do IPL nº 006/88 - SR/PA
 Assunto: Encaminha IPL supra, devidamente relatado.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 1341/88-CART/SR/DEF/PA de 210688
 Do: Pres. do IPL nº 066/87-SR/DEF/PA
 Assunto: Encaminha IPL supra devidamente relatado.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

PETIÇÕES:

Do: I A P A S
 Adv.: Dr.ª Maria Consuelo P dos Santos
 Assunto: Requer mandar baixar o processo nº 26.476 à Contadoria para o cálculo de custas
 DESPACHO: N. A. À Conta. Belém, 210688. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Do: I A P A S
 Adv.: Dr.ª Maria Consuelo P. dos Santos
 Assunto: Requer extinção do processo nº 28.200 face ao pagamento.
 DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 210688. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Da: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ENVIRA S/A
 Adv.: Dr. Roberto Seixas Simões
 Assunto: Requer sejam tomadas medidas referentes ao processo nº 29.696
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: LOURIVAL DOS SANTOS SAMPAIO
 Adv.: Dr. Carlos Antonio de A. Nunes
 Assunto: Requer ARBITRAMENTO DE FIANÇA
 DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 210688. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Do: I A P A S
 Adv.: Dr.ª Maria Consuelo P. dos Santos
 Assunto: Requer juntada aos autos das Guias de Recolhimento da Dívida Ativa da Previdência Social - GRES proc nºs 22.391- e 24.686
 DESPACHOS: Junte-se aos autos. Belém, 210688. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

DESPACHOS EM PROCESSOS:**AÇÃO ORDINÁRIA:**

Nº 32.189
 Autora: COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CATE
 Advs.: Drs. Fernando Correa de Guamá e outro

Ré: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
 DESPACHO: I - Considerando que os procuradores das partes não pedem julgar diretamente nos autos, sem que previamente lhes tenha sido aberta vista - mediante termo próprio (carimbo), - risque-se a cota indevidamente lançada no anverso pelo patrono da União Federal, que ainda o fez intempestivamente. II - Intime-se. Belém, 210688 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 34.641
 Autor: ALIANÇA TRANSPORTES LTDA.
 Adv.: Dr. Ary de Oliveira da Silva
 Réus: TRANSALIANÇA - TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA e outra
 DESPACHO: I - Data venia, o Departamento Nacional de Registro do Comércio não tem personalidade jurídica própria (v. Dec. nº 72.632, de 16/08/73), não podendo, portanto, ser incluído como réu" (fls. 69), sendo que, de resto, nada ha de reconsiderar quanto ao despacho de fls. 67, devendo os presentes autos serem remetidos à Justiça Estadual. II - Intime-se. Belém, 21.06.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal

EXECUÇÃO FISCAL:

Nºs.: 34.710 /13 34.722 34.728
 34.766 /769 34.772 34.781
 34.778 34.784 34.802 34.805
 34.808 34.811 34.814 34.868
 34.874 34.880 34.883 34.886

Exequente: S U N A E
 Adv.: Drª Heloísa Maria Cavalcheiro Fagundes e outros

Executados: JOSÉ AURELIANO MATOS, TELMA AIRES MIRANDA DE MORAES, CHURRASCARIA BOM APETITE, PANIFICADORA NASCIMENTO, C. SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, PANIFICADORA E CONFEITARIA LIBERAL LTDA, F.A.SANTOS MACHADO(MERCADINHO FASAM), PANIFICADORA LIBERAL INDUSTRIA E COMÉRCIO, PANIFICADORA LIBERAL IND E COM., ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, SOCIEDADE IMPORTADORA E ESPORTADORA DE FRUTAS EM GERAL, ANTONIO RAIMUNDO CARDOSO LIMA, MAPIN COMERCIAL DE INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA; OHANA E FARIAS LTDA., VALDIR MORAIS, VALDENOR C. FREITAS, CIPA - COM. E IND. DO PARÁ LTDA., COMESCA - COM. E IND. DE PEÇADOS DO PARÁ, PAULO OLÍMPIO MATA FILHO, MIGUEL LÚCIO FARIAS MARTINS.

DESPACHOS: Cite-se. Arbitro os honorários de advogado em 10%. Belém, 21.06.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:

Nº 32.577
 Autor: CONSELHO REGIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS - CRAS - 1ª REGIÃO
 Adv.: Dr. José Acreano Brasil
 Ré: ANA NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO
 DESPACHO: Arquite-se. Belém, 21.06.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

AÇÃO DE RINTEGRAÇÃO DE POSSE CUMULADA COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO:

Nº 26.872
 Autor: ANTONIO BARBOSA e sua mulher
 Adv.: Dr. Washington Lucena Rodrigues
 Réus: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER) e outros
 Adv.: Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo e outros
 DESPACHO: Cumpra-se o V. Acórdão. Belém, 21.06.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÃO DE DESPEJO:

Nº 32.174
 Autor: ALBINO FERREIRA DOS SANTOS
 Adv.: Dr. Pedro Bentes Pinheiro e outros
 Ré: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL
 Adv.: Dr. Edilson de Oliveira e Silva
 DESPACHO: Promova o A., no prazo de 30 dias o pagamento das custas devidas. Belém, 21.06.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

MEDIDA CAUTELAR INQUINADA

Nº 31.986
 Requerentes: MARIA DE LOURDES AGUIAR FERREIRA e outros
 Adv.: Dr. Carlos Alberto Barbosa
 Requerida: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: (...) Ante o exposto, mando que o serventuário proceda ao cálculo do valor restante das custas, a ser pago pela desistente. Belém, 21.06.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal

CARTA PRECATÓRIA:

Deprecado: JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS - Ref. Proc. 25.785

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 21.06.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 33.286
 Deprecante: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO: Remetam-se os autos ao MM. Juízo Deprecante. Belém, 21.06.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 34.969
 Deprecante: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

DESPACHO: Remeta-se estes autos ao MM. Juízo de Direito Da Comarca de Marabá, comunicando-se ao douto Juízo Deprecante. Belém, 21.06.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÃO PENAL:

Autor: 30.100
 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: JOSÉ DE JESUS MENDES FRAZÃO
 DESPACHO: Oficie-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Marabá solicitando informações sobre o cumprimento do Mandado de citação, remetido com o expediente de fls. 37. Belém, 21.06.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.519
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: CHIEN CHIN LONG
 DESPACHO: (...) Considerando tal, dizia, deverá ser notificado o acusado, ora havido como recorrido. Tendo em vista, entretanto, que não é conhecido o seu paradeiro, com fundamento no que preceitua o art. 3º do CPP, e por aplicação analógica de regra contida no par. único do art. 514, c/c art. 261, nomeio o doutor LUCIEL DA COSTA CAXIADO (Rua Sen. Manoel Barata, 47 - Conj. 105) que servirá sob a fé de seu grau, para, em favor do mesmo e no prazo de dois (2) dias, oferecer contra-razões ao recurso interposto pelo Ministério Público. II - Intime-se. Belém, 21.06.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:

Reclamante: Nº 33.240
 FLÁVIA MIRIAM REZENDE JARDIM
 Adv.: Drª Ediléia Valério
 Reclamado: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 DESPACHO: Preliminarmente, assino o prazo de 10 dias para regularização da representação processual da Reclamante, tendo em vista que na procuração de fls. 5 não consta o nome da advogada que firmou a inicial. Intime-se. Belém, 21.06.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 31.758
 Reclamante: JORGE AMAURY MAIA NUNES
 Adv.: Drª Simone da Costa Salim
 Reclamado: BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Adv.: Dr. Décio Nunes Teixeira
 DESPACHO: Arquite-se. Belém, 21.06.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 31.752
 Reclamante: WALDEMIR BARBOSA GUIMARÃES
 Adv.: Drª Simone da Costa Salim
 Reclamado: BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Adv.: Dr. Décio Nunes Teixeira
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

EXECUÇÃO FISCAL:
 Nº 30.413
 Exequente: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
 Executada: AMAZÔNIA INTERNACIONAL LTDA.
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...)
 EX POSITIS,
 Diante do fato consumado (que se espera não venha a se repetir), julgo extinto o presente feito.P.R.I. Belém, 21.06.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO:

Nº 34.006
 Requerente: MANOEL BRAZ LOPES DE MATOS
 Adv.: Dr. José Maria da Gama Maia

Requerida: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 SENTENÇA: Vistos, etc.
 (...) Como na hipótese vertente a data convencional é diversa da que a Lei manda considerar, tem-se que o pedido não merece acolhimento, pelo que indefiro. P. R. I. Belém, 21.06.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
 Dr. WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 21.06.88

PETIÇÕES:
 Do: BANCO DO BRASIL S/A.
 Adv.: Dr. Jamil Moreno Sales
 Assunto: Requer o fornecimento de Certidão contendo os nomes de todos os magistrados Autores da cautelária em trâmite neste juízo.
 DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Forneça-se as certidões desejadas. Belém, 21.06.88 (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.

De: AMIRALDO ELLERES NUNES
 Assunto: Vem oferecer Embargos de Devedor, no Processo de execução fiscal nº 33.553.
 DESPACHO: Se tempestivos; autuados e conclusos. (em apenso). Belém, 21.06.88 (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.

Do: INAMPS
 Adv.: Dr. Dilza Ribeiro da C. de Almeida
 Assunto: Requer retificação do Alvará, extraído do processo nº 31.989.
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 21.06.88 (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.

Do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. Mp.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
 Assunto: Requer entrega para consulta o processo nº 33.424.
 DESPACHO: J. Defiro. Belém, 21.06.88 (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.

Do: INTERE
 Adv.: Dra. Esmée Moura Correa
 Assunto: Vem impugnar a contestação, nos autos do processo nº 31.935.
 DESPACHO: Junte-se. Conclusos. Belém, 21.06.88 (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.

De: INTERFELEX PUBLICIDADE LTDA.
 Adv.: Dr. Newton Marques Cruz
 Assunto: Vem arguir Exceção de Incompetência nos autos do Proc. nº 34.066.
 DESPACHO: Se tempestiva. A. Conclusos. Belém, 21.06.88 (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.

De: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dr. Nelson Carmo Figueiredo
 Assunto: Vem promover Ação Executiva contra FLORESTA VERDE-RURAL e outros.
 DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 21.06.88 (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA:

Deprecante: Juízo Federal do Rio de Janeiro
 Deprecado: Juiz Federal da 3ª Vara-PA.
 Assunto: Requer a citação de Metro Engenharia Ltda
 DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 21.06.88 (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS:

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO:
 Processo: nº 32.631
 Autora: Companhia Florestal Monte Dourado
 Adv.: Dra. Gláucia Aragão Albuquerque e outro
 Ré: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
 DESPACHO: Faça-se o cálculo observando-se a parte dispositiva da sentença exequenda. Belém, 21.06.88 (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo: nº 31.285
 Autora: LAYDE BARATA PIRES TEIXEIRA
 Adv.: Dra. Solange Maria F. do C. Dantas e outros
 Ré: Caixa Econômica Federal
 Adv.: Dra. Maria C. H. Rodrigues e outros
 Idônticos necessários: Flanei Assessoria Ltda
 Adv.: Dr. Glairson Dias Figueiredo
 Fernando José Martins Bernardo
 Adv.: Dr. Hermenegildo A. Crispino e outros
 DESPACHO: Vista a socilar para falar sobre o pronunciamento de fls. 97v/98. Belém, 21.06.88 (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo: nº 32.570
 Exequente: SUNAB
 Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira
 Executado: José Maria dos Santos.
 DESPACHO: Faça a petição de fl. 11, reconsidero o despacho do verso e decreto o sobrestamento da execução nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80. Vista a exequente. Belém, 21.06.88 (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA:

Processo nº 33.143
Deprecante: Juiz de Direito de São M. do Guamá
Deprecado: Juiz Federal da 3ª Vara-PA.
Partes: Executante: INTER
Executado: Geraldo Bernardo
DESPACHO: Face a certidão do verso, faça-se a devolução da precatória ao Juízo deprecante. Belém, 21.06.88 (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz F. 3ª V.
Processo: nº 34.149
Deprecante: Juiz Federal da 2ª Vara da Bahia
Deprecado: Juiz Federal da 3ª Vara-PA.
Partes: Reclamante: Bernadélio G. Pena
Reclamada: CEPLAC
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao MM. Juiz Deprecante. Belém, 21.06.88 (a) Iran Velasco Nascimento Juiz Federal da 3ª Vara.

PEDIDO DE HABEAS CORPUS:

Processo: nº 35.009
Paciente: ÊRCIO APOUNSO DA C. BEMERGUY
Impetrante: Dr. Washington L. Rodrigues
Impetrado: DEP. Bel. Fábio Caetano
DESPACHO: Ouça-se a Autoridade indigitada coatora sobre os termos do pedido. Belém, 21.06.88 (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:

Reclamante: ABELARDO SOARES DE SOUZA
Adv.: Dr. João Berckmans de L. Ferreira
Reclamado: Cassino dos Suboficiais e Sargentos da 1ª Zona Aérea (CASSAZUM).
Ré: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto T. Potiguar
SENTENÇA: Vistos, etc. Em cumprimento a determinação do E. Tribunal Federal de Recursos (Doc. fls. 85/89) e face a manifestação da parte reclamante (doc. fl.92) arbitro o valor da causa na importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), ficando destarte suprida a omissão da sentença de fls. 63/69. Feitas as necessárias intimações, restitua-se o volume à consideração de sua Excelência o Ministro Relator Carlos Thibau. P. R. I. Belém, 21.06.88 (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo: nº 34.706
Autora: INDÚSTRIA BRASILEIRA DA AMAZÔNIA S/A
Réu: Francisco Fernando D. Lobato
SENTENÇA: Vistos, etc.
.....
Ante o exposto, julgo extinto o presente processo nos termos do inciso IV, art. 267 do C.P.C. c/c art. 10 e 13 da Lei 5.032/74. Custas pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 21.06.88 (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.

Processo: nº 31.269
Executante: I A P A S
Executado: Willens Rodrigues de Faria
SENTENÇA: Vistos, etc.
.....
Considerando que a presente execução é de valor originário correspondente a cr\$ 1.222,74, inferior portanto, ao teto legal, DECLARO EXTINTO ESTE PROCESSO, nos termos do art. 3º e 267, inciso VI, última figura, c/c o art. 598 do CPC, a minguada de interesse autônomo e processual de agir do promovente. Dê-se baixa na distribuição, arquivando-se os autos, oportunamente. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 21.06.88 (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.

DIRETOR DO FORO:
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
JUIZ DISTRIBUIDOR:
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO.
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO
SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:
BEB: MARIA DE FÁTIMA COIMBRA
(Audiência de Distribuição)

Aos 21 (vinte um) dias do mês de junho de 1988 (mil novecientos e oitenta e oito), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Iran Velasco Nascimento, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Sousa Meira e o Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal de Recursos. É para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita:

Iran Velasco Nascimento - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de Sousa Meira - Proc. da República
Carlos Raymundo L. Affonso - Adv. Repres. OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Supervisora da Seção de Distribuição.

CLASSE IV - EXECUÇÕES

Nº 35.012 - Execute: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Execudos: Floresta Verde-Rural, Agroindustrial e Comercial Ltda. e outros.
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 35.013 - Execute: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Execudos: Maisil Com. e Representações Ltda. e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 35.010 - Reqtes: ALBERTO STEVEN SKELDING PINHEIRO e outros
Reqda: União Federal.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 35.014 - Reqtes: EDMILSON OLIVEIRA PINHEIRO E outros
Reqda: Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 35.016 - Depcte: JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DO RIO DE JANEIRO
Depcto: Juiz Federal no Est. do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 35.017 - Depcte: JUIZ FED. NO EST. AMAZONAS
Depcto: Juiz Federal no Est. do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

CLASSE VIII - "HABEAS CORPUS":

Nº 35.019 - Imptes: Dr. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS e outro
Paciente: ELCY GENÚ FRAZÃO
Aut. Coatora: Dr. Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIM. DIVERSOS:

Nº 35.020 - Reqte: LOURIVAL DOS SANTOS SAMPAIO
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS DIVERSOS:

Nº 35.011 - Embgte: FAZENDA ARIMÁ AGROPECUÁRIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS
Embmda: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Ao :MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 35.015 - Exopte: INTERTELEX PUBLICIDADE LTDA.
Exopto: União Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 35.018 - Embgte: AMIRALDO ELBERES NUNES
Embmdo: I N T E R
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 2055 - Inq. Pol. nº 034/88-DPP2/SNM
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 2056 - Inq. Pol. nº 035/88-DPP2/SNM
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2057 - Inq. Pol. nº 042/88-DPP2/SNM
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 2058 - Inq. Pol. nº 045/88-DPP2/MB
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 2059 - Inq. Pol. nº 072/88-SR/DPF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 2060 - Inq. Pol. nº 073/88-SR/DPF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2061 - Inq. Pol. nº 074/88-SR/DPF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2062 - Inq. Pol. nº 075/88-SR/DPF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara. (g. R. nº 23136)

EXPEDIENTES REMETIDOS AOS JUIZES:

4ª VARA:
Proc: nº 314/87 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Paulo César Pinto Torres
Laurindo dos Santos Banha
Proc: nº 183/88 - DESPEJO
Hilda Batista Galvão
José Pereira Jorge Filho

Proc: nº 447/88 - EXECUÇÃO
Banco ECONOMICO S/A.
Mouro Economos Engenharia Ltda.

Proc: nº 448/88 - EXECUÇÃO
TRNSBRASIL S/A. - Linhas Aéreas
Carlos Santos da Silva

Proc: nº 452/88 - CARTA PRECATÓRIA
Juizo de Direito da Capital do Estado de São Paulo e Juizo de Direito da 4ª Vara Cível de Belém - PA.

Proc: nº 443/88 - ORDINÁRIA
Joaquim Dias
Nicola Pinheiro Gonçalves

Proc: nº 449/88 - ORDINÁRIA
Raimunda Fortunato de Almeida Valente do Couto
BELAUTO Administradora Ltda.

Proc: nº 451/88 - ORDINÁRIA
Rodóvins Setentrionais Brasileiras Ltda.
BELAUTO Administradora Ltda.

Proc: nº 453/88 - DESPEJO
Miguel Leão Freitas
Miriam de Souza Nascimento

Proc: nº 457/88 - EXECUÇÃO
CLASSIC - Representações Ltda.
José Raimundo Santos Bastos.

PETIÇÃO INICIAL

Proc: nº 458/88 - 297009 - EXECUÇÃO
Comdornia São Leopoldo S/A
Belém Pesca S/A
VALOR: Cr\$ 1.820,691,59

Proc: nº 459/88 - 296829 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Luiz Fernando Athayde Bordalo da Silva
Carmen Lúcia de Andrade Bordalo da Silva
VALOR: Cr\$ 1.000,00

Proc: nº 460/88 - 297058 - CARTA PRECATÓRIA
Juizo de Direito da 9ª Vara, oriunda de São Paulo-SF para intimar Naim Rachid Zehlan Radonnan a req. de Pedro Saba Kazak

MANDADOS

EXPEDIDOS

Proc: nº 399/88 - EXECUÇÃO
José Edmilson Moraes Fernandes
Gráfica Imprensa Com. e Navegação Ltda,
OBS: Entregue ao OF. FERREIRA

Proc: nº 410/88 - DESPEJO
Elza de Bastos Ribeiro
Domingos Tavares da Silva Júnior e outro
OBS: Entregue ao OF. FERREIRA

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Antonio do Vale Alves, requerendo dilatação do prazo para apresentar certidão nos Embargos de Terceiro oposto contra Raimundo Nonato Correa da Silva.

Acacio dos Santos Grelo e s/mulher, manifestando-se no inventario dos bens deixados por falecimento de Ivelio de Jesus Grelo.

Marin de Lourdes Magalhães Pereira, requerendo o depósito do mês de Junho findo, na ação de Consignação em Pagamento movida contra Godoy Construções Ltda.

Natalina de Jesus Haber de Menezes, requerendo o despejo compulsorio de Pedro da Costa Rodrigues na ação de Despejo por falta de pagamento que lhe é movida.

Armando Ribeiro de Arêde Filho e Outros requerendo a juntada de recibos na ação de Despejo movida / Empresa Piaulense de Distribuição Ltda.

Odicéa Wnnghton Maia requerendo homologação do ajuste avençado na Execução movida contra Eval Ind. e Com. Ltda.

Luuro Milton Marques, expondo e requerendo o depósito de cheque nº 605665, snendo contra o Banco do Brasil S/A, na ação de Execução movida por Maconfer-Materinis de Construções.

Belém, 06 de Junho de 1988
ESCRIVÃO

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 06 DE JULHO DE 1988
Juiz de 6a. Vara-EXECUÇÃO
Requerente:- AMBROSINA MAIA SAMPAIO-Adv. Roberto Cezano Parente
Requerido :- RAIMUNDO FERREIRA LIMA
Despacho :- Cite-se

SEPARAÇÃO
Requerente:- Adv.Fernando Valentim Jr.
Requerido :-
Despacho :- Cite-se

NOTIFICAÇÃO
Requerente:- IRMANDADE LEGIÃO DE NOSSA SENHORA RAIMUNDA DOS CORAÇÕES-Adv.Terezinha Barbosa Pinheiro
Requerido :- JOSÉ EDUARDO DIAS COSTA
Despacho :- Defiro o pedido de notificação.Efetivado o ato, pagas as despesas processuais e decorridos 48 hs entregue os autos a requerente.

NOTIFICAÇÃO
Requerente:- MARIA DE OLIVEIRA SERRÃO-Adv.Marinalda Araujo da Cunha
Requerido :- JOEL DE TAL e outros
Despacho :- Defiro o pedido de notificação.Efetivado o ato, pagas as custas processuais, decorrido 48 hs entregue os autos a parte.

Requerimento de FRANCISCO OELHO CASTRO BASCONCELOS por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO conexa co Ação de DESPEJO que move contra DANIEL TEIXEIRA DIAS, requerendo depósito-Adv.Antonio Fernando Rocha OBS:Recebido em 05/07/88

Requerimento de AMAZONCOLOR COMERCIAL LTDA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra BELCONAV S/A, requerendo juntada de cópia de ofício-Adv. Glacimar Souza de Oliveira Reuter
OBS:Recebido em 05/07/88

Requerimento de VIRGÍLIO JOSÉ DA COSTA, em causa própria, na Ação que move contra ERNESTINA DE LIMA COSTA, requerendo dispensa da segunda publicação de edital-Adv. Virgílio José da Costa
OBS:Recebido em 06/07/88

DIVÓRCIO
 Requerente: - - - - - Adv. Virgílio José da Costa
 Requerido: - - - - -
 Despacho: - Digas o Curador ao vínculo sobre o pedido.

SEQUESTRO
 Requerente:- ABRAÃO FRANCO DO ROSÁRIO-Adv. Eliete de Souza Lopes
 Requerido :- MARIA BRASÍLIA QUARESMA DO ROSÁRIO-adv Benedito Cordeiro Neves
 Despacho :- Cumpra-se o despacho da urgência (Determino a sustação do sequestro. Oficie-se e venham conclusos).
 *Escritório -
 PRISTYDINI JACQUES BARATA

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
 Escritório - CARLOS TRINDADE
 RESENHA DE 06/JULHO/88

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL -
 Proc. nº 2149 - EXECUÇÃO
 A - CREDICARD S/A - ADV. REINALDO A SILVEIRA
 R - PAULO ROBERTO S FERREIRA
 Desp. - A COMPETÊNCIA É DA COMARCA DE ANANINDEUA.
 -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 1067 - ALVARÁ
 A - AGOSTINHO CORRÊA DE ARAÚJO
 ADV. JONAS SOARES V JUNIOR
 Desp. - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 02, MANDANDO EXPE DIR OS RESPECTIVOS MANDADOS, DIGO, ALVARÁ, FICANDO NO ENTANTO CONDICIONADO À EXPEDIÇÃO PARA O BAN PARA, DE JUNTADA DE DOCUMENTO HABIL, OFICIE-SE!
 -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 1509 - CONSIGNAÇÃO
 A - RAIMUNDO ALIRIO S SANTOS
 ADV. MOACIR MORAIS FILHO
 R - ANTONIO MORAIS DOS SANTOS
 ADV. ALDENIS DE SOUZA DINIZ
 Desp. - ... PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO E SUBSISTENTE O PRIMEIRO E DEMAIS DEPOSITOS FEITOS EM CONTINUAÇÃO PELO AUTOR CORRESPONDENTES AOS ALUGUEIS DOS MESES DECORRIDOS DESDE SETEMBRO/87 ATÉ O ÚLTIMO DEPOSITO EFETUADO, DECLARANDO EXTINTA A OBRIGAÇÃO DO AUTOR REFERENTE AO PAGAMENTO QUE HEI, POR ELE EFETUADO, DE TODOS ESSES ALUGUEIS DO IMÓVEL QUE OCUPA SITO À RUA CARLOS DE CARVALHO 654. PERTENCENTE AO REU. REFERENTES AOS ONUS PROCESSUAIS, DEVEM AMBOS OS LITIGANTES SUPORTAR, OU SEJA, CUSTAS E DESPESAS A MEIO E HONORÁRIOS DE ADVOGADO ANU LADO POR COMPENSAÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. PROCEDAM-SE AOS LEVANTAMENTOS NECESSÁRIOS PELA S/PESSOAS A QUE SE DESTINAM, COM AS CAUTELAS LEGAIS E DESCONTANDO-SE DO MONTANTE CONSIGNADO O VALOR// DAS CUSTAS A SEREM SUPORTADAS PELO REQUERIDO. P.T.R.
 -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 0793 - EXECUÇÃO
 A - BANCO COMERCIAL S/A - BANCESA
 ADV. CARLOS FERRO
 R - DINABEL LTDA - ADV. MIGUEL BRASIL CUNHA
 Desp. - À CONTA.
 -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Proc. nº 1469 - CONVERSÃO
 AA - SÉRGIO PEDRO AURELIANO DIAS e MRA. LÚCIA L. OHANA - ADV. ANTONIO PEREIRA
 Desp. - ... ISTO POSTO, CONVERTO EM DIVÓRCIO A // SEPARAÇÃO DO CASAL, TRÂNSITADA EM JULGADO, EXPEÇA -SE, MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO COMPETENTE.
 -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

JUSTIÇA ESTADUAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
CARTÓRIO DA OITAVA VARA CÍVEL E COMÉRCIO
 Dra. ANA TEREZA MURRIETA - JUIZA DE DIREITO NO Exercício da 8ª
 ANA DA HATA LOBATO - Escrivã do 8º Ofício
 RESENHA DO DIA 06/07/88.

8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
REQUERENTE: Maria de Fátima Fonseca Pinheiro.
ADV: Nazare Passos.
REQUERIDO: Pedro Lobato Pinheiro.
DESPACHO: Arbitro os alimentos provisórios em 40% dos vencimentos e vantagens auferidas. Oficie-se nos termos. Belém, 06/07/88. Dra. Ana Tereza Murrieta - Juiza de Direito no exercício da 8ª Vara.

8ª VARA - DIVÓRCIO
REQUERENTES: Cirio Antonio de Souza e Célia Francisca Silva Souza.

ADV: Lena Janna Botelho Almeida.
DESPACHO: Ao Ministério Público com as nossas homenagens. Belém, 06/07/88. Dra. Ana Tereza Murrieta - Juiza de Direito no exercício da 8ª vara.

8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
REQUERENTES: Ana Carolina Marinho Ferreira, e Sebastião Martins Ferreira.
ADV: Ambrosina Sampaio.
DESPACHO: Ao Ministério Público com as nossas homenagens. Belém, 06/07/88. Dra. Ana Tereza Murrieta - Juiza de Direito no exercício da 8ª Vara.

8ª VARA - CARTA PRECATÓRIA (DESPEJO)
REQUERENTE: José Reynaldo Michel e outros.
REQUERIDO: Mauricio Raymundo Bezerra Xavier.
DESPACHO: Intime-se, após cumprida observada as formalidades de lei, devolva-se com as nossas homenagens. Belém, 06/07/88. Dra. Ana Tereza Murrieta - Juiza de Direito no exercício da 8ª Vara.

8ª VARA - EXECUÇÃO
CREADOR: Maria de Fátima Barata da Silva.
ADV: Raymundo J. G. de Macedo.
DEVENDOR: Fabiano Moraes Gomes.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 06/07/88. Dra. Ana Tereza Murrieta - Juiza de Direito no exercício da 8ª Vara.

8ª VARA - EXECUÇÃO
CREADOR: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.
ADV: Marco Antonio dos Tangerino.
CREADOR: Maria do Socorro Bezerra da Silva.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 06/07/88. Dra. Ana Tereza Murrieta - Juiza de Direito no exercício da 8ª Vara.

8ª VARA - DIVÓRCIO CONSENSUAL DIFETO
REQUERENTES: José Ribamar Donza Freitas e Maria do Espírito Santo Dias Freitas.
ADV: Pompeu Brasil.
DESPACHO: À Conta. Belém, 06/07/88. Dra. Ana Tereza Murrieta - Juiza de Direito no exercício da 8ª Vara.

8ª VARA - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
REQUERENTE: Jâmle da Costa.
ADV: Augusto Costa e Silva e outro.
REQUERIDO: Juscélio Pereira de Araújo.
ADV: Arnaldo Augusto Martins Meira.
DESPACHO: Em provas. Belém, 06/07/88. Dra. Ana Tereza Murrieta Juiza de Direito no exercício da 8ª Vara.

8ª VARA - REVISIONAL DE ALIMENTOS
REQUERENTE: Serafim Cunha Barreiros.
ADV: José M. C. Castilho.
REQUERIDA: Ruth David de Gois.
ADV: Hamilton R. Gualberto.
DESPACHO: Cite-se o Autor. Belém, 06/07/88. Dra. Ana Tereza Murrieta. Juiza de Direito no exercício da 8ª Vara.

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
 Resenha do dia 06.07.88
 Nona Vara

ANULAÇÃO DE ACORDO:
 Autor: Sindicato dos Cond. Autonomos de Veículos Rodoviários de Belém (adv João Batista Cavalante).
 Reu: Jaime Começanha Balesteros Filho (adv Carlos Alberto de Moraes Sá).
 Despacho: Em provas. Em, 29.06.88(a) Carlos Gonçalves.

INVENTÁRIO:
 Inventariante: Jorge Koury Bechara (adv Antonio Jorge Abelém).
 Inventariando: Alice Koury Bechara.
 Despacho: Nomeio inventariante o herdeiro Jorge Koury Bechara, o qual deverá prestar compromissos na forma da lei e apresentar as primeiras declarações. Cite-se o herdeiro Antonio Koury Bechara para se habilitar, juntando o devido comprovante de direito hereditário. Em, 29.06.88(a) Carlos Gonçalves.

DIVÓRCIO:
 Requerente: Raimundo Pinheiro de Jesus (adv Ronaldo Maués).
 Requerida: Maria Deusarina de Jesus.
 Despacho: Intime-se para cumprimento do que requer o Ministério Público. Em, 28.06.88(a) Carlos Gonçalves.

EXECUÇÃO:
 Autor: Itururé Viagens e Turismo Ltda (adv Reynaldo Andrade da Silva).
 Reu: Ronaldo Fonteles de Lima.
 Despacho: Chamo à ordem o processo para tornar sem efeito o despacho dado em face ao Provedimento anexado. Determino que seja Oficiado a Secretária da Recelta determinando a remessa da cópia da última declaração da executada, com base no artigo 399 do C.P.C. Em, 29.06.88(a) Carlos Gonçalves.

Autor: Credicard S/A - Administradora de Cartões de Crédito (adv Jacirema Almeida).
 Reu: Sérgio Augusto Chermont Nogueira.
 Despacho: Intime-se para completar o pedido. Em, 01.07:88(a) Carlos Gonçalves.

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVEDORIA E RESIDUOS - Belém, 06 de julho de 1988

AÇÃO - Arrolamento - 11a. Vara - nº 309/88
 Inventariados: Jacob José Chamma e Neide Lima Chamma
 Inventariante e única herdeira: Nazira Chamma Carvalho (Adv. Dra. Rosalia de Almeida e // Silva)
 Despacho: Nomeio inventariante a sra. Nazira Chamma de Carvalho, prestado o compromisso legal e as primeiras declarações.

AÇÃO - Arrolamento sumário - 11a. Vara - nº 030/88
 Inventariado: Adamastor Manoel Ribeiro
 Inventariante: Américo de Castro Ribeiro (Adv. Dra. Maria Lucia Lobato Ferreira)
 Herdeiros necessários: Adv. Dra. Maria Lucia Lobato Ferreira)
 Despacho: Vistos, etc. Homologo por sentença / para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o cálculo de fls. 25, aceitando o recolhimento antecipado do imposto, de transmissão causa mortis. Oficie-se à Delegacia do Imposto de Renda e Procuradoria da União, para saber se existe dívida quanto ao imposto de Renda e Dívida Ativa da União referente ao espólio ou ao inventariado. P.R.I.

AÇÃO - Execução - 11a. Vara - nº 335/88
 Autor: S.A. Vitar Irmãos (Adv. Dr. Manoel Lima Magalhães)
 Reus: Jorge Santos Anete e José Vitor Pinheiro Dias (Adv. -)
 Despacho: Tendo em vista a presente execução ser proveniente de cheques, determino a citação dos réus, conforme manda a lei, para evitar perempção de direito.

AÇÃO - Inventário - 11a. Vara - nº 483/86
 Inventariado: Domingos Francisco de Bastos
 Inventariante: José Domingos Vilanova de Bastos (Adv. Dr. José Acreano Brasil)
 Herdeiros necessários: Elza de Bastos Rendeiro, Emanuel Vilanova de Bastos (Adv. Dr. José Acreano Brasil)
 Herdeira Necessária: Maria Alzira de Bastos Pinho da Silva (Adv. Dr. Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá)
 Herdeira Necessária: Vitória de Bastos Serraval (Adv. Dr. Antonio Oscar G. Moreira)
 Herdeiro necessário: Eduardo Vilanova de Bastos (Adv. Dr. Carlos Raymundo Luzio Afonso)
 Despacho: Tendo em vista o despacho de fls. 115 dos presentes autos, determino que os valores dos bens situados em outras comarcas, para onde foram expedidas Cartas Precatórias, passem a ser o seguinte: o bem / situado na Comarca de Salinópolis passa a ter o valor da avaliação lá feita, e já recolhido o imposto causa mortis devido, o 7. bem situado na Comarca de Marapanim, e, conforme petição do inventariante às fls. 122/123 dos autos, quanto desiste da impugnação feita ao valor dado pelo avaliador judicial, fica com o seu valor o constante do laudo feito pelo mencionado avaliador judicial, conforme laudo já constante dos autos. Quanto aos bens avaliados pelo avaliador / judicial Guimarães, constante do laudo de avaliação, como itens 02 e 03, tendo em vista terem sido vencidos ainda em vida pelo inventariado, excluo os mesmos da herança. Quanto aos demais bens avaliados pelo senhor avaliador judicial, tendo em vista a certidão de fls. 120 verso do sr. Escrivão do feito, e só ter havido impugnação dos // itens 02 e 03, bem como do bem situado na comarca de Salinópolis, já decidido acima, e não ter o inventariante ou outro qualquer herdeiro cumprido a parte final do despacho de fls. 115, no prazo nele estabelecido, mantenho para os demais bens, os valores / dados pelo sr. avaliador judicial, devendo também ser expedido novo mandado para que o sr. avaliador Guimarães, já designado nestes autos, avalie os bens descritos às fls. 122 dos autos, no mais breve prazo possível dizendo em seguida todos os interessados / inclusive o Representante da Fazenda Pública Estadual e o digno Representante do Ministério Público, sobre o pedido de venda / da petição de fls. 122. Por fim, intime-se o inventariante a se manifestar sobre o requerido às fls. 121 pela herdeira Vitória / de Bastos Serraval, bem como cumprir a parte final do despacho de fls. 113, pois, já tendo sido recolhido o imposto causa mortis, presume-se que a venda do imóvel à rua 13 de Maio, nº 83, já foi efetivada. Após // estas providências voltem os autos conclusos para decidir sobre o prosseguimento // que o mesmo deve tomar. Intimem-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 462

PROCESSO Nº 927/88

EMENTA: Fixa os códigos dos novos municípios do Estado do Pará e do Território Federal do Amapá e sua vinculação às Zonas Eleitorais.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições e à unanimidade de votos de seus Juizes e tendo em Vista a Representação nº 12/88, do Diretor Geral de sua Secretaria e as peculiaridades das respectivas áreas,

R E S O L V E estabelecer na forma abaixo, o código representativo de cada município, recém-criado e sua vinculação com as Zonas Eleitorais existentes na circunscrição:

I - NO ESTADO DO PARÁ

| CODIGOS | MUNICIPIOS | ZONAS |
|---------|---------------------------|-------|
| 0410-3 | Mãe do Rio | 11a |
| 0408-1 | Tucuman | 18a |
| 0595-9 | Ourilandia do Norte | 18a |
| 0577-0 | Medicilandia | 19a |
| 0575-4 | Uruará | 19a |
| 0585-1 | Curionópolis | 23a |
| 0583-5 | Parauapebas | 23a |
| 0593-2 | Brejo Grande do Araguaia | 23a |
| 0404-9 | Bom Jesus do Tocantins | 23a |
| 0579-7 | São Geraldo do Araguaia | 24a |
| 0406-5 | São João de Pirabas | 25a |
| 0581-9 | Concordia do Pará | 30a |
| 0589-4 | Rurópolis | 34a |
| 0402-2 | Tailandia | 37a |
| 0587-8 | Garrafão do Norte | 41a |
| 0597-5 | Dom Elizeu | 42a |
| 0591-6 | Pacajá | 44a |
| 0599-1 | Santa Maria das Barreiras | 46a |

II - NO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

| CODIGOS | MUNICIPIOS | ZONAS |
|---------|------------------|-------|
| 0611-4 | Ferreira Gomes | 2a |
| 0615-7 | Santana | 2a |
| 0613-0 | Laranjal do Jari | 5a |
| 0617-3 | Tartarugalzinho | 1a |

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de julho de 1988.

(aa) Lydia D. Fernandes - Romão Amoedo Neto - Elzaman Bittencourt - Carlos F. Gonçalves - Francisco C. Milão - Paulo Meira.

RESOLUÇÃO Nº 463

PROC. Nº 909/88

EMENTA: Aplica-se ao Pessoal do Quadro Permanente deste T.R.E., as disposições da Lei nº 7.645-87, em conformidade com a Resolução nº 14.024-T.S.E.

R E L A T Ó R I O

O Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal, encaminhou representação à Presidência da Casa, no sentido de serem aplicadas aos funcionários do Quadro Permanente deste T.R.E., as disposições da Lei 7.645, de 18.12.87, que criou, extinguiu e autorizou transposições de cargos em diversas Categorias Funcionais dos Tribunais Eleitorais, de acordo com o regulamento da Resolução nº 14.024/88 do T.S.E.

Instruído com os textos completos das Leis e Resoluções citadas, bem assim, com informações do Serviço de Pessoal e os originais da correspondência pertinente ao assunto, veio o processo a mim por distribuição, constatando-se que, embora a Lei date de 18.12.87, a Resolução expedida a 28.04.88 só foi publicada no D.J. de 16.05.88, condição que se deduz necessariamente à aplicação, face aos telex-circulars nrs. 01, de 4.1.88 e 56 de 29.04.88, que informava a futura expedição das instruções em telex-circular nº 65, de 16.5.88, que informou sobre a publicação da Resolução.

O Dr. Procurador Regional, com vista dos autos, opinou pelo acolhimento da sugestão da Diretoria Geral.

E o Relatório.

V O T O

Examinando os autos, constatei que estão atendidas todas as condições estabelecidas na Lei e Resolução retromencionadas, razão pela qual adotando o parecer do H.P. voto pelo acolhimento da proposição da D.G. no sentido de serem fixadas as situações constantes dos documentos de fls. 19 a 23, que constituem 4 anexos a este decisório, conforme minuta anexa.

R E S O L V E M os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade:

1º) Ordenar as transposições de cargos constantes dos anexos I e II

2º) Determinar o enquadramento à nova estrutura da Categoria de Técnico Judiciário, na forma do anexo III.

3º) Fixar a estrutura geral do Quadro da Secretaria desta Corte, a partir da vigência da Lei 7.645, de 18.12.87, conforme o anexo IV.

4º) Estabelecer a vigência das vantagens financeiras decorrentes desta Resolução a partir de 21.12.87, nos termos do artigo 10 da Res. 14.204-TSE.

5º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SÉSSÕES do T.R.E. em Belém, aos 6 de julho de 1988.

(aa) Lydia D. Fernandes - Carlos Fernando S. Gonçalves - Romão Amoedo Neto - Elzaman Bittencourt - Francisco Milão - Paulo Meira.

A N E X O I

TRANSPOSIÇÕES PARA A CATEGORIA DE AUXILIAR JUDICIÁRIO

(art. 1º e §§, Res. 14.204, de 28.4.88 - D.J. - 16.5.88)

| N O M E S | Sit. Atual | | Sit. Nova | |
|-------------------------------------|------------|--------|-------------|-------|
| | Ag. | Admin. | Aux. Judic. | |
| Categoria Funcional: | | | | |
| - Maria de Lourdes Sampaio Paes... | Esp. | NM-32 | Esp. | NM-32 |
| - Elisabete Pacheco Pereira..... | " | NM-32 | " | NM-32 |
| - Carmem Teles Fernandes..... | " | NM-32 | " | NM-32 |
| - Annelise Barbosa Duarte..... | " | NM-32 | " | NM-32 |
| - José Maria Gonçalves da Silva... | " | NM-32 | " | NM-32 |
| - Rodolfo de Carvalho da Silva..... | " | NM-32 | " | NM-32 |
| - José Flávio Lima da Rocha..... | "B" | NM-24 | "A" | NM-24 |
| - Wagner de Oliveira Santos..... | " | NM-23 | " | NM-24 |
| - Selma de Jesus Ferreira de Souza | " | NM-21 | " | NM-24 |

Datilogr.

| | | | | |
|--------------------------------------|------|-------|-----|-------|
| - Raimundo Melo Paixão | Esp. | NM-31 | "B" | NM-31 |
| - Albertina da C. Arruda Guimarães | " | NM-31 | " | NM-31 |
| - Clarindo Nery Barroso | " | NM-31 | " | NM-31 |
| - Manoel Adonias de Andrade Junior | " | NM-31 | " | NM-31 |
| - Maria de Nazareth de O. Pereira. | " | NM-31 | " | NM-31 |
| - Lenir Machado Sampaio | " | NM-31 | " | NM-31 |
| - Izabela Catarina da Silva Santos | " | NM-31 | " | NM-31 |
| - Ruth Delza Moraes dos Santos ... | " | NM-31 | " | NM-31 |
| - Rejane Roseli C. Lopes de Carvalho | " | NM-31 | " | NM-31 |
| - Elisabete Silva da Silva | " | NM-31 | " | NM-31 |
| - Heliana de Fátima P. Therezo ... | " | NM-31 | " | NM-31 |
| - Maria da Graça Diniz Anunciação. | " | NM-30 | " | NM-30 |
| - Luzia da Graça Fernandes | " | NM-30 | " | NM-30 |
| - Ludimar Machado de Pinho | " | NM-30 | " | NM-30 |
| - Rocicle Barbosa Almeida | " | NM-30 | " | NM-30 |
| - Jandira Maria Pinheiro de Lima.. | " | NM-30 | " | NM-30 |
| - Adna da Costa Barbosa | " | NM-30 | " | NM-30 |
| - Kay Dione C. Bentes D. Romero .. | "C" | NM-29 | " | NM-29 |
| - Júlia Passinho Maia | " | NM-25 | "A" | NM-25 |
| - Raimunda Pereira Gomes..... | "B" | NM-21 | " | NM-24 |
| - Domingos Raymundo S. Marinho Filho | " | NM-18 | " | NM-24 |

Secretaria do T.R.E. do Pará, em 6 de julho de 1988.

A N E X O II

TRANSPOSIÇÕES PARA AS CATEGORIAS DE AGENTE DE SEGURANÇA E DE ATENDENTE JUDICIÁRIO (RES. 14.204, de 28.04.88 - D.J..)

| N O M E S | Sit. Atual | | Sit. Nova | |
|----------------------------|------------|--------|------------------|-------|
| | Ag. | Admin. | Ag. de Segurança | |
| Categoria Funcional | | | | |
| - Miguel Conceição Paula | Esp. | NM-32 | Esp. | NM-32 |
| - João Clímaco dos Santos | C | NM-29 | B | NM-29 |
| - Osmar Castilhos da Costa | B | NM-21 | A | NM-24 |

| N O M E S | AG. de Portaria | | At. Judiciário | |
|--------------------------------------|-----------------|--------|----------------|--------|
| | Ag. | Admin. | Ag. | Admin. |
| Categoria Funcional | | | | |
| - Sebastião Araujo Nahum | Esp. | NM-25 | B | NM-25 |
| - Reinaldo Garcia Farias | " | NM-25 | B | NM-25 |
| - Deumirino Nascimento Pantoja | " | NM-25 | B | NM-25 |
| - Alvaro José Alves da Silva | " | NM-25 | B | NM-25 |
| - Raimunda Conceição Tavares Souza | " | NM-25 | B | NM-25 |
| - Edith Ripardo Alves | " | NM-25 | B | NM-25 |
| - Terezinha Nazaré do Carmo Teixeira | " | NM-25 | B | NM-25 |
| - José de Ribamar França Silva | B | NM-10 | A | NM-14 |
| - Maria de Fátima da Silva Pinheiro | B | NM-8 | A | NM-14 |

Secretaria do T.R.E. do Pará, em 6 de julho de 1988.

A.N.E.X.O III

ENQUADRAMENTO A NOVA ESTRUTURA DA CATEGORIA DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 7º E SEUS PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO Nº 14.204-TSE

| N O M E S | Sit. Atual | Sit. Nova |
|--|------------|------------|
| - Maria Luiza Negrelros..... | Esp. NS-25 | Esp. NS-25 |
| - Rose-May Hagno Patriarcha | " NS-25 | " NS-25 |
| - Edna Eleonora de Noronha Tavares | " NS-25 | " NS-25 |
| - Guajarina Monteiro de Sousa | " NS-25 | " NS-25 |
| - Laliana Dillon F. de Figueiredo | " NS-25 | " NS-25 |
| - Marly Patriarcha Pereira | " NS-25 | " NS-25 |
| - Evaristo Olavo de Mendonça Nunes | " NS-25 | " NS-25 |
| - Maria Augusta Moreira de Araujo | " NS-25 | " NS-25 |
| - Paulo Barata Santos | " NS-25 | " NS-25 |
| - Zélia Fátima Tavares F. da Silva | " NS-25 | " NS-25 |
| - Plínio Alves da Silva Filho | " NS-22 | " NS-22 |
| - Célia Maia Kouri | " NS-22 | " NS-22 |
| - Ofélia Garcia Frazão de Sousa | "C" NS-19 | "B" NS-19 |
| - Francisca de Souza Borges Lima | " NS-18 | " NS-18 |
| - José Guilherme Saboia dos Santos | " NS-18 | " NS-18 |
| - Ivete Santana Tadayesky | " NS-18 | " NS-18 |

Secretaria do T.R.E. do Pará, em 6 de julho de 1988

A.N.E.X.O IV

ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO T.R.E. DO PARÁ A PARTIR DA VIGÊNCIA DA LEI Nº 7.645, DE 18.12.1987.

| CATEGORIAS FUNCIONAIS | Nº DE CARGOS | CLASSES | REFERÊNCIAS |
|--|--------------|---|-------------|
| GRUPO: Apoio Judiciário | | | |
| 01. Técnico Judiciário Código TRE-AJ-021 | 22 | Esp. NS-22 a 25 B NS-16 a 21 A NS-10 a 15 | |
| 02. Taquígrafo Judiciário Código TRE-AJ-022 | 2 | Esp. NS-22 a 25 B NS-16 a 21 A NS-10 a 15 | |
| 03. Auxiliar Judiciário Código TRE-AJ-023 | 54 | Esp. NH-32 a 35 B NH-28 a 31 A NH-24 a 27 | |
| 04. Agente de Segurança Judiciária Código TRE-AJ-024 | 3 | Esp. NH-32 a 35 B NH-28 a 31 A NH-24 a 27 | |
| 05. Atendente Judiciário Código TRE-AJ-025 | 14 | Esp. NH-28 a 33 B NH-21 a 27 A NH-14 a 20 | |
| GRUPO: Atividades de Nível Superior | | | |
| 01. Médico Código NS-901 | 1 | Esp. NS-22 a 25 C NS-17 a 21 B NS-12 a 16 A NS-5 a 11 | |
| 02. Contador Código NS-924 | 1 | Esp. NS-22 a 25 C NS-17 a 21 B NS-12 a 16 A NS-5 a 11 | |
| 03. Bibliotecário Código NS-932 | 1 | Esp. NS-22 a 25 C NS-17 a 21 B NS-12 a 16 A NS-5 a 11 | |
| GRUPO: Atividades de Nível Médio | | | |
| 01. Auxiliar de Enfermagem Código NH-1001 | 1 | Esp. NH-30 a 32 B NH-24 a 29 A NH-17 a 23 | |
| GRUPO: Artesanato | | | |
| 01. Artífice de Artes Gráf. Código TRE-ART-706 | 1 | Esp. NH-28 a 30 Mestre NH-23 a 27 Contramestre NH-17 a 22 Especializado NH-13 a 16 | |

Secretaria do T.R.E. do Pará, em 6 de julho de 1988.

RESOLUÇÃO Nº 464/88
PROC. Nº 959/88

EMENTA: Fixa o número de Vereadores das Câmaras Municipais no Estado do Pará e Território do Amapá.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de seus Juizes, tendo em vista o disposto no art.15 da Lei 7.664, de 29.06.88, e o que consta do processo nº 959/88 originado da Representação nº 17, do Diretor Geral da Secretaria desta Corte,

R E S O L V E: fixar, com vista à eleição de 15 de novembro de 1988, na forma dos Anexos I e II, o número de vereadores que deverão compor as Câmaras Municipais no Estado do Pará e Território Federal do Amapá, na próxima legislatura:

Publique-se, Registre-se e Comunique-se aos Juizes Eleitorais.

SALA DAS SESSÕES do T.R.E. do Pará, em 07 de Julho de 1988.

(aa) Lydia Dias Fernandes - Romão Amoedo Neto - Elzaman da Conceição Bittencourt - Carlos Fernando de Souza Gonçalves - Francisco Caetano Miléo - Ful presente, Paulo Rúbio de Souza Meira.

ANEXO I

NÚMERO DE VEREADORES QUE DEVERÃO SER ELEITOS A 15.11.88 PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COM BASE NA LEI Nº 7664/88

| | | | |
|----------------------------------|----|-----------------------------------|----|
| 001 - Abaetetuba..... | 11 | 002 - Acará | 9 |
| 003 - Afuá | 9 | 004 - Alenquer | 9 |
| 005 - Almeirim | 9 | 006 - Altamira | 11 |
| 007 - Anajás | 7 | 008 - Ananindeua | 15 |
| 009 - Augusto Corrêa | 9 | 010 - Avelino | 7 |
| 011 - Bagre | 7 | 012 - Baião | 9 |
| 013 - Barcarena | 9 | 014 - Belém* | 33 |
| 015 - Benevides | 9 | 016 - Bom Jesus do Tocantins.. | 9 |
| 017 - Bonito | 7 | 018 - Bragança | 11 |
| 019 - Brejo Grande do Araguaia | 9 | 020 - Breves | 9 |
| 021 - Bujaru | 9 | 022 - Cachoeira do Arari | 9 |
| 023 - Cametá | 11 | 024 - Capanema | 11 |
| 025 - Capitão Poço | 9 | 026 - Castanhal | 11 |
| 027 - Chaves | 9 | 028 - Colares | 7 |
| 029 - Conceição do Araguaia .. | 11 | 030 - Concórdia do Pará | 9 |
| 031 - Curionópolis | 9 | 032 - Curralinho | 7 |
| 033 - Curuçá | 9 | 034 - Dom Elzeu | 9 |
| 035 - Faro | 7 | 036 - Garrafão do Norte | 9 |
| 037 - Gurupá | 7 | 038 - Igarapé Açu | 9 |
| 039 - Igarapé Miri | 9 | 040 - Inhangapi | 7 |
| 041 - Irituia | 9 | 042 - Itaituba | 11 |
| 043 - Itupiranga | 9 | 044 - Jacundá | 9 |
| 045 - Juruti | 9 | 046 - Limoeiro do Ajuru | 7 |
| 047 - Mãe do Rio | 9 | 048 - Magalhães Barata | 7 |
| 049 - Marabá | 13 | 050 - Maracanã | 9 |
| 051 - Marapanim | 9 | 052 - Medicilândia | 9 |
| 053 - Melgaço | 7 | 054 - Mocajuba | 9 |
| 055 - Moju | 9 | 056 - Monte Alegre | 9 |
| 057 - Muana | 9 | 058 - Nova Timboteua | 9 |
| 059 - Óbidos | 9 | 060 - Oeiras do Pará | 7 |
| 061 - Oriximiná | 9 | 062 - Ourém | 9 |
| 063 - Ourilândia do Norte | 9 | 064 - Pacajá | 9 |
| 065 - Paragominas | 9 | 066 - Parauapebas | 9 |
| 067 - Peixe-Boi | 7 | 068 - Ponta de Pedras | 9 |
| 069 - Portel | 7 | 070 - Porto de Moz | 7 |
| 071 - Prainha | 7 | 072 - Primavera | 9 |
| 073 - Rurópolis | 9 | 074 - Salinópolis | 9 |
| 075 - Salvaterra | 7 | 076 - Santa Cruz do Arari | 7 |
| 077 - Santa Izabel do Pará | 9 | 078 - Santa Maria das Barreiras | 7 |
| 079 - Santa Maria do Pará | 9 | 080 - Santana do Araguaia | 9 |
| 081 - Santarém | 15 | 082 - Santarém Novo | 7 |
| 083 - Santo Antônio do Tauá .. | 9 | 084 - São Caetano de Odivelas | 9 |
| 085 - São Domingos do Capim .. | 9 | 086 - São Felix do Xingu | 7 |
| 087 - São Francisco do Pará .. | 9 | 088 - São Geraldo do Araguaia | 9 |
| 089 - São João de Pirabas | 7 | 090 - São João do Araguaia .. | 9 |
| 091 - São Miguel do Guamá | 9 | 092 - São Sebastião da Boa Vista | 7 |
| 093 - Senador José Porfírio .. | 7 | 094 - Soure | 9 |
| 095 - Tailândia | 7 | 096 - Tomé Açu | 9 |
| 097 - Tucumã | 7 | 098 - Tucuruí | 9 |
| 099 - Uruará | 9 | 100 - Vigia | 9 |
| 101 - Vizeu | 9 | 102 - Xinguará | 9 |
| 103 - Rondon | 9 | 104 - Rio Maria | 9 |
| 105 - Rondon do Pará | 9 | (*) - Mais de 1.000.000 de habit. | |

Secretaria do T.R.E. do Pará, em 7 de julho de 1988.

ANEXO II

NÚMERO DE VEREADORES QUE DEVERÃO SER ELEITOS A 15.11.88, PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, COM BASE NA LEI Nº 7.664, DE 29 - 6 - 1988

| | |
|-----------------------------|----|
| 01 - Amapá | 7 |
| 02 - Calçoene | 7 |
| 03 - Ferreira Gomes | 7 |
| 04 - Laranjal do Jari | 7 |
| 05 - Macapá | 13 |
| 06 - Mazagão | 7 |
| 07 - Oiapoque | 7 |
| 08 - Santana | 9 |
| 09 - Tartarugalzinho | 7 |

Secretaria do T.R.E., em 7 de julho de 1988.

SENTENÇA Nº 129

De ordem do Excm. Sr. Des. Presidente, em cumprimento, desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.762/88-TRE, cujo teor aos interessados que o Presidente em cumprimento da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Social-PM, Sede do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do AMAPÁ, conforme o seguinte constante dos autos e afiança na petição desta TRE, com a seguinte composição:

MEMBERS: Antônio Cavalcante de Souza, Antônio Carlos de Souza, José Antônio de Souza, João Manoel Alves de Oliveira, Francisco de Assis de Souza, João

Vice-presidente: Francisco Cipriano Monteiro de Oliveira, Manoel Campos de Souza, Sebastião Ribeiro da Silva, Waldemar Pereira Lima, Osmarino Rodrigues da Silva, José Antonio Trindade de Sá, Paulo Sérgio Augusto de Oliveira, José Roberto de Silva, Raimundo Margarido da Costa, Narciso de Jesus da Silva, João das Fontes Lobo, Antonio Wilson Soares de Melo, Manoel de Jesus V. S., Severina Campello, Eduardo Melo de Nascimento, João Francisco Carneiro de Lima, Manoel Wilson Soares de Melo, Waldemar Ribeiro, João Manoel Yamamoto.

SUPLENTE: Edmundo Miranda, Edmundo Renato Paiva, João Edmundo de Oliveira Carneiro, José Malagães de Espírito Santo, Leonias Nunes Ocentro, Anália Leite de Amaral, Orlando Miranda de Oliveira, José Maria Gonçalves Monteiro, Desvendado de Jesus.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Alves de Oliveira.

SUPLENTE DE DELEGADO: Vice-presidente Francisco Cipriano Monteiro de Oliveira.

Vice-presidente: Francisco Cipriano Monteiro de Oliveira.

Secretaria: Francisco Jorge Carneiro

Secretário: Osmarino Rodrigues da Silva

Tesoureiro: João Ricardo Alves de Oliveira

Relator de Recurso no Órgão Municipal: Antonio Carlos de Souza

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de julho de 1988.

a) José Maria Monteiro D.vid-DG.

ACÓRDÃO Nº 10.659

Processo nº 329/88

Autos de: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Referência: Município de Igarapé-Miri

Interessado: Partido Liberal - PL

Relator: Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva

EMENTA: Registro de Diretório Municipal. Comprovado o cumprimento dos requisitos formais e atendidas as exigências legais e regulamentares é de ser deferido o pedido de Registro.

I - RELATÓRIO

O Partido Liberal, pelo Presidente de sua Comissão Executiva Regional deste Estado, solicita o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, eleitos em Convenção e reunião de Diretório, realizadas no dia 17.01.88, no Município de Igarapé-Miri.

O pedido está, convenientemente, instruído com a documentação exigida, que se acha revestida das formalidades legais e regulamentares.

Esta Corte publicou o Edital dando ciência aos interessados, sem que houvesse impugnações, tudo como testifica a certidão de fls. 35 V.

Há informação do Setor competente, que dá conta de que o Partido requerente cumpriu o requisito da filiação partidária e estava apto a formar o Diretório, inferindo-se, também, que foram preenchidos os requisitos legais quanto ao número de membros eleitos à constituição daquele Órgão Partidário, decorrendo os trabalhos eleitorais sem anormalidades.

O douto representante do Ministério Público opina pelo deferimento do pedido.

II - VOTO

Isto posto, comprovado que está o cumprimento das exigências formais e atendidos os requisitos legais aplicáveis à espécie, como, ainda, levando em conta o Parecer favorável do douto Representante do Ministério Público, admito e defiro o presente pedido de registro.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, ordenar o registro do Diretório e Comissão Executiva, vencido o Juiz Anselmo Santiago que o indeferiu, por não estar provada a filiação partidária e o domicílio eleitoral dos convencionais.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de maio de 1988.

(aa) Des. Lydia Fernandes - Presidente, em exercício, Alberto Paiva - Relator, Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO LIBERAL - P.L., SEÇÃO DO PARÁ, DE IGARAPÉ-MIRI.

DIRETÓRIO: José Maria Correa de Almeida, Antonio Olívio de Almeida Mácola, Demosthenes Alves Valente, Odilson Correa Bastos, Augusto Afonso de Miranda, Fátima do Socorro Correa Quaresma, Joaquim Pinheiro Correa Júnior, Manoel do Carmo Pinheiro de Almeida, Raimundo Correa de Almeida, Artênio Mauro de Almeida Mácola, Manoel Ferreira Lobo, Antônio Jorge Palheta Mácola, Nicenor de Almeida Correa, Manoel de Paula Aires, Felicidade Brandão Lobo, José de M

randa Quaresma, Joaquim Cardoso Rodrigues, Wanda Mácola Pacheco.

SUPLENTE: Manoel Quaresma Correa, Osias de Souza Pacheco, Osias de Souza Pacheco Filho, Ronaldo Fonseca Parezá, Alvaro Antônio de Castro Campos, Maria José Lobato Correa.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Maria José Lobato Correa.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Manoel Quaresma Correa.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: José Maria Correa de Almeida
Vice-Presidente: Antônio Olívio de Almeida Mácola
Secretário: Raimundo Correa de Almeida
Tesoureiro: Manoel do Carmo Pinheiro de Almeida

Suplentes: Osias de Souza Pacheco, Joaquim Cardoso Rodrigues, Manoel Ferreira Lobo.

ACÓRDÃO Nº 10.664

Processo nº 387/88

Autos de Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Requerente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro/PA

Referência: Município de Santa Izabel do Pará

Relator: Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva

EMENTA: Registro de Diretório Municipal. Comprovado o cumprimento dos requisitos formais e atendidas as exigências legais e regulamentares é de ser deferido o pedido de Registro.

I - RELATÓRIO

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro, pelo Presidente da Comissão Executiva do Diretório Regional, seção do Pará, solicita o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, eleitos em Convenção e reunião de Diretório, realizadas no(s) dia(s) 27.03.88, no(s) Município de Santa Izabel do Pará.

O pedido está, convenientemente, instruído com a documentação exigida, que se acha revestida das formalidades legais e regulamentares.

Esta Corte publicou o Edital dando ciência aos interessados, sem que houvesse impugnações, tudo como testifica a certidão de fls. 16v.

Há informação do Setor competente, que dá conta de que o Partido requerente cumpriu o requisito da filiação partidária e estava apto a formar o Diretório, inferindo-se, também, que foram preenchidos os requisitos legais quanto ao número de membros eleitos à constituição daquele Órgão Partidário, decorrendo os trabalhos eleitorais sem anormalidades.

O Douto Representante do Ministério Público opina pelo deferimento do pedido.

II - VOTO

Isto posto, comprovado que está o cumprimento das exigências formais e atendidos os requisitos legais aplicáveis à espécie, como, ainda, levando em conta o parecer favorável do Douto Representante do Ministério Público, admito e defiro o presente pedido de registro.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, ordenar o Registro do Diretório e Comissão Executiva, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, seção do Pará, em Santa Izabel do Pará, conforme nominata constante dos autos.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de maio de 1988.

a) Des. Raimundo de Paiva Mello - Presidente, João Alberto de Paiva - Relator, Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - P.M.D.B., SEÇÃO DO PARÁ, DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

DIRETÓRIO: Alberico Queiroz de Miranda, Benedito Correia Monteiro, Gidrak Pereira de Oliveira, Celso Fernandes Pereira, Carlos Saturnino Conde, Deusanir Oliveira Melo, Edgar Ramos Cavalcante, Edilson Paiva de Abreu, Edwar Arthur de Paula Cavalcante, Ruth Line Cavalcante Leal, Francisco Dantas de Souza, Francisco Pedro Oliveira da Cruz, Geraldo Lopes Costa, Humberto Ribeiro de Oliveira, Itamar Fernandes Ribeiro, Iraçu Brasil da Cunha, Jorge Bonifácio do Nascimento, José Angácio Costa, José Maria Pereira Pinoco, José Ribamar de Oliveira, José Maria da Silva Menezes, João Batista Pereira Gaspar, João Batista Castro Mendes, João Antônio da Silva, Júlio Antonio Leal, Maria de Jesus Silva Nascimento, Maria Valdivia Silva de Souza, Nayde da Silva San

tos, Orlando Pereira do Lago, Oscar Manoel dos Santos, Pedro Lopes Ferreira, Pedro Lino Vilhena Paiva, Pedro Farias Cardoso, Paulo Jorge de Paula Cavalcante, Raimundo Assunção da Cruz, Raimundo Nonato Andrade de Souza, Rubem Fernandes Ribeiro, Zeonilo Rosa Borges, Antônio Lopes do Nascimento.

SUPLENTE: Ana Léa Queiroz de Miranda, Abílio Teixeira da Costa, Ana Amélia Cavalcante Ferreira, Carlos Viana de Souza, Francisco Xavier Oliveira da Cruz, João Jairo Brito Leal, Jonas Moraes Ribeiro, Maria Helena Pereira do Lago, Miguel Queiroz de Miranda, Maria Batista de Paula Cavalcante, Osmar Durado da Silva, Raimundo das Mercês Chagas, Wilson Pereira Lima, Wilson Queiroz de Miranda.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco Dantas de Souza, José Angácio Costa, José Ribamar de Oliveira.

SUPLENTE DE DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Geraldo Lopes Costa, João Batista Pereira Gaspar, José Maria da Silva Menezes.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Edgar Ramos Cavalcante
Vice-Presidente: Francisco Dantas de Souza
Secretário: Rubem Fernandes Ribeiro
Tesoureiro: Francisco Pedro Oliveira da Cruz

Líder da Bancada na Câmara Municipal: Iraçu Brasil da Cunha

Suplentes: Raimundo Assunção da Cruz, Salomão Soares Pinto.

ACÓRDÃO Nº 10.665

Processo nº 423/88

Autos de: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

REQUERENTE: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, seção do Pará

Referência: Município de BREVES

Relator: Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva.

EMENTA: Registro de Diretório Municipal. Comprovado o cumprimento dos requisitos formais e atendidas as exigências legais e regulamentares é de ser deferido o pedido de Registro.

I - RELATÓRIO

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro, pelo Presidente de sua Comissão Executiva Regional deste Estado, solicita o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, eleitos em Convenção e Reunião de Diretório, realizadas no dia 27 de março de 1988, no Município de BREVES.

O pedido está, convenientemente, instruído com a documentação exigida, que se acha revestida das formalidades legais e regulamentares.

Esta Corte publicou o Edital dando ciência aos interessados, sem que houvesse impugnações, tudo como testifica a certidão de fls. 18v.

Há informação do Setor competente, que dá conta de que o Partido requerente cumpriu o requisito da filiação partidária e estava apto a formar o Diretório, inferindo-se, também, que foram preenchidos os requisitos legais quanto ao número de membros eleitos à constituição daquele Órgão Partidário, decorrendo os trabalhos eleitorais sem anormalidades.

O douto Representante do Ministério Público, opina pelo deferimento do pedido.

II - VOTO

Isto posto, comprovado que está o cumprimento das exigências formais e atendidos os requisitos legais aplicáveis à espécie, como, ainda, levando em conta o Parecer favorável do douto Representante do Ministério Público, admito e defiro o presente pedido de registro.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, em ordenar o registro do Diretório e Comissão Executiva do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme nominata constante dos Autos.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de maio de 1988.
(aa) Des. Paiva Mello - Presidente, João Alberto Paiva - Relator, Paulo Meira - Procurador R.E.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, SEÇÃO DO PARÁ, DE BREVES

DIRETÓRIO: Gervásio Bandeira Ferreira, José Ivan Azevedo Leão, Benedito Rodrigues Marques, Célio João Leite Barros, José Ivo Cardoso, Manoel Domingos Rocha Gaia, Raimundo Oliveira Matos, Walter Gomes Carneiro, Augusto César Leite Barros, Anildo Sabóia dos Santos, Ananias Ferreira Torres, Antonio Regis Macêdo, Benedito Moura Ladislau, Domingos Moura Rebelo, Eduardo de Jesus Costa, Evaldo Ferreira Cunha, Floriano Pinto Gonçalves, Francisco Correa Farias, Idevaldo dos Santos Paes, Gercina Matos Pereira, Francisco Rocha Neto, Jacirina Matos Ladislau, Jesiel Luiz Rodrigues de Almeida, João Carlos Fernandes Rendeiro, José Barbosa da Silva Filho, José das Graças Gonçalves Rodrigues, Manoel Gomes Sanches, Manoel Waldelino Gemaque, Maria Guimar de Freitas, Maria Iranir Gonçalves Custó

dio, Maria Vinagre Sanchez, João Santos Farias, Odoval dos Santos Farias, Orlando da Silva Franco, Paulo Adolfo Furtado Rebelo, Pedro Souza e Silva, Rosa dos Santos Pereira, Ruy Pereira da Gama, Venâncio Alves Leão, Wanderlei Lobato de Castro, Elson Gouveia Câmara.

SUPLENTE: Carmem Silvia Souza Câmara, Eliza - beth Maria Magalhães Costa, Raimunda Leão Matos, Vera Jácia Leão Marques, Raimundo Gomes Rodri - gues, João Alfeida de Deus, José Maria Ferreira Serrão, Pedro Siqueira da Silva, Maria Ana da Silva Nogueira, Luiz Furtado Rebelo, Gaspar Bar - bona da Silva, Gervásio Bittencourt Guimarães, Maria Serafim do N. Rocha, Cléo Custódio.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Gervásio Bandeira Ferreira, José Ivan Azevedo Leão, Eduardo de Jesus Costa.

SUPLENTE DE DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Be - nedito Fernando de Castro, Maria Leopoldina R. da Cunha, Benedito Pacheco da Paz.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Domingos de Moura Rebelo Vice-Presidente: Célio João Leite Barros Secretário : Raimundo Oliveira Matos Tesoureiro : Idevaldo dos Santos Paes Líder da Bancada na Câmara Municipal: Elson Gouveia Câmara Suplentes : Antonio Regis Macedo, Vanderlei Lobato Castro.

ACÓRDÃO Nº 10.826

Processo nº 768/88 Ato de Pedido de Registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva Interessado: Partido Democrático Social-PDS, Seção do Pará Relator : Juiz Romão Azevedo Neto EMENTA: Obedecida as formalidades legais, acolhe-se o pedido de Registro do Diretório Regional e Comissão Executiva do P.D.S.

O Presidente do Diretório Regional do Partido Democrático Social, requer a esta Corte, o Registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva desse Partido.

A inicial se fez acompanhar das documentos de fls. 03 a 11, e o Setor de Processos e Eleições informou que os cópias das Atas estão conferidas pela Secretária deste T.R.E., que o Observador Eleitoral se fez presente à reunião e foram eleitos 70 membros efetivos, 15 suplentes, 06 delegados e 06 suplentes de delegado.

Compareceram à Convenção 77 filiadas, tendo comparecido apenas 01 chapô; quando foram conferidos 94 votos em decorrência de 17 cumulativos.

Publicada o Edital 294, e prazo esgotou-se sem impugnação.

Com vistas dos autos e Dr. Procurador Regional Eleitoral opinou pelo deferimento do pedido. É o relatório.

Tendo sido cumpridas as formalidades exigidas por lei, e pedido de registro merece deferimento.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, e unanimidade, em deferir o pedido, ordenando o registro do Diretório Regional e Comissão Executiva do P.D.S., Seção do Pará, conforme nominata constante dos autos.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de junho de 1988.

(aa) -Desa. Lydia Fernandes -Presidente em exercício, Romão Azevedo Neto-Relator, Paulo Meira-Procurador Regional Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO REGIONAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL-PDS, SEÇÃO DO PARÁ.

DIRETÓRIO: Jerbas Gonçalves Passarinho, Gabriel Hermes Filho, Geson dos Santos Peres, Jerges Wilson Arbaga, Osvaldo Sampaio Melo, Ozial Rodrigues Carneiro, Aldebaro Klautau Filho, Silvío Augusto de Santos Neto, Ronaldo Passarinho Pinto de Souza, Fernando José Bahia, Antonio Edson da Silva Mateus, Manoel Kzen Lourenço, José Joaquim Diego, Francisco Nogueira Ramos, Adriano Gonçalves, Almir Brandão de Albuquerque Trindade, Altair Corrêa Vieira, Américo Natalino C. Brasil, Amintor Cavalcante, Antonio Amador Junior, Antonio Elias Neto, Antonio Ferreira Félix Júnior, Antonio Monteiro Nadelins, Arnaldo Barreirinhas, Claudionor Boges, Clóvis Carneiro, Daris Alfredo Pinheiro, Edson Raimundo Pinheiro da Souza Franco, Edson Leitão, Fernando Bezerra Teófilo, Franklin Ribeiro da Silva, Flávio César Franco, Francisco Coutinho Filho, Francisco Lacerdine Nogueira, Gilga Medeiros, Gleidson Dias de Figueiredo, Haroldo Neiva de Farias, Ismaelino Braga de Nascimento, João Alves Neto, João Alves de Oliveira, João Constantino de Loureiro, João Neuwilho Coelho, José Miranda, José Valdeci Valente, Lucas Almeida, Luiz Rocha Pereira, Mário Cardoso, Moacyr Vieira Gomes, Modesto da Encarnação Rodrigues, Nélio Lebot, Socorina Moraes, Ovídio Dias Filho, Otávio Benedito C. Melo, Otávio Sampaio Melo, Paulo Inziriba Lisboa, Paulo Martins Remeijo, Raimundo Renato Moraes de Albuquerque, Raimundo Botelho, Newton Burlanquei Barreira, Raul da Silva Moreira, Ronaldo Lebot, Sebastião Andrade, Sérgio Maurício Magalhães, Sérgio Neiva de Faria, Ubaldio Campos Corrêa, Waldir Antonio D'Oliveira Enin, Walmir Hugo dos

Santos, Victor Hilário da Paz, Wilson Modesto de Figueiredo, Zeno Augusto Bastos Veloso. SIPLANTES: Paulo Brasil, Jairo Fadul, Raimundo Aliberto P. de Lima, Júlio Bandahan, Frederico Chimisti Neto, Antonio Carlos Urbano Sarmento, Maura Santos, José Raimundo Alves Pampolha, Joneliza Kalfman, Paulo Godinho, Renê Scuff, João Batista da Gama, Raimundo Edilberto de Melo, João Leal, Iedaia de Almeida Pinheiro. DELEGADOS À CONVENÇÃO NACIONAL: Jerbas Gonçalves Passarinho, Jerges Wilson Arbaga, Ozial Rodrigues Carneiro, Aldebaro Klautau Filho, Osvaldo Sampaio Melo, Ronaldo Passarinho Pinto de Souza. SUPLENTE DE DELEGADOS À CONVENÇÃO NACIONAL: Gabriel Hermes Filho, Fernando José Bahia, José Joaquim Diego, Zeno Augusto Bastos Veloso, João Alves da Mata, Moacyr Vieira Gomes. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Geson dos Santos Peres; 1º Vice-Presidente: Osvaldo Sampaio Melo; 2º Vice-Presidente: José Joaquim Diego; Secretário Geral: Zeno Augusto Bastos Veloso; 1º Secretário Raimundo Renato Moraes de Albuquerque; Tesoureiro: Wilson Modesto de Figueiredo; Vovais: Jerges Wilson Arbaga, Aldebaro Klautau Filho; Líder da Bancada na Assembleia Legislativa: Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: ITERPA e a firma CONSTRUTORA ANDRADE LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato inicial até 30 de setembro de 1988. VALOR: CZ\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZADOS) CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14202-Instituto de Terras do Pará -14201-Gabinete da Presidência -04-Agricultura -07-Administração -020-Supervisão e Coordenação Superior -2.002-Coordenação Geral da Política Agrária no Estado -3.0.0.0.00-Despesas Correntes -3.1.0.0.00-Despesas de Custeio -3.1.3.0.00-Serviços de Terceiros e Encargos -3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos. PRAZO: Até 30 de setembro de 1988. FÓRO: Comarca de Belém Belém (PA), 12 de julho de 1988. FRANCISCO ARAÚJO EVANDRO C. F. MONTEIRO Diretor - DA CONSTRUTORA ANDRADE LTDA (Ext. nº 13854-Reg. nº 30020-Dia 12/07/88)

EDITAIS JUDICIAIS

2ª CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALHA OFICIAL REGISTRADO

Encontra-se neste 2º Ofício os seguintes títulos cujos devadores não foram localizados: IP-RODRIGUES & ALMEIDA QUE LTDA. CZ\$ 44.571,49/DP-DIST. STA. CRISTINA LT. CZ\$ 597.618,26/LC-WINSTON V. M. SAUNDERS- CZ\$ 341.331,15/CZ\$ 336.640,76/LC-DEOLINDO MARCHAL DE M. PIMENTEL- CZ\$ 341.331,15/CZ\$ 336.640,76/CZ\$ 29.889,42/ALBERTO ATHAYDE DOS SANTOS- CZ\$ 14.118,33/LC-TRE S RIOS COM IND EXP DE MANS LT. CZ\$ 2.428.939,88/DP-REGINA O. MO FERREIRO- CZ\$ 355.758,08/DP-EDO. VIEIRA SILVA- CZ\$ 26.375,89/DP-OLIMAR DOS ANJOS SANTOS- CZ\$ 49.744,89/DP-ANA CLAUDIA MONTEIRO- CZ\$ 398.388,02/DP-JOSÉ RICHAR M. GOMES- CZ\$ 479.879,08/DP-ADRIA NO S. MENDES- CZ\$ 368.540,08/DP-D. L SILVA EXP E IND- CZ\$ 9.968,08,08/DP-ORG. BENSON- CZ\$ 18.758,08/DP- CZ\$ 15.008,89/DP-PAGHION INFANTIL LT- CZ\$ 72.944,09/DP-CONSTRUTORA FELIO LT- CZ\$ 90.000,00/DP-ESTANISLA D. JOÃO LT- CZ\$ 429.370,80/DP-CARLOS ALBERTO SILVA- CZ\$ 21.902,21/CHEFCO. MARXOSA BARBOSA- CZ\$ 41.708,08/DP-SALES & MARTHA LT- CZ\$ 33.040,08/DP-IMPERIAL SEG. E CONSERVAÇÃO LT- CZ\$ 4.543,52/pelo que ficam ditos devadores intimados a notificar dos dentro de 72 hs, a virem pagar ou daren razão do não pgto dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 11 de julho de 1988, (P. nº 11502, Reg. nº 30006, Dia 12/07/88)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E PRIVATIVA DE MENORES DA COMARCA DE ANANÍDEUA EDITAL NO PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. MARIA DE NAZARÉ SAVEDRA GUIMARÃES, Mma. Juíza de Direito, em exercício da 1ª Vara Cível da Comarca de Ananídeua, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele tiveram conhecimento que tramita neste Juízo, expediente do cartório do 1º Ofício, os Autos Cíveis de VERIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO IRREGULAR, em que é requerente a Fundação do Bem Estar Social do Pará, em relação ao R.N. de Maria Esmeralda Dias da Silva, nascida em 08.03.98, do sexo feminino, e que foi entregue a esta Instituição por sua genitora ainda na Maternidade do Santa Casa de Misericórdia do Pará, quando de sua alta hospitalar, e tendo sido prolatado as fls. o parecer da Mma. Juíza determinando a citação por edital da genitora da menor por não ter sido encontrada no endereço fornecido pela mesma. Pelo que fica citada a sra. MARIA ESMERALDA DIAS DA SILVA, brasileira, solteira, doméstica, que se encontra em lugar incerto e não sabido para em dez (10) dias após decorrido o prazo do edital, oferecer resposta, instruída com os documentos necessários e outras provas que houver, sob pena de não o fazendo prosseguir o processo a sua revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância será o mesmo afixado em lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cumpria. DADO E PASSADO neste município de Ananídeua, estado do Pará, aos dias do mês de maio do mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Ilustre escrivão, o subscrevi. MARIA DE NAZARÉ SAVEDRA GUIMARÃES Juíza de Menores, em exercício (G. Reg. nº 23.300)

COMARCA DE BRAGANÇA EDITAL

A Dra. MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES DOS SANTOS, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bragança-Pa, no uso de suas atribuições, etc. FAZ saber aos que este foram ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. Luiz Cesar Tavares Bilbas, Promotor Público da Comarca de Bragança-Pa, foi denunciado OBNILDES OLIVEIRA BORGES, brasileiro, solteiro, com 18 anos de idade, como incurso nas penas do artigo 165, etc art. 29 do C.P. do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expõe-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 20 do mês de julho de 1988, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado para prática do crime mencionado. Bragança, 6 de julho de 1988. Eu, Paulo José Gonçalves Fernandes, Escrivão, o subscrevi. Dra. MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES DOS SANTOS Juíza de Direito da 1ª Vara (G. Reg. nº 23.298)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0380

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. RESOLVE: Conceder à funcionária Wilma Alueida Magalhães de Souza, Auxiliar Judiciária trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1987/1988, a partir do dia 01.07.88. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 29 de junho de 1988. Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E. (G. Reg. n. 23230)

PORTARIA Nº 0381

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. RESOLVE: Conceder à funcionária FRANCISCO EVANGELISTA DE MELLO, Agente de Segurança, trinta (30) dias de férias referentes ao período 87/88, a partir do dia 04.07.88. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 29 de junho de 1988. Desemb. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E. (G. Reg. nº 23.265)

PORTARIA Nº 0382

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. RESOLVE: Conceder ao funcionário ANTONIO MANOEL TAVARES DA SILVA, Auxiliar Judiciário trinta (30) dias de férias referentes ao período 87/88, a partir do 04.07.88. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 29 de junho de 1988. Desemb. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E. (G. Reg. nº 23.265)

PORTARIA Nº 0383

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. RESOLVE: Conceder à funcionária SHEILA NAZARÉ LIMA HENRIQUES SANTALICES, bibliotecarista, trinta (30) dias de férias referentes ao período 86/87, a partir do dia 04.07.88. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 29 de junho de 1988. Desemb. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E. (G. Reg. nº 23.265)

PORTARIA Nº 0384

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc. RESOLVE: Conceder ao funcionário DOMINGOS ALVES BAÍA, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 87/88, a partir do 04.07.88. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Belém, 29 de junho de 1988. Desemb. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente do T.J.E. (G. Reg. nº 23.265)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1289 DE 11 DE JULHO DE 1988 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 01285/88-SEAD. RESOLVE: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ADRA ELISA GAIA RIBEIRO, matrícula nº 1005068, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP-ANSTAE-619.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, a partir de 01.06.88. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 11 de julho de 1988. MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração PORTARIA Nº 1334 DE 06 DE JULHO DE 1988 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e, Considerando os termos do Proc. nº 068/88-SEAD. RESOLVE: Redistribuir "ex-offício" ANDRELINA RIBEIRO RAMOS, matrícula nº 001382710, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Código GEP-SA-901.2, Classe "B", da Secretaria de Estado de Agricultura para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1988. MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração PORTARIA Nº 1335 DE 06 DE JULHO DE 1988 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e, Considerando os termos do Proc. nº 068/88-SEAD. RESOLVE: Redistribuir "ex-offício" ANTONIO PEREIRA DE FARIAS, matrícula nº 0012157/28, ocupante da função de Auxiliar Técnico, da Secretaria de Estado de Agricultura para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1988. MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração PORTARIA Nº 1336 DE 06 DE JULHO DE 1988 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e, Considerando os termos do Proc. nº 068/88-SEAD. RESOLVE: Redistribuir "ex-offício" ERLSEN KESLER CARDOSO DA COSTA, matrícula nº 0023167/14, ocupante da função de Datilógrafo, da Secretaria de Estado de Agricultura para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1988. MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração PORTARIA Nº 1337 DE 06 DE JULHO DE 1988 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e, Considerando os termos do Proc. nº 068/88-SEAD. RESOLVE: Redistribuir "ex-offício" FRANCISCO VALERIANO DA SILVA, matrícula nº 0014680/14, ocupante do cargo de Motorista, Código GEI-TP-1.101.1, Classe "A", da Secretaria de Estado de Agricultura, para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1988. MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração PORTARIA Nº 1338 DE 06 DE JULHO DE 1988 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e, Considerando os termos do Proc. nº 068/88-SEAD. RESOLVE: Redistribuir "ex-offício" JOÃO LOPES DE BARROS FILHO, matrícula nº 0019882/11, ocupante da função de Motorista, da Secretaria de Estado de Agricultura para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1988. MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração PORTARIA Nº 1339 DE 06 DE JULHO DE 1988 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e,

Considerando os termos do Proc. nº 068/88-SEAD.
RESOLVE:
 Redistribuir "ex-offício" JOSÉ MARIA DA CUNHA BASTOS, matrícula nº 0021733/10, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", da Secretaria de Estado de Agricultura para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1340 DE 06 DE JULHO DE 1988
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e,
 Considerando os termos do Proc. nº 068/88-SEAD.
RESOLVE:
 Redistribuir "ex-offício" HAMILTON DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula nº 0012688/13, ocupante da função de Motorista, da Secretaria de Estado de Agricultura para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1341 DE 06 DE JULHO DE 1988
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e,
 Considerando os termos do Proc. nº 068/88-SEAD.
RESOLVE:
 Redistribuir "ex-offício" MARLY JARDIM DA PENHA, matrícula nº 0010723/15, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Código GEP-ANM-810.2, Classe "B", da Secretaria de Estado de Agricultura para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1342 DE 06 DE JULHO DE 1988
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 592, de 15.02.80, e,
 Considerando os termos do Proc. nº 068/88-SEAD.
RESOLVE:
 Redistribuir "ex-offício" MIRIAN ILNAH SODRÉ DE ARAÚJO, matrícula nº 0023981/71, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", da Secretaria de Estado de Agricultura para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1343 DE 06 DE JULHO DE 1988
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e,
 Considerando os termos do Proc. nº 068/88-SEAD.
RESOLVE:
 Redistribuir "ex-offício" ONEIDE DO SOCORRO CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 0010162/10, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Agricultura para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1344 DE 06 DE JULHO DE 1988
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 592, de 15.02.80, e,
 Considerando os termos do Proc. nº 068/88-SEAD.
RESOLVE:
 Redistribuir "ex-offício" MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ALBUQUERQUE, matrícula nº 0011100/12, ocupante do cargo de Técnico de contabilidade, Código GEP-ANM-810.2, Classe "B", da Secretaria de Estado de Agricultura para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1306 DE 04 DE JULHO DE 1988
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
 Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "b" e 60, § 2º, da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 5396/88, arts. 1º, item II e 2º, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º, item I, alínea "F" do Decreto nº 4490/86, Decreto nº 1461/83, art. 1º.

do Decreto nº 2696/83, art. 2º da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente BM RG 5492 - RAIMUNDO PORFÍRIO, pertencente à 3ª. Seção de Combate a Incêndio do Corpo de Bombeiros da PMPA.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Administração, 04 de julho de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1988
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo I do presente decreto para exercerem em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor, Códigos GEP-M-AD1-401 (1º a 4º Série), GEP-M-AD2-401, GEP-M-AD4-401, PAB, PAC, PAD, lotado na Secretaria de Estado de Educação.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
 Secretária de Estado de Educação

A N E X O I

PROFESSOR: 1º a 4º Série
 POLO: SANTARÉM
 MARIA ILVA CORRÊA DEZINCOURT AD1
 ELZA SENA NOGUEIRA AD1
 JOSÉ DANIEL FARIAS TORRES AD1
 OLINDA GUIMARAES FALCÃO AD1
 REGINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA AD1
 MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA AD1
 RAIMUNDA LUCINEIDE GONÇALVES PINHEIRO AD1
 MARIA ANTONIA VIDAL FERREIRA AD1
 ADALGISA DOS SANTOS SOARES AD1
 ROSIVALDO BATISTA DE CARVALHO AD1
 OSVALDINO ALVES PEREIRA AD1
 GILMAR DOS SANTOS PEREIRA AD1
 ALUIZIO CORRÊA NASCIMENTO AD1
 CÉLIA FÁTIMA PASSOS CURBANI AD1
 NAIDE PEDROSO DE SOUZA AD1
 MARIA RAIMUNDA SIQUEIRA RODRIGUES AD1
 MARIA LUZINETE FREIRE RODRIGUES AD1
 JOCILDA MARIA SANTOS DA SILVA AD1
 REGISTELA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA AD1
 MARIA NORMA DA SILVA AD1
 JOÃO ALUIZIO PIRANHA DIAS AD1
 MARIA ALDENIRA DOS R. PEREIRA AD1
 MARALINA PINTO PEREIRA AD1

PROFESSOR ASSISTENTE: 1º a 4º Série
 POLO: SANTARÉM
 ROSELY DA SILVA GOMES PAB
 RAINEZA MARIA XAVIER RODRIGUES PAB
 DIONELA DE CASTRO SALGADO PAB
 RAIMUNDO GENALDO XAVIER BELO PAB
 AERTON HERCULANO DE OLIVEIRA PAB
 MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA COSTA PAB
 DIVALDO ALVES MARQUES PAB
 JANDIRA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES CABRAL PAB
 JOSENIAS DA SILVA OLIVEIRA PAB
 LINA ROSA LEAL BICELLI PAB
 PIERLISTA MOREIRA PEREIRA PAB

PROFESSOR
 DISCIPLINA: PORTUGUÊS
 POLO: SANTARÉM
 GIZELE ALVES DOS SANTOS AD4
 PEDRO ANTONIO BAMBERG AD4
 LEONEL MOTA AD2

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA
 DELSON EDUARDO DA SILVA MENDES AD4
 EUDES ANTONIO PANTOJA RAMOS AD4
 LEILA APARECIDA EVANGELISTA AD4

DISCIPLINA: GEOGRAFIA
 CORINA ROCHA DA SILVA AD4

DISCIPLINA: MATEMÁTICA
 RONAN CAETANO DE MORAES AD4
 IVO DE SOUZA CUNHA AD4
 MARIA DE FÁTIMA GUIMARAES DOS SANTOS AD2

DISCIPLINA: BIOLOGIA
 FLÁVIO LUIZ CRUZ DOS SANTOS AD4
 RENATA BORGES PAQ

DISCIPLINA: DIDÁTICA
 JORGÉ BARBOSA DE OLIVEIRA AD4
 MARIA DE FÁTIMA SOUZA LIMA AD4
 MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NOGUEIRA SOUZA AD4

DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO
 OSVALDO DE JESUS MACIEL CARNEIRO PAD
 CARLOS ALBERTO LOPES CAVALCANTE PAD

DISCIPLINA: CONTABILIDADE
 OSVALDO CORRÊA DA SILVA PAC
 CORINTA GERALDA DOS SANTOS AMAZONAS PAD
 ESDRAS DE ALMEIDA FERREIRA PAD
 MARIA BENEDITA DIAS MAGALHÃES PAD
 DISCIPLINA: ENFERMAGEM
 LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA PAD
 ANTONIA DEZINCOURT MALHEIROS PAD

DISCIPLINA: AGROPECUÁRIA
 CARLOS EDUARDO JORDÃO BARBOSA DE SOUZA PAD
 JOSÉ CARLOS BARROSO JUNIOR PAD
 ELTON RIBEIRO SILVA PAC
 JORGE ALUIZIO COELHO COSTA PAD

DISCIPLINA: ELETROTÉCNICA
 RAUL COIMBRA STORINO PAD

DISCIPLINA: ESTRUTURA
 TEREZA CRISTINA AUGUSTO MACIAS AD4

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1988
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, o Dr. JUVÊNCIO DIAS DE ARRUDA CÂMARA, do cargo em comissão de Diretor Geral, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 01.07.88.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 Secretário de Estado de Cultura

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1988
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, LURDES DE FÁTIMA FERREIRA ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 01.07.88.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 Secretário de Estado de Cultura

DECRETO Nº 5522 DE 11 DE JULHO DE 1988
APROVA O REGIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE.
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição Estadual,
DECRETA:
 Art. 1º - Fica aprovado o regimento do Conselho Estadual de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente, que a este acompanha.
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração
NILO ALVES DE ALMEIDA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

Conselho Estadual de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

CONSAMA REGIMENTO TÍTULO I

Da Composição

Art. 1º - O Conselho Estadual de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente, criado pela Lei Estadual nº 4.373 de 15 de dezembro de 1971 e transformado pela Lei nº 5.408 de 20 de novembro de 1987, tem sede em Belém, Estado do Pará e compor-se-á de quinze (15) membros nomeados pelo Governador do Estado.

Parágrafo Único - O Conselho será abrangente de modo a garantir a descentralização de decisões do Setor, democratizando as ações e assessorando o Governo do Estado em questões pertinentes.

Art. 2º - Integram o Conselho Estadual de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente - CONSAMA:

- O Secretário de Estado de Saúde Pública - SESPA;
- O Diretor Regional da Fundação Serviços de Saúde Pública, do Ministério da Saúde - FSESP;
- O Diretor Regional da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, do Ministério da Saúde - SUCAM;
- O Diretor Regional do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, da Presidência da República, Programa Nacional de Irrigação - DNOS;
- O Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA;
- O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, do Ministério da Previdência Social - INAMPS;
- O Presidente da Sociedade de Preservação dos Recursos Naturais e Culturais da Amazônia - SOPREN;

- Um representante da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, do Ministério do Interior - SUDAM;
- Um representante da Universidade Federal do Pará - UFPA;
- Um representante do Serviço de Saúde das Forças Armadas;
- Cinco (5) membros de livre escolha do Governador do Estado preferencialmente dentre profissionais de reconhecida competência no campo da Saúde, Saneamento e Meio Ambiente.

§ 1º - Os Conselheiros enumerados nas alíneas a, b, c, d, e, f, e g são considerados membros permanentes do Conselho Estadual de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente (CONSAMA), recaindo, assim, a nomeação automaticamente nas pessoas titulares dos organismos mencionados, com a duração de seus mandatos correspondentes ao efetivo exercício das funções especificadas.

§ 2º - Os Conselheiros enumerados nas alíneas h, i e j serão indicados ao Governador do Estado pelos órgãos correspondentes.

§ 3º - A indicação de que trata o parágrafo anterior será efetuada entre quarenta e cinco (45) e sessenta (60) dias anteriores à extinção do mandato do que estiver em exercício e, em caso de morte, renúncia ou perda de mandato, nos trinta (30) dias subsequentes à vacância.

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros não considerados como membros permanentes será de quatro (4) anos, permitida a recondução.

Parágrafo Único - Em caso de vaga, a nomeação do substituto será, apenas, para completar o prazo do mandato do substituído.

Art. 4º - O Conselho Estadual de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente, terá um Presidente e um Vice-Presidente.

§ 1º - O Presidente do Conselho Estadual de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente será o Secretário de Saúde; o Vice-Presidente será eleito em escrutínio secreto, para um mandato de 2 anos,

pela maioria de seus membros, até 30 dias antes do fim do mandato, em sessão convocada especialmente para esse fim.

§ 2º - Poderá ser eleito qualquer dos Conselheiros mencionados no Art. 2º deste Regimento para o cargo de Vice-Presidente.

§ 3º - Em caso de empate, considerar-se-á eleito o Conselheiro mais antigo ou sendo-igual a antiguidade, o mais idoso.

§ 4º - O Presidente será substituído pelo Vice-Presidente ou, no impedimento ou ausência deste, pelo Conselheiro mais antigo e, em caso de empate, pelo mais idoso.

Art. 5º - Para melhor desempenho de suas atividades o Conselho Estadual de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente se constituirá de Câmaras e Comissões Permanentes a seguir mencionadas, eleitas para um período de dois (2) anos:

- a) Câmara de Saúde;
- b) Câmara de Saneamento;
- c) Câmara de Meio Ambiente;
- d) Comissão de Planejamento e Controle;
- e) Comissão de Legislação e Normas.

§ 1º - Cada Câmara ou Comissão será composta de três (3) membros e elegerá seu Presidente, também pelo prazo de dois (2) anos, na mesma reunião do Conselho em que for eleita, na forma deste Regimento.

§ 2º - Nenhum Conselheiro será designado para mais de uma Comissão Permanente, salvo excepcionalidade reconhecida em Plenário.

Art. 6º - Para o desempenho de tarefas determinadas, poderão ser eleitas ou indicadas, pela Presidência, Comissões Especiais, com o número de Conselheiros e a duração que forem necessários em cada caso, sempre que o assunto submetido à deliberação do Conselho, assim o exigir.

Parágrafo Único - Cada Comissão Especial elegerá seu Presidente, na mesma reunião do Conselho em que for eleita.

Art. 7º - As Comissões, quer as Permanentes, quer as Especiais, que vierem a se constituir, terão um Secretário, designado pelo respectivo Presidente.

TÍTULO II

Das atribuições

CAPÍTULO 1º

Do Conselho

Art. 8º - São atribuições do Conselho:

- a) participar da elaboração do Plano Estadual de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente e do orçamento e planos de aplicação de recursos destinados à Saúde Pública, Saneamento e Meio Ambiente, no Estado do Pará;
- b) planejar e acompanhar as ações plurianuais de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente, de maneira a determinar as providências necessárias à sua implantação, conferindo transparência às referidas ações e rígido controle de seu desenvolvimento;
- c) coordenar e controlar todas as atividades de Saúde, de Saneamento e Meio Ambiente, desenvolvidas no Estado;
- d) compatibilizar os orçamentos plurianuais das entidades envolvidas nos planos estaduais atinentes, observadas as diretrizes do Governo Federal;
- e) opinar sobre a realização, através de órgãos do Estado, de pesquisas nas áreas médico-sanitária, saneamento e meio ambiente e programas de aperfeiçoamento de recursos humanos em quaisquer níveis, respeitadas a autonomia dos órgãos atuantes no setor;
- f) avaliar e propor programas integrados de Saúde Pública, Saneamento e Meio Ambiente;
- g) apreciar e emitir manifestação sobre assunto que lhe for submetido pelo Governo do Estado ou pelas Secretarias envolvidas no âmbito do Conselho;
- h) manter estrito intercâmbio e definir critérios para a alocação de recursos financeiros disponíveis de maneira a maximizar os benefícios às comunidades;
- i) assessorar o Governo do Estado em todas as ações pertinentes à Política Estadual de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente,

de modo a garantir a descentralização de decisões e agilização do processo;

j) declarar a perda de mandato de Conselheiros, por falta às reuniões;

l) promover e divulgar estudos, pesquisas e programas referentes à Saúde Pública, Saneamento e Meio Ambiente;

m) analisar, anualmente, as estatísticas de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente e dados complementares, para competente avaliação dos setores;

n) sugerir critérios de tarifação, notadamente para o saneamento básico;

o) promover a integração das instituições federais, estaduais e municipais pertinentes, respeitadas as peculiaridades regionais e locais;

p) elaborar seu Regimento a ser aprovado, mediante Decreto, pelo Governador do Estado;

q) organizar os seus serviços administrativos;

r) eleger o seu Vice-Presidente, por mandato de dois (2) anos na forma do Regimento;

s) colaborar com os Conselhos Nacionais e Regionais nas áreas de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente, como órgão consultivo de assessoramento, na formulação, execução e fiscalização dos Planos Nacionais e Regionais de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente;

t) discutir alternativas para adequação institucional do setor de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente, com vistas ao alcance das metas, ouvidos os órgãos participantes deste Conselho no Estado;

u) estabelecer os critérios para declaração de áreas críticas, saturadas ou em vias de saturação, bem como, para a criação de estações ecológicas, área de proteção ambiental, reservas ecológicas e áreas de relevantes interesses ecológicos;

v) apreciar e deliberar sobre quaisquer assuntos que, direta ou indiretamente, estejam ligados à Saúde Pública, Saneamento e Meio Ambiente;

x) aprovar o regimento da Comissão Interinstitucional de Saúde (CIS), e estabelecer instruções e diretrizes gerais, para que os Conselhos Municipais de Saúde elaborem seus respectivos regimentos.

CAPÍTULO 2º

Das Câmaras e Comissões

Art. 9º - As Câmaras e Comissões Permanentes mencionadas no art. 5º terão suas atribuições específicas estabelecidas em Regulamento elaborado pela Comissão de Legislação e Normas - à qual cabe a interpretação dos trabalhos do Colegiado - aprovado pelo Plenário e homologado pelo Presidente do Conselho.

Art. 10º - Compete, genericamente a cada uma das Câmaras e Comissões:

- a) apreciar os processos que lhes forem distribuídos e sobre eles emitir parecer, que será objeto de decisão do Plenário;
- b) responder a consultas encaminhadas pelo Presidente do Conselho;
- c) examinar os relatórios das instituições ou setores que receberem recursos de qualquer origem, determinando as providências cabíveis;
- d) tomar iniciativa de medidas e sugestões a serem propostas ao Plenário;
- e) promover estudos, pesquisas e levantamentos para serem utilizados nos trabalhos do Conselho;
- f) promover a instrução dos processos e fazer cumprir as diligências determinadas pelo Plenário.

CAPÍTULO 3º

Do Presidente

Art. 11 - São prerrogativas do Presidente:

- a) presidir as sessões e os trabalhos do Conselho;
- b) convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
- c) aprovar a pauta de cada sessão e a ordem do dia respectiva;
- d) dirigir e orientar as discussões, concedendo a palavra aos Conselheiros, coordenando os debates e neles intervindo para esclarecimentos;
- e) resolver questões de ordem;

f) promover o regular funcionamento do Conselho, como responsável por sua administração, solicitando as autoridades competentes as providências e recursos necessários para atender aos seus serviços;

g) autorizar despesas e pagamentos;

h) propôr funcionários para as funções de chefia ou designá-los para o desempenho de encargos especiais;

i) nomear os Presidentes das Câmaras e Comissões Especiais eleitos;

j) exercer, nas sessões plenárias, o direito de voto e usar o voto de qualidade nos casos de empate;

l) executar as decisões do Conselho;

m) corresponder-se em nome do Conselho e representá-lo nas solenidades e atos oficiais;

n) conceder licença e férias aos funcionários da Secretaria Administrativa;

o) apresentar, anualmente, ao Conselho, até o fim do mês de fevereiro, relatório das atividades referente ao ano anterior, remetando cópia do mesmo ao Governador do Estado;

p) resolver os casos omissos de natureza administrativa.

TÍTULO III

Do Funcionamento

CAPÍTULO 4º

Da Natureza das Sessões e das Convocações

Art. 12 - O Conselho reunir-se-á ordinariamente às 1ª, 2ª e 3ª semanas de cada mês, e extraordinariamente, com indicação precisa da matéria considerada urgente e relevante, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 13 - Por ocasião da convocação será distribuída aos Conselheiros a ata da reunião anterior e, antes de cada sessão, a respectiva ordem do dia.

Art. 14 - A primeira convocação para as sessões extraordinárias será feita pelo Presidente através circular assinada pelo Secretário Administrativo, com antecedência mínima de vinte e quatro (24) horas, ou a qualquer momento, ouvido o Plenário.

§ 1º - A convocação pela maioria dos membros do Conselho será requerida ao Presidente do mesmo, que mandará expedir circular, nos termos deste artigo.

§ 2º - Não havendo sessão, por falta de número, poderá ser convocada, pelo mesmo processo, nova reunião, havendo entre a data desta e a anterior, o intervalo mínimo de vinte e quatro (24) horas.

CAPÍTULO 5º

Dos Trabalhos

Art. 15 - As sessões plenárias instalam-se com a presença mínima de um (1/3) do total dos membros do Conselho, mas, com esse número, somente a leitura do expediente poderá ser procedida.

§ 1º - Para deliberar é indispensável a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho.

§ 2º - Se até trinta (30) minutos depois de aberta a sessão não houver número legal para deliberar, será suspensa a sessão e convocada outra, pelo Presidente, nos termos deste Regulamento.

§ 3º - Após a aprovação e assinatura da ata e a leitura do expediente, será encerrado, pelo Presidente, o livro de presença.

Art. 16 - As sessões do Conselho constarão de duas (2) partes:

1ª) EXPEDIENTE - destinado à discussão e votação da ata, leitura do expediente, comunicação dos Conselheiros e apresentação de projetos de resolução;

2ª) ORDEM DO DIA - destinada à discussão e votação da matéria constante da pauta.

Art. 17 - Não havendo quem se manifeste sobre a ata, será ela considerada aprovada e subscrita pelo Presidente, Conselheiros presentes e pelo Secretário Administrativo.

Parágrafo Único - Sobre a ata nenhum Conselheiro falará mais de cinco (5) minutos.

Art. 18 - Os pareceres, lidos por ocasião do Expediente, serão discutidos e votados na sessão seguinte, podendo, entretanto, o Plenário, a pedido de qualquer de seus membros, dispensar o interstício regimental.

Parágrafo Único - Dos pareceres a serem discutidos serão enviadas cópias aos Conselheiros, com antecedência mínima de vinte e quatro (24) horas da realização da sessão.

Art. 19 - As matérias constantes da Ordem do Dia serão discutidas de acordo com a respectiva inscrição, podendo, entretanto o Plenário, a requerimento de um de seus membros, conceder preferência para qualquer delas, por motivo plenamente justificável.

§ 1º - O julgamento ficará adiado para a sessão seguinte, se assim requerer algum Conselheiro, tendo nela preferência de decisão sobre os demais assuntos.

§ 2º - As questões preliminares ou preferenciais serão discutidas e votadas antes da matéria principal.

Art. 20 - Esgotada a Ordem do Dia, qualquer membro do Conselho poderá obter a palavra pelo prazo máximo de quinze (15) minutos.

Art. 21 - Será o seguinte o processo de discussão:

a) qualquer Conselheiro poderá requerer o adiamento da discussão, pedindo vistas do processo;

b) cada membro do Conselho não poderá falar mais de duas (2) vezes sobre a mesma questão, nem durante mais de dez (10) minutos cada vez, salvo o relator que poderá dar, de forma sucinta, tantas explicações quantas lhe forem solicitadas.

c) encerrada a discussão, ninguém poderá fazer uso da palavra senão para encaminhar a votação, pelo prazo máximo de cinco (5) minutos.

Art. 22 - Para a votação devem ser observados os seguintes preceitos:

a) além dos casos expressos em lei, será feita, por escrito secreto, obrigatoriamente, a votação que interesse diretamente a qualquer membro do Conselho;

b) nos demais casos, a votação será simbólica, constando da ata apenas o número de votos favoráveis ou contrários;

c) qualquer Conselheiro poderá solicitar que seja consignado em ata, expressamente, seu voto;

d) se algum Conselheiro requerer, a votação será nominal, desde que o assunto não exija votação secreta;

e) nenhum Conselheiro desimpedido poderá escusar-se de dar o seu voto;

f) o Presidente, além do seu voto, tem o de qualidade.

Art. 23 - É vedado ao Conselho tomar conhecimento de indicações, propostas, moções, protestos ou requerimentos de ordem pessoal, que não se relacionem diretamente com os problemas de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente, ou que envolvam matéria político-partidária ou religiosa.

Art. 24 - A qualquer momento, poderão ser levantadas questões de ordem, falando cada Conselheiro, no máximo, durante cinco (5) minutos.

Art. 25 - Sempre que possível, os Conselheiros que tiverem de faltar à reunião, pedirão escusas, por escrito, ou por intermédio de um dos membros do Conselho na mesma reunião a que deixarem de comparecer, não gerando todavia direito à percepção de gratificação por presença.

§ 1º - O pedido de justificção, não tendo sido feito segundo preceitua o caput do artigo, se-lo-á pelo próprio Conselheiro, na primeira sessão seguinte àquela que deixou de comparecer.

§ 2º - Transmitido ao Conselho o pedido de justificção e não havendo quem queira discuti-lo, será considerado como atendido.

§ 3º - Não havendo pedido de justificção, a falta será tida como não justificada.

§ 4º - O Conselheiro que não comparecer a três (3) reuniões seguidas ou a quatro (4) alternadas no ano, sem motivo plenamente justificado, perderá o mandato.

Art. 26 - Do que se passar na sessão lavrará o Secretário Administrativo ata circunstanciada, fazendo nela constar:

a) a natureza da sessão, o dia, a hora, e o local de sua realização, o nome de quem a presidiu e os nomes dos Conselheiros presentes, bem como os dos que não comparecerem, consignando a respeito destes a circunstância de haverem ou não justificado sua ausência;

b) a discussão porventura havida a propósito da ata e a votação desta;

c) o expediente;

d) quando possível, resumo da discussão havida na Ordem do Dia e os resultados das votações;

e) na íntegra, as declarações de votos;

f) por extenso, todas as propostas.

Art. 27 - As decisões do Conselho serão redigidas pelos relatores dos respectivos pareceres, por um Conselheiro, designado pelo Presidente, ou pelo Presidente, em caso de empate.

Art. 28 - As sessões do Conselho serão privadas, salvo as que forem solenes ou especiais.

CAPÍTULO 5º

Das Comissões Permanentes

Art. 29 - O Presidente do Conselho encaminhará os processos aos Presidentes das Câmaras e Comissões, observando o andamento e as obrigações seguintes:

a) o Presidente da Câmara ou Comissão designará o Relator, podendo ser ele próprio, respeitado, porém, o rodízio nessa designação;

b) o prazo máximo concedido à Câmara ou Comissão, para estudo de qualquer matéria, é de quinze (15) dias corridos, a contar da data em que o Presidente da Câmara ou Comissão recebe o processo, salvo se o Conselho conceder prorrogação, que será sempre por tempo determinado, nunca superior ao prazo inicial.

c) as Câmaras ou Comissões, uma vez elaborado o seu parecer, que deverá ser assinado por toda a Câmara ou Comissão, podendo haver voto escrito em separado, entregá-lo-á à Secretaria Administrativa do Conselho, para inclusão na Ordem do Dia da sessão ordinária seguinte;

d) quando qualquer membro da Câmara ou Comissão for interessado no processo, autor de proposta ou alegar suspeição fundamentada, o Presidente da Câmara ou Comissão designará suplente para substituí-lo.

Art. 30 - Submetido o parecer à deliberação do Conselho, poderá qualquer de seus membros pedir vista do processo, pelo prazo máximo de setenta e duas (72) horas, para melhor estudo do assunto.

TÍTULO IV

Da Secretaria Administrativa

Art. 31 - Os serviços administrativos e técnicos do Conselho serão coordenados por uma Secretaria Administrativa, diretamente subordinada à Presidência.

Art. 32 - As atribuições e encargos da Secretaria Administrativa serão estabelecidos em regulamento elaborado pela Comissão de Legislação e Normas, aprovado pelo Plenário e homologado pelo Presidente do Conselho.

Art. 33 - Compete ao Secretário Administrativo:

a) superintender administrativamente os serviços da Secretaria Administrativa e das Secretarias das Câmaras e Comissões;

b) instruir processos e encaminhá-los aos setores competentes e ao Presidente;

c) organizar, para aprovação do Presidente, a pauta das sessões Plenárias;

d) tomar providências necessárias à instalação e funcionamento das reuniões do Conselho;

e) manter articulação com órgãos técnicos e administrativos componentes do CONSAMA;

f) auxiliar o Presidente durante as sessões plenárias e prestar esclarecimentos, durante os debates.

Art. 34 - Compete aos Secretários das Câmaras e Comissões:

a) assessorar os respectivos Presidentes;

b) assistir as atividades das mesmas;

c) facultar os elementos necessários ao estudo dos assuntos que a elas forem distribuídos;

d) organizar, para aprovação do Presidente, a pauta das sessões e tomar as providências necessárias ao funcionamento das reuniões das mencionadas Câmaras e Comissões.

Art. 35 - A Secretaria Administrativa tomará nota, em livro especial, das datas em que os Processos forem entregues aos Presidentes das Câmaras e Comissões, para que o Presidente do Conselho controle os prazos.

TÍTULO V

Das Disposições Gerais e Transitórias

CAPÍTULO 7º

Das Disposições Gerais

Art. 36 - A função de membro do Conselho Estadual de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente, é considerada de relevante interesse público e seu exercício tem prioridade sobre os cargos, de natureza estadual, de que sejam titulares os Conselheiros.

Art. 37 - Os órgãos técnicos e administrativos integrantes dos setores envolvidos, prestarão ao Conselho a assistência que lhes for solicitada pelo seu Presidente.

Art. 38 - O presente Regimento somente poderá ser emenda do em virtude de proposição escrita do Presidente ou de um terço (1/3) de Conselheiros, sujeita a prévio parecer da Comissão de Legislação e Normas e aprovação pela maioria absoluta dos membros do Conselho.

Art. 39 - Será atribuída a cada Conselheiro mensalmente, uma gratificação de representação e de presença por reunião a que comparecer, na forma da legislação vigente.

Art. 40 - A licença dos membros do Conselho Estadual de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente será processada nos termos de regulamentação estabelecida pela Comissão de Legislação e Normas devidamente aprovada pelo Plenário do Conselho.

CAPÍTULO 8º

Das Disposições Transitórias

Art. 41 - Na primeira reunião do Conselho, após a publicação do presente Regimento no "Diário Oficial" do Estado, far-se-á a eleição do Vice-Presidente e dos integrantes das Câmaras e Comissões permanentes e seus mandatos terão vigência de conformidade com este Regimento.

Art. 42 - Enquanto o Conselho Estadual de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente não dispuser de lotação própria, os seus trabalhos Administrativos e Técnicos serão executados por funcionários de órgãos da Secretaria de Estado de Saúde Pública, ou de outras Secretarias, requisitados na forma da lei.

Art. 43 - Dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste Regimento no "Diário Oficial" do Estado, o Presidente do Conselho enviará ao Governador do Estado, anteprojeto de lei dispendo sobre a criação de cargos e organização da Secretaria Administrativa.

Art. 44 - A implantação das Seções que compõem a Secretaria Administrativa se fará à medida que assim determinar a conveniência dos seus trabalhos, a critério da Presidência.

Art. 45 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Plenário do Conselho.

Art. 46 - Este Regimento, aprovado pelo Plenário do Conselho Estadual de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente - CONSAMA, homologado pelo Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação no "Diário Oficial" do Estado do Pará.

Sala de Sessões do Conselho Estadual de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente, em 04 de maio de 1988.

Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA
Presidente do CONSAMA

GABINETE DO GOVERNADOR

Processo n. 0814/88-GG

Interessado: Secretária de Estado do Educação - SEDUC

Assunto: Solicita disposição de Conceição Rodrigues de Menezes

DESPACHO

É inaceitável que um pedido de cessato de funcionário receba DEZOITO pareceres antes de chegar ao despacho final do governador.

É tendenciosamente inaceitável que esse prosaico pedido de cessato de uma auxiliar técnica perambulou por NOVE MESES - de outubro de 1987 a julho de 1988 - pelas várias divisões, chefias, seções, serviços, coordenadorias, protocolos, assessorias, etc, etc, para ficar pronto para a decisão.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras de Referência

Por outro lado, é também inaceitável a sobresse da peça inicial do processo sobre a qual incidiram SEIS despachos manuscritos, além de duas volumosas carimbadas. O governo quer e estimula a economia de papel, mas não é por aí que se vai mesmo fazer alguma poupança decente para o erário.

Para mim, este processo deveria ser incinerado para não se guardar dele a triste memória ou deveria ir para um museu para se guardar dele a memória de uma burocracia onerosa e desgastante que só faz emperrar a já enferrujada máquina da administração.

Quanto ao pedido de cessato, - se é que ainda existe interesse nela - autorizo. Simples, não. Publique-se.

Belém, 07 de julho de 1988
HELIO GUEZOS
Governador do Estado